



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM POLÍTICAS SOCIAIS E CIDADANIA

JOSEMARIO MELO FERREIRA

**DILEMAS E PERSPECTIVAS NA FORMAÇÃO DE JOVENS
APRENDIZES: ANÁLISE DE PERCURSOS JUVENIS
CONSTRUÍDOS NO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM DO
SETOR BANCÁRIO DE SALVADOR.**

SALVADOR

2015

JOSEMARIO MELO FERREIRA

**DILEMAS E PERSPECTIVAS NA FORMAÇÃO DE JOVENS
APRENDIZES: ANÁLISE DE PERCURSOS JUVENIS CONSTRUÍDOS
NO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM DO SETOR BANCÁRIO DE
SALVADOR.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador, como requisito para obtenção do título de Mestre em Políticas Sociais e Cidadania.

Área de concentração: Trabalho, Questão Social e Cidadania.

Orientadora: Prof^a. Dra. Mary Garcia Castro

SALVADOR

2015

UCSal. Sistema de Bibliotecas.

F383 Ferreira, Josemaria Melo.

Dilemas e perspectivas na formação de jovens aprendizes: análise de percursos juvenis construídos no programa de aprendizagem do setor bancário de Salvador/ Josemaria Melo Ferreira. – Salvador, 2015. 156 f.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Católica do Salvador. Superintendência de Pesquisa e Pós-Graduação. Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania.

Orientação: Profa. Dra. Mary Garcia Castro.

1. Percursos juvenis - Aprendizagem 2. Inserções laborais
3. Formação – Jovem Aprendiz. 4. Juventude I. Título.

CDU 331.544-053.6

TERMO DE APROVAÇÃO

JOSEMARIO MELO FERREIRA

**“DILEMAS E PERSPECTIVAS NA FORMAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES:
ANÁLISE DE PERCURSOS JUVENIS CONSTRUÍDOS NO PROGRAMA DE
APRENDIZAGEM DO SETOR BANCÁRIO DE SALVADOR”.**

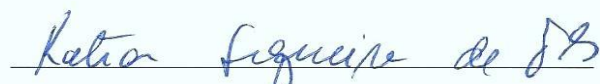
Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador.

Salvador, 10 de dezembro de 2015.


Banca Examinadora:



Profa. Dra. Mary Garcia Castro – Orientadora/UCSal



Profa. Dra. Kátia Siqueira de Freitas – UCSal



Prof. Dr. José Humberto da Silva- UNEB

Aos jovens trabalhadores que sonham e lutam pela possibilidade de uma vida melhor.

AGRADECIMENTOS

Saber reconhecer as pessoas que fizeram parte da minha trajetória no mestrado é mais que essencial, pois, sozinhos somos incapazes de dar conta de um processo tão prazeroso e complexo ao mesmo tempo na geração de conhecimento e contínua aprendizagem. Sei que posso cometer injustiças ao esquecer o nome de alguém, mas a gratidão se estende a todos e a todas que, de forma direta ou indireta, contribuíram para a realização deste grande sonho.

De modo especial, agradeço ao Supremo Deus, pois pela sua misericórdia sempre me abençoou e nunca me abandonou mesmo nos momentos mais delicados. Através da minha fé, não permitiu que eu abandonasse no meio do caminho esta trajetória, pois desde o primeiro dia de aula já me sentia um vitorioso e abençoado em fazer parte de um plano Divino. Por estar em um grupo seletivo de intelectuais, tendo a oportunidade de escrever uma história de superação onde as estatísticas só corroboravam para ser mais um na multidão a abandonar ou sequer ter a oportunidade de pisar os pés num ambiente acadêmico da pós-graduação stricto sensu, infelizmente ainda restrito para milhares de pessoas. Mais uma vez e incansavelmente obrigado, meu Deus, pela força e pela vitória.

Minha gratidão à minha família, base imaterial de valores e princípios que me conduziram na construção de minha identidade. Ao meu pai José Silva e minha mãe Maurina, que souberam entender os momentos de ausência, e as angústias da distância. Jamais faltou compreensão. Ao meu irmão Zéo por demonstrar admiração por cada conquista alcançada. A minha irmã Jozi por ter sempre demonstrado o quanto servi de exemplo à sua formação. A minha irmã Neide por me conhecer tão bem e pela sensibilidade de se fazer presente em minha vida sem julgamentos, pela parceria, confidencialidade e apoio em minhas decisões, mesmo tomando partido natural de irmã mais velha e assumindo desde criança o papel de mãe com os gestos mais nobres que pode existir nessa relação fraterna, o amor. Amo todos vocês.

Meu carinho especial as minhas sobrinhas Letícia, Lívia e Ruth, por servir de inspiração de que sempre devemos lutar por um mundo melhor, com condições de

oportunidades durante essa fase de transição da infância e juventude para a vida adulta.

Agradeço a minha orientadora, professora Dra. Mary Castro, fonte de inspiração e sabedoria, pela oportunidade de caminharmos juntos e construirmos os meios para que esta pesquisa fosse concluída. Pela capacidade de entender as minhas dificuldades e limitações e mesmo assim ser capaz de valorizar de forma generosa cada avanço e até mesmo os momentos de extrema ansiedade pelos percalços encontrados ao longo desta trajetória. Aprendi a ser um ser humano melhor com seus ensinamentos acadêmicos e principalmente por sua simplicidade e doação.

Ao amigo e professor Dr. José Humberto, titular da UNEB, que através do queridíssimo amigo Fábio Henrique tive o prazer de conhecer e a partir dali me possibilitou, através do seu exemplo de vida, a indicação do caminho desde a construção do projeto de pesquisa, contribuições valiosas na banca de qualificação, oferta de materiais, disponibilidade de seu precioso tempo até a defesa pública deste mestrado. Obrigado, amigo! Você foi a bússola que me conduziu aonde pude chegar hoje. Que eu possa honrar seus ensinamentos e amizade e consiga multiplicar o carinho e incentivar outras pessoas a realizarem os seus sonhos, do mesmo modo que fizeste comigo. Serei eternamente grato por tudo, inclusive pela sensibilidade de psicólogo em ajudar a amenizar minhas angústias e conflitos nesse percurso desafiador.

Agradeço ao amigo Anderson Reis, que desde o início foi um grande incentivador e, como em um jogo já na prorrogação, não deixou que eu desistisse de tentar o ingresso no mestrado. Seguimos caminhos em Universidades diferentes e hoje, estamos conquistando não apenas uma nova titulação, mas a certeza da busca constante por um lugar ao sol.

Aos prezados colegas de mestrado pelo compartilhamento de conhecimentos e experiências de vida que serviu de antídoto para cada desafio e etapa vencida. Especialmente à colega Thaline por ser tão presente, sensível e saber escutar minhas angústias de forma tão carinhosa e compreensiva.

Obrigado à professora Angela Borges, pelas contribuições em sala de aula especialmente por relacionar os assuntos com o meu tema de pesquisa. Suas contribuições no exame de qualificação foram valiosas para reorganização desse

texto. Não poderia esquecer de agradecer pela receptividade e compreensão como coordenadora geral do curso, por saber me ouvir e acreditar no meu potencial, criando caminhos para que eu não desistisse deste sonho, inclusive oferecendo apoio institucional para que eu conseguisse conquistar no meio do caminho uma bolsa para ajudar a financiar este trabalho.

Agradeço de coração ao Professor Dr. Euclimar Menezes, por me receber por várias vezes em seu gabinete quando Superintendente de Pesquisa e Pós Graduação da Universidade Católica do Salvador, por ouvir atentamente as minhas solicitações em momentos de dificuldades, que soube conduzir e até mesmo fazer sacrifícios de caráter institucional para que eu não desistisse de continuar. As pessoas dotadas de virtudes como bondade são reconhecidas, principalmente quando se dispõem a ajudar alguém desconhecido. Talvez o senhor não imagine o tamanho do legado que deixará em minha vida, pois sinto que não se envaidece pelas atitudes e impacto das decisões que toma ao ajudar alguém. Muito obrigado!

Minha admiração a todos os professores do curso que foram fundamentais no meu percurso formativo.

Meu sincero agradecimento ao professor Carlos Zamora, que me fez enxergar as coisas de uma forma especial, ajudando a desconstruir paradigmas que nos alienam e fazem com que percamos capacidades de criticidade com um modelo de sociedade estabelecido para ser aceito como absoluta verdade. No início não entendia, e confesso aqui que até pensei: esse professor parece que me persegue ele me põe contra a parede e faz com que eu fique confuso e curioso ao mesmo tempo por descobrir esse novo universo que não tive oportunidade de conhecer até ser seu aluno. Hoje eu só tenho a agradecer por me fazer enxergar esse mundo novo, cheio de possibilidades e principalmente por me ajudar a me tornar um ser humano melhor e mais consciente na sociedade. Do receio à admiração, você é um querido e sempre que possível gostarei de ouvir o que nos tem a dizer.

Um obrigado muito especial à querida professora Kátia Siqueira. Fico me perguntando como pode ser tão doce, inteligente, elegante, sensível e amiga? Sabe valorizar e reconhecer cada talento dos seus alunos. Seu amor pela educação é algo que transcende a nossa capacidade de entendimento, é preciso conviver ao seu lado para ter essa percepção. Tê-la como minha professora é mais que

privilégio, é uma oportunidade de aprender uma filosofia de vida. Muito obrigado 'pró' Kátia, sou seu admirador e fã incondicional.

Obrigado a toda equipe da secretaria do programa de Pós Graduação da UCSal, ao pessoal da biblioteca pelo sorriso acolhedor, a toda a equipe do setor financeiro pelo excelente atendimento e demais funcionários desde a superintendência, aos que nos cumprimentavam nos corredores com educação e muita simpatia.

Agradeço aos jovens da pesquisa, que compartilharam comigo dos seus dilemas e anseios pessoais e profissionais. Obrigado pela confiança e respeito para com o meu trabalho.

Agradeço aos amigos do interior, que mesmo distantes geograficamente não perderam o contato e a aproximação mesmo que em pensamento. Aos amigos de Salvador que entenderam minha ausência em muitos momentos de confraternização, mas que sempre vibraram com cada conquista e vitória alcançada. Cada um ao seu modo fortalecendo essa corrente de amizade tão importante num mundo de amizades efêmeras e flutuantes. Valeu, grupo!

Por fim, registro meus agradecimentos à FAPESB, que no meio do caminho concedeu seu apoio financeiro, sem o qual seria muito difícil concluir esta pesquisa.

Suba o primeiro degrau com fé. Não é necessário que você veja toda a escada. Apenas dê o primeiro passo.

Martin Luther King

FERREIRA Josemaria Melo. **DILEMAS E PERSPECTIVAS NA FORMAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES: ANÁLISE DE PERCURSOS JUVENIS CONSTRUÍDOS NO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM DO SETOR BANCÁRIO DE SALVADOR** Salvador, 2015. 156f. Dissertação (Mestrado) - Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania. Universidade Católica do Salvador (UCSAL), Salvador, 2015.

RESUMO

O presente estudo busca explorar os caminhos de Salvador, durante o processo de inserção no programa de aprendizagem e, a trajetória juvenis no processo de formação e sua relação com os programas de aprendizagem no setor bancário de Salvador. Através de uma análise interdisciplinar das práticas laborais e de perspectivas futuras dos jovens, diante de um cenário social e econômico em profundas transformações, o estudo pôde verificar a aplicação na prática da lei pelas instituições bancrias a relação entre o esperado-explicitado no Programa e com o acordo pela instituição formadora – e a prática vivenciada pelos jovens aprendizes durante a execução de suas atividades, e investiga em que medida a vivência laboral dos jovens aprendizes inseridos no setor bancário, contribui para a sua formação cidadã. A trajetória dos jovens é avaliada mediante análise do Programa Nacional de Aprendizagem por meio da Lei 10.097/00 como Política Pública de inserção dos jovens no mercado de trabalho. A pesquisa base da dissertação tem caráter qualitativo, exploratório e compreensivo. O campo empírico é composto por cinco jovens ingressos no programa de aprendizagem, tendo-se como critério de participação na amostra, seis meses ou mais de contrato de trabalho com bancos da rede pública e privada, de modo a permitir visões distintas entre expectativas e o nível de realização durante a imersão no programa de aprendizagem. Sendo usados instrumentos de coleta de dados como entrevistas semiestruturadas aplicadas por meio da técnica de “Bola de Neve”, ou “cadeia de informantes”, focalizando construção de identidades com o mundo do trabalho e os desafios contemporâneos na formação profissional e transição para a vida adulta.

Palavras chaves: Percursos juvenis. Inserções laborais. Formação. Aprendizagem. Juventude.

FERREIRA Josemaria Melo. DILEMMAS AND PERSPECTIVES IN THE EDUCATION OF YOUNG APPRENTICES: ANALYSIS OF YOUTH ROUTES BUILT IN THE LEARNING PROGRAM OF THE BANKING AREA IN SALVADOR Salvador, 2015. 156f. Dissertação (Mestrado) - Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania. Universidade Católica do Salvador (UCSAL), Salvador, 2015.

ABSTRACT

This study aims to explore the youth courses in the qualification process and its connection with the learning programs of the banking sector in Salvador. Via interdisciplinary analysis of the labor practices and of the future perspectives of the young, facing a social and economic scenery of deep transformations, the study could verify the practical law enforcement by the banking institutions of Salvador, during the insertion process in the qualification program, and analyze the relationship between the expected-explicit in the Program and the accord by the teaching institution – and the practices experienced by the young apprentices during the execution of their activities. It also investigates to what point the labor experience of the young apprentices in the banking sector contributes to their citizen qualification. The trajectory of the young people is evaluated through analysis of the National Learning Program, according to the Law 10.097/00 as a public policy to introduce the young into the labor market. The research, which serves as a basis to the dissertation, has a qualitative, exploratory and comprehensive nature. The empirical field is composed by five young people inside the learning program, having at least six months of work contract in banks of the public or private area as the criteria for participation in the sample. In this sense, distinct views came forward among the expectations and the level of satisfaction during the immersion in the learning program. The instruments to collect data were semi-structured interviews, applied with the “Snowball” technique, or “chain of informants”, focusing on the construction of identities with the labor world and the contemporary challenges in the professional qualification and transition to adult life.

Key-words: Youth courses. Labor insertions. Qualification. Apprenticeship. Youth.

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	20
1.1. UM CAMINHO A SER CONSTRUÍDO.....	20
1.2. DILEMAS DA INVESTIGAÇÃO: O ENCONTRO COM OS JOVENS	23
1.3. QUEM SÃO OS JOVENS PESQUISADOS	25
2.REFERÊNCIAS TEMÁTICAS.....	27
2.1. JUVENTUDE E TRABALHO NO BRASIL.....	27
2.2.POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE NO BRASIL: A LEI DE APRENDIZAGEM.	30
2.3. SETOR BANCÁRIO E SUAS TRANSIÇÕES	43
2.4. CONDIÇÕES ATUAIS DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E IMPACTOS NO EMPREGO	45
2.5. CARACTERÍSTICAS DO MERCADO DE TRABALHO PARA A JUVENTUDE: PRECARIZAÇÃO E RESISTÊNCIAS	51
2.6.PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO E OS IMPACTOS NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS JOVENS NA CONSTRUÇÃO DE SUAS IDENTIDADES.....	57
2.7. CONCILIAÇÃO ENTRE TRABALHO E EDUCAÇÃO	73
2.8. ESTRUTURA DA POLÍTICA PÚBLICA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA PARA A JUVENTUDE.....	76
3. MODELAÇÃO DA PESQUISA EMPÍRICA.....	81
3.1. OBJETIVO GERAL.....	81
3.2. QUESTÕES NORTEADORAS.....	81
3.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	81
3.4. O TRABALHO DE CAMPO.....	82
4. PERCURSOS JUVENIS NO MUNDO DO TRABALHO: UM ESTUDO DE CASO DOS JOVENS INGRESSOS NO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM DO SETOR BANCÁRIO DE SALVADOR	90

4.1 ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	90
4.2. RAZÕES QUE IMPELEM OS JOVENS A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM.....	91
4.3. ANÁLISE ENTRE A TEORIA – OFERTADA PELA INSTITUIÇÃO FORMADORA – E A PRÁTICA VIVENCIADAS PELOS JOVENS APRENDIZES NO SETOR BANCÁRIO DE SALVADOR.....	96
4.4. IMPLICAÇÕES DOS PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM NA FORMAÇÃO CIDADÃ DOS JOVENS APRENDIZES DO SETOR BANCÁRIO DE SALVADOR.....	101
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	114
REFERÊNCIAS.....	121
APÊNDICE 1 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	128
APÊNDICE 2 - Roteiro de Entrevista com os Jovens Aprendizes.....	130
APÊNDICE 3 - Quadro resumo das entrevistas com os jovens	131
ANEXO A - Lei N° 10.097, de 19 de dezembro de 2000.	137
ANEXO B - Estatuto da criança e do adolescente – ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990)	141
ANEXO C - Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005	145
ANEXO D - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA	154

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Destaques dos seis maiores bancos. Brasil - 1º semestre de 2014	47
TABELA 2 - Comportamento do emprego segundo Setores de Atividade Econômica. Bahia – Setembro 2015	78

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - Características sociodemográficas dos jovens pesquisados Salvador 2015	26
QUADRO 2 - Principais programas do Governo Federal para a juventude	33
QUADRO 3 - Critérios de classificação de empresas - quanto ao número de empregados	37

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - Representação hipotética de uma cadeia de referência. (*snowball sampling* ou “Bola de Neve”) 87

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Lucro líquido dos seis maiores bancos. Brasil – 1º semestre de 2013 e 1º semestre de 2014 (em R\$ bilhões)	48
GRÁFICO 2 - Evolução do emprego formal na Bahia. Período: 2003 a 2015	77
GRÁFICO 3 - Evolução dos saldos do emprego formal – Bahia – Ago. 2005-2015	79

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAMOB	Carteira de Mobilização Bancária
CARED	Carteira de Redesconto
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONJUVE	Conselho Nacional de Juventude
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ESFL	Entidade Sem Fins Lucrativos
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FMI	Fundo Monetário Internacional
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	Instituição de Ensino Superior
TEM	Ministério do Trabalho e Emprego
ONU	Organização das Nações Unidas
PDD	Provisão para Devedores Duvidosos
PIB	Produto Interno Bruto
PL	Participação nos Lucros
PNAC	Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania
PNPE	Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego
PROEJA	Programa Nacional de Integração da Educação Básica com a Educação Profissional
PROJOVEM	Programa Nacional de Inclusão de Jovens

PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
Pro Uni	Programa Universidade para Todos
REJ	Reunião Especializada de Juventude
RMS	Regiões Metropolitanas de Salvador
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas
SECOOP	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

1. INTRODUÇÃO

1.1. UM CAMINHO A SER CONSTRUÍDO

Uma inquietação sempre se fez presente durante os meus estudos e análise sobre o perfil dos jovens¹ e as condições em que a juventude inicia sua carreira profissional. Com base em uma legislação vigente, que veio regulamentar os direitos dos jovens no mercado de trabalho, e por ser inserida na pauta de programas de governos, a questão social da relação dos jovens com o mercado de trabalho tem ganhado repercussão em nível internacional. Como aponta a Organização das Nações Unidas (ONU, 2014), a juventude brasileira apresenta elevada participação no mercado de trabalho, com grande número entre aqueles que buscam conciliar os estudos com o trabalho, alertando sobre a importância de uma discussão para aprimorar condições de trabalho decente para a Juventude.

A condição dos jovens em relação ao mercado de trabalho no panorama nacional e internacional não tem sido das mais favoráveis. Com base em pesquisas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), através de relatório com as tendências no mercado de trabalho mundial para a juventude em 2012, previa um cenário completamente desfavorável. Outra questão de cunho ainda maior é o desafio a se enfrentar na próxima década, de se criar 600 milhões de empregos, e ainda enfrentar a expressiva quantidade de 900 milhões de trabalhadores vivendo abaixo da linha de pobreza (OIT, 2012).

De acordo com dados da mesma pesquisa, as projeções no médio prazo entre 2012 e 2016 indicam uma ligeira melhoria no mercado de trabalho para os jovens, no entanto, sugere que em 2016 a taxa de desemprego entre os jovens continuará no mesmo nível elevado, já que a estimativa no índice de desemprego em 2012 seria de 12,7%. Porém, o novo relatório da OIT (2013) ajustou o percentual para 12,4%. A Organização alerta para uma tendência crescente no índice de desemprego para os anos seguintes. A questão que surge a partir deste relatório, segundo declaração do Subdiretor Geral de Políticas da OIT, José Manuel Salazar-Xirinachs, seria: “Estes números evidenciam a necessidade de enfocarmos em políticas que promovam o crescimento, a melhoria da educação e os sistemas de qualificação, além do emprego juvenil”. (OIT, 2013, p.1).

¹ Este trabalho busca a definição de juventude, que segundo a Lei de Aprendizagem 10.097/2000, engloba pessoas com idade entre 15 e 24 anos.

As modalidades de inclusão dos jovens também precisam ser revistas, com enfoque para as políticas de educação e trabalho para esta classe vulnerável, sendo necessárias ações conjuntas para se discutir o melhor caminho para solucionar os problemas enfrentados pelos jovens no percurso de trabalho. “Os empregadores, os educadores e os jovens costumam viver em universos paralelos sem interagir entre eles. Sabemos muito bem que é o que funciona, mas o impacto real e em grande escala somente é possível se atuamos juntos, de maneira colegiada”. (OIT, 2013, p. 1).

De acordo com o relatório da OIT (2014) sobre “Trabalho decente e juventude: políticas para a ação”, direcionado a comparar os dados de 2005 e 2011, no final deste período, o desemprego que afeta os jovens, atingiu 13,9%. Mesmo que tenha diminuído em 16,4% com relação ao período de 2005, ainda é crítica a situação dos jovens de 15 a 24 anos, que continua encarando dificuldades para encontrar um emprego, sobretudo um emprego com qualidade.

Ainda segundo a mesma fonte, a taxa de desemprego juvenil supera o dobro da taxa geral e o triplo dos adultos. Dadas outras informações, os jovens representam 43% do total de desempregados da América Latina. Outra situação encontrada pelos jovens é a utilização de contratos de trabalho temporários, que praticamente duplicou com a crise econômica, como afirma o relatório “Tendência Mundiais de Emprego Juvenil” (2012). O documento aponta que entre 2008 e 2011 a parcela de contratos temporários entre os jovens de 15 e 24 anos teve um aumento de 0,9 ponto percentual por ano, maior que o registrado no período de 2000-2008, que foi de 0,5. A diferença é que a porcentagem do emprego temporário para os trabalhadores adultos se manteve estável, mais um elemento que comprova as oscilações e tendências negativas que devem seguir persistindo no cenário econômico global.

Outro fator apontado pela ONU (2014) são as fortes desigualdades sociais, demonstrando que o trabalho é mais intenso entre os jovens de classes mais pobres. Levanta também o baixo índice em que as condições de manutenção da mão de obra nessa parcela da sociedade são exercidas sob a proteção da Lei de Aprendizagem, constatando em maior número as piores inserções de trabalho infantil e adolescente proibidos até os 18 anos.

Na mesma análise, os jovens com mais de 18 anos também enfrentam dificuldades para encontrar trabalho e em condições que atendam aos pré-requisitos da legislação, sobretudo os jovens de baixa renda que são afetados pelo desemprego ou enfrentam formas precárias de trabalho – muitos desses sem ao menos completarem o ensino fundamental. No entanto a aprendizagem é um mecanismo importante de inclusão, conforme aponta Matsuzaki (2011).

A aprendizagem é de fato uma política pública através da qual o Estado proporciona um meio de inclusão social dos jovens que muitas vezes são provenientes de famílias de baixa renda (classes C e D, correspondendo respectivamente à R\$ 1.459,00 e R\$ 680,00 de renda média familiar), o que dificilmente possuem as mesmas oportunidades de classes sociais mais ricas, tanto para obter uma educação de qualidade, bem como se inserirem em empregos de posição maior. (MATSUZAKI, 2011, p.61)

Problemas como os mencionados anteriormente apresentam menor incidência entre os jovens pertencentes a famílias com renda mais alta e que conseqüentemente encontram os melhores empregos.

Dessa maneira, o presente trabalho se justifica pela importância de explorar as condições pelas quais os jovens aprendizes são submetidos e, discutir a aplicabilidade da Lei de Aprendizagem, possibilitando indicações para melhor acompanhamento das políticas de inserção no mercado de trabalho direcionadas aos jovens, e indicar medidas que possam classificar os setores que têm condições de permitir aos aprendizes uma coerente formação para além das especificidades técnicas, mas sobretudo que lhes permitam evoluir criticamente em seu papel frente à sociedade.

A minha experiência como empregado de uma multinacional do setor bancário em Salvador e de ter sido diretor de ensino de uma escola pública municipal, me permitiu observar a entrada de jovens oriundos das mais diferentes classes sociais, cheios de anseios e incertezas quanto à futura profissão. Em muitos casos houve desistência da continuidade da formação básica do ensino fundamental e médio para ingressar em trabalhos precários, mal remunerados, a fim de satisfazer necessidades básicas de subsistência familiar. Tudo isso me levou a procurar entender quais os seus dilemas e percepções no processo de inserção e manutenção do mercado de trabalho no setor bancário de Salvador.

1.2. DILEMAS DA INVESTIGAÇÃO: O ENCONTRO COM OS JOVENS

Nesta seção, relato dilemas enfrentados no percurso de elaboração da pesquisa, destacando o inesperado desemprego vivido durante o desenvolvimento deste trabalho, situação que teve relação direta com o tema objeto deste estudo. Ironicamente significou uma ambígua identificação com os jovens investigados, além das dificuldades encontradas na armação empírica da pesquisa, ou seja, o encontro com os jovens.

A busca do entendimento das transformações sociais no mundo do trabalho dos jovens aprendizes não foi uma tarefa fácil, tendo em vista as limitações e percalços ao longo da investigação. Foram muitos os motivos e circunstâncias que de certo modo criaram incertezas sobre as possibilidades de continuidade em buscar conhecer os percursos laborais dos jovens aprendizes no setor bancário de Salvador, sejam eles por questão de tempo e disponibilidade em conciliar a vida acadêmica com o trabalho, seja por vontade dos jovens em expor seus sentimentos em relação à experiência com o programa, ou por medo de sofrer consequências negativas por parte dos seus empregadores ao revelar questões que poderiam comprometer a credibilidade da instituição formadora, das empresas que os empregavam. A insegurança é outro fator que se destaca pelo tormento do desemprego e futuras inserções.

O jovem vê-se imerso em um ambiente altamente competitivo, no qual a busca por uma formação profissional e cidadã, com quebras de paradigmas, que de certo modo levanta questões críticas e põe à prova um sistema organizado para atender às necessidades do capital, é uma jogada arriscada, vista com desconfiança por gestores e dirigentes. Fugir à regra do jogo e demonstrar inquietações sobre o sistema no qual se está inserido é um ato de coragem.

Eu não poderia imaginar que no meio da trajetória, enquanto pesquisador das questões relacionadas ao mercado de trabalho, fosse inserido nas estatísticas que engrossam as filas do desemprego formal. Viver na pele esta realidade é algo que empresta sentido a cada caso estudado, cada tese compreendida e questões não respondidas por outros autores que se debruçaram sobre emprego, desemprego e mercado de trabalho.

As incertezas e instabilidade que o mercado de trabalho do setor privado oferecem são constantes a cada amanhecer, e certamente esta é uma realidade de

inúmeros jovens que sonham com a garantia de uma vaga de trabalho decente, sendo esses atores os que mais sofrem com essa dura realidade.

Como num filme de suspense ou de terror, cada nova cena, entendida aqui como cada dia que saímos para trabalhar, é aguardada com a mesma ansiedade e angústia com que se espera a resposta de um processo de seleção e uma vaga no primeiro emprego. E assim, um dia você acorda quase que num ritual automático, faz seu percurso frequente, chega ao seu posto de trabalho, realiza o mesmo procedimento de sempre, cumprimenta seus colegas, de um modo frio, seu superior imediato lhe conduz a uma reunião improvisada e comunica: “sentimos muito, acabamos de receber um correio lá de cima e você está sendo desligado da empresa. Como você conhece o sistema, foi uma surpresa para nós, não podemos fazer nada por você”, como se se referisse aos poderes do céu, não digo *CEO*², no sentido exato da palavra. Nunca havia prestado a atenção, por exemplo, em um eletrodoméstico que nos foi útil por toda a vida, um dia, motivado por um novo lançamento, ou pela promessa de economia energética, com melhores potenciais de exploração, aí simplesmente o desconectamos da tomada, descartamos, desligamos para sempre do nosso convívio. Parece cômico, mas foi assim que me senti “desligado” como um eletrodoméstico ultrapassado que não atendia mais às necessidades daquele mercado.

Outras questões de ordem econômica também passaram a me preocupar, como continuar com a pesquisa poderia ser uma decisão entre ter a alimentação básica ou continuar pela busca de um sonho maior. A possibilidade de adiar os planos pela conquista da titulação de mestre tornou-se um processo angustiante, a distância entre o ponto de partida e a linha de chegada se transformara em uma espécie de utopia. Estou a falar do direito de sonhar, dito por Fernando Birri, em resposta a Eduardo Galeano (2011) “E pra que serve a utopia? A utopia serve para que não desistamos de caminhar”.³

O tempo passou, a construção do caminho se deu de forma lenta e com outros empecilhos. Uma parte dos jovens pesquisados são alunos de uma Organização Civil de Interesse Público – OSCIP, com personalidade jurídica de direito privado, de caráter educacional, social e cultural, nos termos da Lei

² **CEO** é a sigla inglesa de Chief Executive Officer, que significa Diretor Executivo em Português. **CEO** é a pessoa com maior autoridade na hierarquia operacional de uma organização.

³ Eduardo Galeano recitando un extracto de su texto "El derecho al delirio" en el programa "Singulars" de TV3. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=INxafgc9Z48>>. Acesso em: Agosto 2014.

9.790/1999. Tem sede em São Paulo, contratada por três bancos da capital baiana, com funcionamento em uma sala alugada no centro da cidade com estrutura precária, sem nenhuma representação no Estado, e uma única professora responsável por aplicar o treinamento e formar os Jovens Aprendizes para atuarem no mercado de trabalho no setor bancário e “cumprir” o que determina a Lei de Aprendizagem.

Com antecedência de 10 meses para o fim da pesquisa, a professora que também é a única responsável pela formação dos Jovens no programa, foi oficialmente informada sobre a intenção de entrevistar os jovens, como medida preventiva e legal, bem como para garantir a credibilidade do estudo e oferecer segurança aos jovens pesquisados. Por medida de economia de tempo e de recursos, seria a melhor opção encontrá-los em dias e horários pré-definidos. Os jovens residem geograficamente em locais distantes, bem como ir até seus locais de trabalho poderia constrangê-los e comprometer a qualidade das informações necessárias ao mapeamento dos seus dilemas e perspectivas.

Para a minha surpresa desagradável, depois de inúmeras tentativas de contato e negociação com a instituição formadora, a resposta veio de forma desfavorável. Faltando menos de três meses para completar o prazo regular para apresentar os resultados da pesquisa, a central não autorizou que as entrevistas fossem feitas com os jovens diretamente através do instituto.

Iniciei uma nova busca do *corpus* que construiu esta pesquisa, A procura dos sujeitos da pesquisa se deu através de uma rede de contatos construída ao longo da minha carreira profissional, utilizada nove meses após a minha demissão como empregado do setor bancário de Salvador.

1.3. QUEM SÃO OS JOVENS PESQUISADOS

Os jovens apresentados neste estudo são residentes da cidade de Salvador e têm em comum a inserção em programas de aprendizagem. Desenvolvem, ao mesmo tempo, atividades profissionais em agências bancárias na capital baiana. A distribuição destes jovens acontece em diferentes instituições, alguns participam de cursos por meio de Entidades sem Fins Lucrativos (ESFL), outros de entidades do Sistema S e em alguns casos as aulas teóricas são realizadas por fundações mantidas pelo próprio banco. São quatro jovens solteiros e apenas uma casada, e

todos sem filhos. Suas idades variam de 17 a 22 anos e residem em sua maioria em bairros periféricos da cidade de Salvador. A seguir, é apresentado um quadro resumo para ilustrar as características sociodemográficas dos pesquisados.

QUADRO 1

Características sociodemográficas dos jovens pesquisados.

Salvador 2015

PARTICIPANTE	SEXO	IDADE	ESCOLARIDADE	ARRANJO DOMICILIAR
Daniela Bitencourt	F	19	Superior em curso 2º semestre Administração	Reside no bairro de Mussurunga com mais nove pessoas, seu pai e sua mãe, irmãos, seu padrinho com a ex-mulher e um filho, além da avó que faz vários quitutes para ajudar nas despesas da família. É solteira e faz faculdade financiada através do FIES.
Camila Costa	F	22	Ensino médio completo Estudante de Fotografia	Reside em Vila Canária, casada, mora apenas com o esposo, faz curso de fotografia, não tem filhos.
Lucas Ribeiro	M	19	Ensino médio completo	Reside no bairro de Canabrava com a mãe, seus pais são divorciados, é filho único por parte da mãe, tem mais cinco irmãos por parte do pai, não tem uma boa relação com o pai. Realizou a prova do Enem, mas ainda não sabe qual curso fazer na faculdade.
Adriana Santana	F	19	3º ano do ensino médio	Reside no bairro de Cajazeiras com os pais e mais dois irmãos, é solteira, ajuda nas despesas de casa.
Caio Menezes	M	17	3º ano do ensino médio	Reside em Brotas, mora com a mãe, padrasto, um irmão e um tio e se sente independente, pois consegue se manter com o salário que recebe como aprendiz.

*Para garantir o sigilo dos participantes, suas identidades foram substituídas por nomes fictícios.

Fonte: Material coletado através das entrevistas. Elaboração própria.

2. REFERÊNCIAS TEMÁTICAS

2.1. JUVENTUDE E TRABALHO NO BRASIL

O processo de reestruturação global, integrante de uma dinâmica do neoliberalismo⁴, vem mudando o posicionamento das empresas, causando impacto direto nos moldes do trabalho no Brasil. O modelo de flexibilização adotado por diversas empresas através da terceirização, por exemplo, tem reduzido significativamente os salários, acarretado a perda de direitos e tornado instáveis as relações de trabalho e de emprego. Os desdobramentos e a capacidade de informalização de postos de trabalho, observados nos anos 2000, impacta no crescimento da economia, se estendendo e se consolidando no cenário político. Esse avanço refletiu nas políticas sociais e nos indicadores sociais e do trabalho, mas não necessariamente levou a mudanças proeminentes, de modo estrutural. (Pochmann, 2012).

A efetivação das políticas públicas, destinadas aos jovens no Brasil, apresenta-se de forma fragmentada, e insuficiente para atender as demandas desse grupo.

Há uma interconexão entre aquilo que tende a se tornar uma representação normativa corrente da idade e dos jovens na sociedade e o próprio impacto das ações políticas. Dito de outra forma, a conformação das ações e programas públicos não sofre apenas os efeitos de concepções, mas pode, ao contrário, provocar modulações nas imagens dominantes que a sociedade constrói sobre seus sujeitos jovens. Assim, as políticas públicas de juventude não seriam apenas o retrato passivo de formas dominantes de conceber a condição juvenil, mas poderiam agir, ativamente, na produção de novas representações (SPOSITO E CARRANO, 2003, p.18).

A questão da juventude tem surgido de forma expressiva nos debates nas últimas décadas, de modo a permitir uma compreensão deste grupo nas diversas esferas, e no fomento de políticas públicas, como entre outras dimensões, as relacionadas ao trabalho e emprego juvenil. Nesse contexto, faz-se necessária a

⁴ O neoliberalismo é em primeiro lugar uma teoria de práticas políticas político-econômicas que propõe que o bem-estar humano pode ser melhor promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais no âmbito de uma estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos de propriedade privada, livres mercados e livre comércio (Harvey, 2008, p. 12)

criação de uma identidade para o próprio conceito de juventude, não identificando um consenso sobre o seu entendimento.

Bourdieu (1983), por meio do emblemático artigo sobre juventude - “A juventude é apenas uma palavra” evidencia a arbitrariedade em se dividir as idades. Em seu entendimento, “somos sempre o jovem ou o velho de alguém” (BOURDIEU, 1983). O autor chama a atenção para a variação sobre os recortes de classe, de idade e/ou de geração, implicando em variação interna, e passível de manipulação. Nesse contexto, afirma o sociólogo que a idade é um dado biológico socialmente manipulado e manipulável. E caracteriza os jovens como se “fossem uma unidade social, ou um grupo constituído, dotado de interesses comuns e relacionar esses interesses a uma idade definida biologicamente já constitui uma manipulação evidente” (Bourdieu, 1983, p. 113).

Ao conceituar o termo “juventude”, Pochmann (2007), critica o critério de idade utilizado para definir essa parcela da população em um contexto em constantes transformações, sobretudo quando se analisa a elevação da expectativa de vida e as novas configurações familiares, em que os jovens se encontram já na condição de pai ou de mãe, inclusive morando distante dos pais.

[...] cabe chamar a atenção para o conceito de juventude, que se refere fundamentalmente à faixa etária de 15 a 24 anos. Isso, talvez pudesse fazer sentido numa sociedade cuja expectativa de média de vida concentrava-se entre 50 e 60 anos de vida. Mas quando surge a perspectiva de se viver, em média, de 90 a 100 anos, a transição da faixa etária jovem para a adulta deveria ser reavaliada. “[...]” A juventude torna-se, assim, uma condição de vida que é referência do estágio de desenvolvimento de uma sociedade. É uma forma de vida que se estende muito mais tempo que a simples etapa de 15 a 24 anos de idade, e que não pode ser mais anunciada como preparação para o ingresso na vida adulta, ou mesmo como intermediação entre escola e trabalho. “[...]” o adolescente já passa a assumir responsabilidades, comprovando hoje que a juventude é menos uma etapa de preparação e muito mais a personificação de atitudes individuais e sociais que configuram um estilo coletivo de viver e de pensar, até mesmo abaixo dos 15 anos de idade. (POCHMANN, 2007, p. 14).

Na perspectiva de Pochmann (2007), a parcela juvenil no século XXI é de grande importância, tendo em vista representar quase 20% da população mundial. Dessa forma, os jovens “tomam a cena atual”. Estes dados chamam a atenção do

autor para a necessidade de frear a participação de crianças e adolescente em atividade laboral.

Ainda de acordo com Pochmann (2007, p. 13), a nova fase de transição juvenil e o acesso ao primeiro emprego têm influência direta na trajetória futura do jovem no mercado de trabalho. O autor destaca que quanto melhor forem as condições no processo de inserção no primeiro emprego, conseqüentemente a trajetória e evolução profissional serão mais satisfatórias. No mesmo raciocínio, surge o alerta quanto ao ingresso precário, bem como à antecipação do jovem no mundo do trabalho, podendo significar negativamente o desempenho nas futuras inserções e “possível trajetória profissional”.

Já no caso de jovens filhos de ricos, eles postergam a iniciação profissional para após a conclusão de seus estudos, sobretudo após a conclusão do ensino superior (já que são mantidos financeiramente por seus responsáveis), futuramente adquirem melhores condições para competir por melhores postos de trabalhos. Na outra ponta encontram-se os jovens de famílias de baixa renda, que, devido a uma inserção precoce no mercado de trabalho, acabam sendo submetidos a empregos precários e temporários e ocupando vagas de menor remuneração. “Nesse sentido, o mercado de trabalho termina reproduzindo a desigualdade observada na transição do sistema educacional para o mundo do trabalho, que ocorre em momentos distintos para uns e para outros”. (POCHMANN, 2007, p.14)

O processo formal que integra a juventude no mundo do trabalho é marcado por problemas causados por falta de políticas públicas sociais de combate ao desemprego e geração de renda, exigências de níveis de escolaridade, precariedade das relações laborais, pouca atenção e investimento do governo e escassez de programas de inserção da juventude no mercado de trabalho.

É importante destacar que este cenário das Políticas Públicas voltadas ao trabalho, sobretudo para a juventude, é o reflexo do neoliberalismo. Para Harvey (2011), trata-se de um projeto de classe que vem mascarado por um discurso retórico referente à liberdade individual, autonomia, responsabilidade pessoal e livre mercado, que fortalece e autentica políticas draconianas, que se propõem a consolidar o poder da classe capitalista. De modo (LIMA; MINAYO-GOMES, 2009 *apud* THOMÉ; BORGES; KOLLER, 2009) a exemplificar esse acontecimento está o princípio de que o Estado precisa proteger as instituições financeiras a todo e

qualquer custo, promovendo a privatização dos lucros e socializando os riscos, favorecendo e salvando os bancos e penalizando as pessoas com as consequências deste movimento.

No Brasil a noção dos direitos de trabalho se constitui especialmente interligada com as modalidades de emprego, conduzida por semelhança específica de contrato, atribuindo direitos e deveres a empregados e empregadores, deixando muitas vezes à margem modos de prestação de serviço, trabalhos informais e serviços precários (ANTUNES, 1999).

Apesar dos avanços no campo do emprego no ano de 2013, segundo o IBGE existe uma preocupação quanto à manutenção dos postos de trabalho. Além disso, muitos jovens inseridos no mercado enfrentam vários desafios, dentre eles condições precárias de trabalho, baixa remuneração e subutilização da sua forma de trabalho. Isso porque uma pequena parcela do público jovem qualificado insere-se no mercado na profissão que escolheram seguir, porém a maior parcela, permanece nos postos de trabalho por um tempo determinado, até conseguirem uma efetivação, quando esta ocorre.

Com a falta de qualificação ou quando ainda lhe falta, como afirma Antunes (2009, p. 56), “o capital cultural”, o jovem acaba encarando tipos de trabalhos voluntários, e do mesmo modo a tarefa dos estágios, que proporcionam a chamada “subremuneração”.

De modo a permitir o entendimento de alguns aspectos das chamadas políticas de inserção dos jovens no mercado de trabalho, busca-se por meio da Lei de Aprendizagem alguns conceitos e desdobramentos dos percursos juvenis construídos ao longo da formação e transição para a vida adulta, conforme apresentado a seguir.

2.2. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE NO BRASIL: A LEI DE APRENDIZAGEM.

O trabalho dos jovens na legislação brasileira, principalmente de crianças e adolescentes, traz aspectos das medidas adotadas desde a década de 1940, no então governo Getúlio Vargas. Os primeiros direcionamentos aparecem no Decreto Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, matéria constante na Consolidação das Leis do

Trabalho (CLT).

A CLT caracterizava como menor o trabalhador jovem de 12 a 18 anos, e foram estabelecidas regras que proibiam os jovens de trabalhar em locais perigosos, insalubres e prejudiciais à moralidade.

Definiram-se as atribuições e deveres dos responsáveis legais, bem como dos empregadores, aos quais por sua vez caberia fiscalizar a continuidade dos estudos obrigatórios dos jovens. No caso específico das indústrias ou empresas comerciais que contratassem os menores aprendizes, competia-lhes a obrigação de matriculá-los em instituições do sistema S (1. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); 2. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); 3. Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR); 4. Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT); 5. Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP); As Escolas Técnicas de Educação, inclusive as agrotécnicas; as Entidades sem Fins Lucrativos (ESFL), que tinham por objetivos a assistência ao adolescente e a educação profissional, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (artigos 429 e 430 da CLT), frequentando cursos específicos para o aprendizado profissional. Dessa forma, também foram definidas as sanções por meio de multas para o descumprimento por parte das empresas que não contratassem os adolescentes na margem estabelecida de 5 a 15% sobre o total dos seus trabalhadores.

Muito depois, houve mudanças como forma de garantir maior proteção à integridade da criança e do adolescente. Foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), por meio da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Encontra-se no Título II dos Direitos fundamentais, no capítulo V- Do Direito à Profissionalização e à Proteção do Trabalho, conforme consta no Artigo 60: “É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.” (BRASIL, 1990).

Autores como Airès (1981), Elias (1994), Abramo (1994) e Peralva (1997), entre outros, já afirmaram que a juventude aparece como uma categoria socialmente destacada nas sociedades industriais modernas, fruto de novas condições sociais, presentes nas transformações familiares, generalização do trabalho assalariado, bem como do aparecimento de novas instituições, como a escola, por exemplo. Dessa forma, através desse processo, iniciou-se um delineamento da juventude

como uma condição social, compreendida além de outros critérios de idade e/ou biológicos. Essa condição refere-se a indivíduos que se encontram inseridos em um processo contínuo de formação, e que não possuem ainda uma devida colocação estável na composição da divisão social do trabalho.

Antes de conhecer e conceituar a Lei da Aprendizagem, busca-se por meio das políticas federais voltadas para a juventude, conforme apontam Sposito & Carrano (2003), conhecer as áreas nas quais foram criados o maior número de programas, focalizando áreas do jovem esportista, jovem trabalhador e também fomentando o ensino profissionalizante. Assim, o Governo Federal buscou inovar a concepção de política pública, passando a considerar a juventude como uma condição social, na qual, os jovens são vistos como sujeitos de direitos.

QUADRO 2

Principais programas do Governo Federal para a juventude⁵

PROGRAMA	DESCRIÇÃO ⁶
Projeto Agente Jovem	O Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano é uma ação continuada de assistência social direcionada a jovens de 15 a 17 anos. Tem como objetivo o desenvolvimento pessoal, social e comunitário. Os jovens recebem uma bolsa de R\$ 65 por mês durante um ano de permanência no programa. Uma das exigências é a frequência de, no mínimo, 75% do total de aulas e atividades previstas.
Programa Bolsa-Atleta	O Programa Bolsa-Atleta garante apoio financeiro aos atletas com mais de 12 anos, e que não recebem patrocínio da iniciativa privada. O Programa permite que o atleta treine sem precisar abandonar os estudos ou o esporte para ajudar no sustento da família. O benefício é dividido nas categorias: Estudantil, Internacional, Nacional e Olímpica/Paraolímpica. Os repasses são feitos mensalmente, durante um ano, os valores variam de R\$ 300 a R\$ 2.500,00
Programa Brasil Alfabetizado	O Programa Brasil Alfabetizado, lançado em 2003, promove a alfabetização dos brasileiros com mais de 15 anos que não tiveram a oportunidade de estudar. Lançado em 2003, tem duração de oito meses.
Programa Escola Aberta	O Programa Escola Aberta amplia as oportunidades de acesso a atividades educativas, culturais, de lazer e de geração de renda por meio da abertura das escolas públicas de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio nos fins de semana. Os jovens que ministram as oficinas recebem uma ajuda mensal de R\$ 150. O programa é uma parceria entre a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e Ministérios do Esporte e da Cultura.
Programa Escola de Fábrica	O Programa Escola de Fábrica possibilita a inclusão de jovens de 16 a 24 anos no mercado de trabalho por meio de cursos de iniciação profissional oferecidos no próprio ambiente das empresas. O Programa tem como finalidade estimular o ingresso e a permanência dos jovens na educação básica regular e envolver o setor produtivo na formação desses jovens, aliando responsabilidade social à necessidade da indústria de contar com trabalhadores qualificados. Como incentivo, o Ministério da Educação repassa aos alunos R\$ 150 por mês durante a

⁵ A demonstração do quadro não objetiva identificar o período histórico, nem se há continuidade de tais programas, tendo em vista que alguns dos exemplos citados já não estão mais em vigência, mas de fato busca conhecer as principais políticas voltadas para a juventude e descrever brevemente qual o objetivo principal de cada uma delas. Para maiores detalhes, consultar o Guia de Políticas Públicas de Juventude, Brasília: Disponível na Secretaria-Geral da Presidência da República, 2006.

	realização do curso.
Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (Promed)	O Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (Promed) tem a finalidade de melhorar a qualidade e a eficiência do Ensino Médio e de ampliar a capacidade de atendimento em todo o país. O Programa está estruturado em dois subprogramas: Projetos de Investimento das Unidades Federadas e Políticas e Programas Nacionais.
Programa Juventude e Meio Ambiente	O Programa é coordenado pelos Ministérios da Educação e do Meio Ambiente e busca incentivar o debate sobre o tema entre os jovens. Com foco em políticas públicas ambientais, o Programa visa ampliar a formação de lideranças ambientalistas e fortalecer os coletivos jovens de meio ambiente nos estados e na Rede da Juventude pelo meio ambiente. Atende jovens com idade entre 15 e 29 anos. A formação é realizada em cinco eixos: educação ambiental, fortalecimento organizacional, comunicação, empreendedorismo e participação política.
Programa Nossa Primeira Terra	É uma linha de financiamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário, voltada para jovens rurais e destinada à aquisição de imóveis e investimentos em infraestrutura básica. Podem participar jovens sem terra, filhos de agricultores familiares e estudantes de escolas agrotécnicas, na faixa etária de 18 a 28 anos, que queiram permanecer no meio rural e investir na propriedade. Os beneficiários recebem crédito de até R\$ 40 mil e estimula a permanência dos jovens e suas famílias no campo
Programa Cultura Viva	Criado em 2004 com o objetivo de potencializar iniciativas culturais já existentes e que reconheçam a cultura popular brasileira em toda sua diversidade. Uma das cinco ações do Programa são os Pontos de Cultura, que estão espalhados em localidades rurais, indígenas e quilombolas e centros urbanos de todo o país. Cada Ponto de Cultura recebe cerca de R\$ 185 mil para a realização de suas atividades e para a aquisição de kit de produção multimídia com computadores, com Internet Banda Larga e programas de software livre, estúdio e ilha de edição.
Programa de Integração de Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja)	Criado em 2005 para ampliar a oferta de vagas nos cursos de educação profissional a trabalhadores que não tiveram acesso ao Ensino Médio na idade regular. O Programa é direcionado a jovens e adultos que já concluíram o Ensino Fundamental e tenham, no mínimo, 21 anos de idade. Os cursos são oferecidos em todo o país pela rede federal de educação profissional, por entidades, empresas ou instituições que firmarem acordos de parceria com o Ministério da Educação e pelo Sistema S.
Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego (PNPE)	Criado em 2003 com o objetivo de reforçar a qualificação socioprofissional para assegurar a inclusão social e a inserção do jovem no mercado de trabalho. O PNPE atende jovens de 16 a 24 anos, desempregados e integrantes de famílias com renda mensal per capita de até meio salário mínimo. Pessoas com deficiência, mulheres, afrodescendentes, indígenas e ex-presidiários têm prioridade no atendimento. O PNPE é composto por seis

	modalidades, entre elas, o Consórcio Social da Juventude, o Empreendedorismo Juvenil e o Jovem Aprendiz. Que é uma oportunidade para jovens de 14 a 24 anos aprenderem um ofício ou profissão com contrato de trabalho determinado.
Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem)	O (ProJovem) é destinado aos jovens de 18 a 24 anos, que não têm carteira profissional assinada e que terminaram a 4ª série, mas não concluíram a 8ª série do Ensino Fundamental. O curso proporciona aos jovens a conclusão do Ensino Fundamental, o aprendizado de uma profissão e o desenvolvimento de ações comunitárias. Os jovens recebem um incentivo mensal de R\$ 100, desde que cumpram 75% da frequência às aulas e demais atividades previstas.
Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM)	O Governo Federal ampliou a distribuição de livros didáticos de português e matemática para os alunos do Ensino Médio com a criação, em 2004, do Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM). Em 2005, o Programa universalizou a entrega das publicações para alunos de escolas públicas do Ensino Médio de todo o país. Todas as 13,2 mil escolas que receberam os livros estão cadastradas no Censo Escolar, que é realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC).
Projeto Rondon	O Projeto Rondon é uma ação coordenada pelo Ministério da Defesa que tem por finalidade levar estudantes de instituições de Ensino Superior a regiões menos favorecidas do Brasil. Os jovens dos estabelecimentos de ensino selecionados desenvolvem trabalhos nas respectivas áreas de estudo, sob a supervisão de professores, durante as férias universitárias. O Projeto foi relançado em janeiro de 2005 e originou-se de uma proposta encaminhada pela União Nacional dos Estudantes (UNE) ao Governo Federal sugerindo a sua reativação.
Programa Pronaf Jovem	O Pronaf Jovem é uma linha de financiamento do Programa Nacional da Agricultura Familiar especialmente criada para os filhos dos agricultores familiares. O Programa contempla jovens de 16 a 25 anos que tenham concluído ou estejam cursando o último ano em centros familiares rurais de formação por alternância, ou em escolas técnicas agrícolas de nível médio, ou que tenham participado de curso ou estágio de formação profissional. O limite concedido a cada unidade familiar é de R\$ 6 mil. O prazo de pagamento é de 10 anos, com juros de 1% ao ano, e o prazo de carência pode ser de até cinco anos.
Programa Universidade para Todos (ProUni)	O (ProUni) concede bolsas de estudo integrais e parciais em instituições de ensino superior privadas para os estudantes brasileiros de baixa renda. Foi criado pelo Governo Federal em 2004 e institucionalizado em 2005. Por meio do ProUni, milhares de jovens de baixa renda passaram a ter acesso à educação superior. Oferece bolsa de 50% a 100%
Programa Saberes da Terra	O Programa oferece oportunidades de elevação de escolaridade, qualificação social e profissional e o desenvolvimento de solidariedade e da cidadania. O Saberes da Terra já está implantado em todas as regiões do Brasil. O calendário escolar é

	adaptado às condições climáticas e ao ciclo agrícola e o currículo é contextualizado às características do campo. No Programa são repassadas também as noções básicas da legislação que ampara o trabalhador rural.
Programa Segundo Tempo	É uma iniciativa do Ministério do Esporte para democratizar o acesso à prática esportiva no turno oposto ao da escola. Pelo Programa, crianças e adolescentes da rede pública de ensino têm acesso à prática esportiva, complemento alimentar, reforço escolar e ao material esportivo. Tem como público-alvo meninos e meninas, entre 7 e 14 anos, matriculados na rede pública de ensino e provenientes de famílias com baixa renda.
Projeto Soldado Cidadão	O Projeto Soldado Cidadão foi criado em agosto de 2004 com o objetivo de preparar os jovens egressos do serviço militar para o mercado de trabalho. A maioria dos militares que integram o Programa tem perfil socioeconômico carente. Por meio do Programa esses jovens passam a ter a oportunidade de aprender várias profissões nas áreas de telecomunicações, automobilística, alimentícia, construção civil, artes gráficas, têxtil, eletricidade, comércio, comunicações, informática, entre outras.

Fonte: Secretaria-Geral da Presidência da República, 2006. Elaboração Própria.

De posse das informações do quadro acima, e para ampliar as informações referentes aos objetivos da pesquisa, que trata especificamente dos Jovens Aprendizizes, foi abordado o item sobre o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego (PNPE), focalizando a compreensão sobre a definição de trabalho e aprendizagem bem como, os fatores da real situação do país, buscar-se-á o conceito da Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, (BRASIL, 2000), regulamentada pelo Decreto, nº. 5.598/2005, que estabelece que todas as empresas de médio e grande porte estão obrigadas a contratar adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos e portadores de necessidades especiais sem limite máximo de idade.

Nesse contexto, faz-se necessário compreender alguns significados sobre a aprendizagem.

Novas regras foram adotadas a partir do ano 2000, no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, pelas quais alteraram-se dispositivos existentes na CLT. A Lei da Aprendizagem procurou um equilíbrio entre o trabalho dos jovens de 14 a 18 anos, e procurou alterar outros pontos fundamentais na composição da CLT, tais como: (i) alterar o limite mínimo de idade de 12 para 14 anos; (ii) expansão dos programas de qualificação profissional de aprendizagem para escolas técnicas e ESFL (Entidades Sem Fins Lucrativos); (iii) apesar do contrato de trabalho ser de caráter especial, entretanto determina anotação em carteira de trabalho, garantindo

assim, direitos trabalhistas e previdenciários; (iv) carga horária de trabalho não superior a 6 horas diárias, sendo vetadas compensação e prorrogação de horas; (v) estabelece como remuneração o salário mínimo hora; (vi) condicionar o contrato de aprendizagem, limitando-o até dois anos; (vii) institui a redução do recolhimento de FGTS de 8% para 2%, incentivando as empresas contratantes por meio de redução fiscal; (viii) estabelece hipótese de extinção do contrato de aprendizagem: por desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz, por falta disciplinar grave, ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo, ou a pedido do aprendiz; (ix) condicionar o contrato de aprendiz à frequência do mesmo à escola de ensino regular, no caso de não ter concluído o ensino fundamental.

Uma questão relevante é analisar o Programa de Aprendizagem pelo aspecto da imposição que toda lei representa, e sua força enquanto política pública. Nesse sentido, a Lei de Aprendizagem obriga as empresas de médio e grande porte a fazerem contratações de um contingente específico de aprendizes, no mínimo 5% e o máximo de 15% do quadro de seus empregados (artigo 429). Para melhor compreensão, segue abaixo o quadro para melhor mensurar o enquadramento do porte das empresas.

QUADRO 3

Critérios de classificação de empresas – quanto ao número de empregados.

Porte da empresa	Número de empregados	
	Comércio e serviços	Indústria
Micro Empreendedor Individual	Até 2	Até 2
Microempresa	Até 9	Até 19
Empresa de Pequeno porte	10 a 49	20 a 99
Empresa de Médio porte	50 a 99	100 a 499
Empresa de Grande porte	Mais de 100	Mais de 500

Fonte: SEBRAE/IBGE 2006. **Critério de classificação do porte das empresas**, para fins bancários, ações de tecnologia, exportação e outros. Elaboração própria.

Completando uma análise histórica dos principais pontos e alterações de legislação voltadas aos jovens aprendizes, ficou a cargo do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no ano de 2005, a promulgação da Lei 11.180, de 23 de setembro, e o Decreto de 1º de dezembro, nº 5.598 (BRASIL, 2005), definindo

parâmetros no que tange o trabalho de jovens aprendizes, alterando a faixa etária máxima dos então 18 anos aos 24 anos, e novo cálculo da cota, excluindo do número base de empregados as ocupações que definem habilitação profissional nos níveis técnico ou superior, bem como as funções que sejam caracterizadas como cargos de direção, de confiança, ou de gerência.

São qualificadas e autorizadas para ministrar os cursos de aprendizagem as instituições que atendam a critérios tais como: estrutura adequada ao desenvolvimento dos programas de aprendizagem, de modo a manter a qualidade do processo de ensino, bem como acompanhar e avaliar os resultados (artigos 429 e 430 da CLT).

Se tratando do caso específico das ESFL, que tenham por objetivos a assistência ao adolescente e à educação profissional, estas devem ser registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Cabe aos Conselhos Tutelares promover a fiscalização dos programas desenvolvidos pelas ESFL, para os aprendizes menores de 18 anos, verificando alguns aspectos, como a adequação das instalações físicas, as condições gerais em que se desenvolve a aprendizagem, a regularidade quanto à constituição da entidade e, sobretudo, a inspeção das proibições previstas no ECA e os requisitos definidos pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) em seu artigo 3º, caput e incisos I a VII, da Resolução nº 74, de 13 de setembro de 2001.

Fica ainda sobre a responsabilidade do CMDCA a comunicação sobre o registro das ESFL ao Conselho Tutelar, à autoridade judiciária e à unidade descentralizada do Ministério do Trabalho e Emprego com jurisdição na respectiva localidade.

Para uma efetivação da aprendizagem, é necessário que a disponibilidade um monitor responsável para acompanhar o aprendiz no exercício das atividades práticas dentro do estabelecimento:

Na hipótese de o ensino prático ocorrer no estabelecimento, será formalmente designado pela empresa, ouvida a entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica, um empregado monitor responsável pela coordenação de exercícios práticos e acompanhamento das atividades do aprendiz no estabelecimento, em conformidade com o programa de aprendizagem. (artigo 23, § 1º, do Decreto nº 5.598/05).

Outro aspecto relevante é a formação Técnico-Profissional dos Jovens inseridos no programa, o qual deve ser bem estruturado de modo a evoluir com as capacidades técnicas e comportamentais de forma progressiva, conforme determinado pelo mesmo Decreto, em seu artigo 6º:

Entendem-se por formação técnico-profissional metódica para os efeitos do contrato de aprendizagem as atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva desenvolvidas no ambiente de trabalho.

Vale lembrar o Manual da Aprendizagem (2009), elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que tem como proposta esclarecer dúvidas relacionadas à Lei de Aprendizagem e ensinar o passo a passo sobre os procedimentos adotados para a contratação de aprendizes por parte dos empresários. O documento é uma espécie de cartilha que instrumentaliza e facilita a execução do processo de contratação e acompanhamento dos jovens. Dentre as diversas vertentes do documento, vale a pena destacar o questionamento sobre a possibilidade de inserir, a qualquer tempo, aprendiz com o curso de aprendizagem em andamento. O manual traz o seguinte esclarecimento:

O curso de aprendizagem deve ser elaborado com conteúdo e atividades em grau de complexidade progressiva, obedecendo itinerários de conteúdo prefixado, com previsibilidade de começo e fim, não sendo possível a inserção de aprendizes a qualquer tempo, sem prejuízo do conteúdo programático. (MTE, 2009, p. 24-25)

No entanto, se o curso for organizado em módulos, de forma que sejam independentes entre si, a inserção poderá ser no início de cada módulo, desde que essa possibilidade esteja prevista no programa do curso. A certificação, nesse caso, deverá ser por módulo. É importante ressaltar que os contratos de aprendizagem serão firmados, sempre, pela duração dos cursos e não dos módulos. (MTE, 2009, p. 25)

Conforme disposto no Manual, a aprendizagem é um instrumento criado para dar oportunidades, tanto para o aprendiz, quanto para as empresas, pois prepara o jovem para desempenhar atividades profissionais e criar aptidões de perceber as diferentes situações que encontra no mundo do trabalho e saber lidar com elas, ao mesmo passo que possibilita às empresas desenvolverem força de trabalho

qualificada, para atender às necessidades do mercado em constante processo de evolução tecnológica.

Para o Ministério do Trabalho e Emprego (BRASIL, 2006), a aprendizagem faz parte de uma das modalidades do Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego (PNPE), sendo considerado jovem aprendiz aquele contratado diretamente pelo empregador ou por intermédio de entidades sem fins lucrativos; que tenha entre 14 e 24 anos; esteja matriculado e frequentando a escola, caso não tenha concluído o Ensino Fundamental; e esteja inscrito em curso ou programa de aprendizagem desenvolvido por instituições de aprendizagem. (BRASIL, 2006)

A lei, dentre outras exigências e responsabilidades, no que tange a hipótese de os Serviços Nacionais de Aprendizagem não disporem de vagas suficientes para atender à demanda das empresas, traz a possibilidade de complementar a oferta de vagas de cursos de aprendizagem através de outras entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica. Conforme disposto na Lei 10.097/2000, retomando o artigo 430, §1º: “As entidades mencionadas neste artigo deverão contar com estrutura adequada ao desenvolvimento dos programas de aprendizagem, de forma a manter a qualidade do processo de ensino, bem como acompanhar e avaliar os resultados.”

Para o ECA (artigo 62), a aprendizagem é a formação técnico profissional ministrada ao adolescente ou jovem, segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor, implementada por meio de um contrato de aprendizagem.

Faz-se necessário uma compreensão mais ampla do campo jurídico ao qual a referida lei se aplica, a saber:

Art. 428. Contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de quatorze e menor de dezoito anos, inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias a essa formação. (BRASIL, 2000).

“§ 1º A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e frequência do aprendiz à escola, caso não haja concluído o ensino fundamental, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob a

orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica." ⁷(BRASIL, 2000).

Com base nos direcionamentos estabelecidos pela Lei de Aprendizagem, fica mais clara uma compreensão das etapas subsequentes, que guiam o estudo proposto. As definições gerais da Lei do Aprendiz caracterizam-se como o modelo ideal de aplicabilidade por parte das empresas, entidades fomentadoras de inserção nos programas de aprendizagem e fiscalização por parte do Estado para o devido cumprimento das normas preestabelecidas nos princípios do texto constitucional.

Algumas regras foram estabelecidas no que tange a dinâmica do trabalho, com base na lei supracitada, expressa no artigo 403, parágrafo único: “[...] O trabalho do menor não poderá ser realizado em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social e em horários e locais que não permitam a frequência à escola.”.

Segundo Silva (2012, p.155), ao analisar a experiência singular de jovens inseridos no programa Consórcio Social da Juventude, há uma contradição na prática, em que a formação teórica dos jovens é realizada anteriormente via Consórcio e, existe pouca ou quase nenhuma relação entre o processo formativo e os espaços ocupacionais em que os jovens são inseridos. Esta constatação é resultado de uma pesquisa feita com jovens oriundos do Consórcio Social da Juventude de Salvador e RMS no ano de 2006, e inseridos no mercado de trabalho por meio da Lei de Aprendizagem, fato este que tem relação semelhante com as experiências vividas pelos jovens aprendizes do setor Bancário de Salvador.

Os conceitos de Sennett (2008) evidenciam a flexibilidade que vem mudando o significado do trabalho, bem como a definição das categorias para sua análise. Há um afastamento da perspectiva de carreira entre equilíbrio e intensidade das mudanças provocadas por subjetividades dos indivíduos, sobretudo para os que foram socializados numa percepção de carreira como um canal para as atividades econômicas de alguém durante a vida inteira.

⁷Texto da Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, que define as condições do trabalho do jovem aprendiz e toma outras providências referentes à formação técnico-profissional, definições de salário, responsabilidades do empregador e prazos de validade de permanência no programa. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10097.htm>, Acesso em 18 de abril de 2014.

Para Sennett (2008) o capitalismo criou uma espécie de bloqueio dessa trajetória, onde não fazer do próprio trabalho uma carreira, por mais indesejada que fossem as condições e principalmente o salário impróprio, provoca efeitos cruéis sobre os trabalhadores, especialmente para os que acreditam que a percepção de carreira deve ser como uma estrada bem-feita, concentrada principalmente em termos de longo prazo e experiência emocional, divulgado pela lealdade, compromisso mútuo e metas de longo prazo.

De mesmo modo, a falta de acompanhamento e controle das instituições de ensino e do governo nos processos de inserção dos jovens no mercado de trabalho compromete a mensuração dos efeitos na aprendizagem, marcada por processos de precarização, terceirização e subemprego.

Apesar de educação e políticas serem classificadas como práticas distintas, ambas são inseparáveis e possuem íntima relação, sendo modalidades específicas da prática social, integrando uma mesma totalidade. Caso a educação e políticas fossem notadas como iguais, uma vez que a política aparece com certa superioridade na sociedade de classes, fariam com que a especificidade e o papel educacional desaparecessem. (SAVIANI, 2009).

Evoluir em tecnologia num mundo contemporâneo proporcionou uma importante compreensão dos novos meios de comunicação e informação, esta evolução exige aspectos cruciais como a transformação da prática pedagógica em detrimento do sistema formal de ensino. As novas tecnologias emergem como um novo impulso do mundo produtivo, com aproximação do domínio da eletrônica, computadores, digitalização de dados que se generalizam por meio de uma vasta rede de comunicação e informação. (LIMA JÚNIOR, 2012)

Os programas de inserção dos jovens no mercado de trabalho trazem um caráter importante. Para Wantowsky (2009, p. 3) “a intenção é estimular o aprendiz a levar uma formação profissional continuada para tal, deve construir seu percurso profissional, garantindo sua atuação no futuro, ampliando perspectivas de inserção e de permanência no mercado de trabalho”. Um modo de conceder oportunidades e experiência para o trabalho, promovendo a inclusão social.

Para Charlot, (2004, p. 19), a educação precisa ser pensada para que o sujeito possa ter acesso a posições, mas também vivenciar experiência simbólica, e ter na formação entendimento e construção de si, transmitindo capital cultural entre

as gerações, por meio de atividades cognitivas, simbólicas e sociais de um ser humano comprometido com a própria experiência e com as de outros indivíduos compartilhadas entre si.

A inserção no ambiente escolar precisa configurar para os jovens não apenas a sua posição perante o meio em que vivem, mas também a importância da sua existência ali, dando-lhes o direito de participar e intervir efetivamente nas estruturas sociais e de relacionamento.

2.3. SETOR BANCÁRIO E SUAS TRANSIÇÕES

O setor bancário brasileiro caracteriza-se pela concentração de poder, sob o comando de poucos e grandes grupos nacionais e internacionais. Busca-se, a partir da Reforma Bancária de 1964, desenhar o perfil destas instituições e as mudanças ocasionadas a partir da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, iniciando um processo de pulverização de extensas redes de agências por todo o país, e pelo marco histórico da criação do Banco Central do Brasil que iniciou suas atividades no ano seguinte em 1965. O principal motivo da Reforma Bancária, além da criação do Banco Central, foi a concessão de autonomia às autoridades monetárias em relação ao Governo Federal, autonomia que se consolidou por meio do Conselho Monetário Nacional. Segundo dados da lei supracitada, foram extintas a Caixa de Amortização, a Carteira de Redescoto (CARED), e a Carteira de Mobilização Bancária (CAMOB). Assim, a fiscalização bancária, que antes funcionava no Banco do Brasil, teve suas atividades transferidas para o Banco Central, juntamente com a política cambial e a administração de reservas internacionais. A Reforma deu ao Banco Central poderes para concessão de autorizações de funcionamento de instituições financeiras e, ao mesmo tempo, fiscalizar e aplicar penalidades previstas em lei.

Dentre as mudanças, destaca-se a extinção do Conselho das Superintendências da Moeda e do Crédito, e em substituição, criou-se o Conselho Monetário Nacional, com a finalidade de formulação da política da moeda e do crédito, objetivando, segundo a lei, o progresso econômico e social do País.

Sobre as competências inerentes ao Banco do Brasil S.A, definiu-se que, sob a supervisão do Conselho Monetário Nacional, seria o instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo Federal. O Banco do Brasil ficou autorizado a receber, a crédito do Tesouro Nacional, importâncias oriundas da

arrecadação de tributos ou rendas federais, bem como a realizar os pagamentos e suprimentos necessários à execução do Orçamento Geral da União e leis complementares.

Segundo Segnini (1999), o sistema financeiro é marcado por um processo de reestruturação do capitalismo, o qual vem se adequando a novos patamares de acumulação, caracterizado por sua importância enquanto esfera financeira, ao comandar a repartição e destinação social da riqueza. Assim, a reorganização deste sistema financeiro global passou a ser responsável pela coordenação financeira, descentralizando-a e criando novos instrumentos de mercado.

Retomando a análise de Segnini (1999, p. 185), o processo de evolução e reestruturação do setor financeiro, juntamente com as inovações do sistema, com inserção de novos produtos e serviços, se tornaram condição necessária à sobrevivência de centros financeiros mundiais, passando a interagir nas economias globais de forma automática e instantânea. Esse processo dinâmico faz parte de um contexto compreendido como a mundialização dos mercados e dos fluxos financeiros, movidos por uma velocidade que permite a “concretização da internacionalização dos bancos, ampliando a interpenetração dos diversos mercados nacionais”.

As consequências desse processo global são levantadas por Kurz (1995), a respeito da profunda crise da ciência econômica, considerando o fenômeno da globalização como fator de maior volatilidade da economia global. Segundo sua perspectiva, isso se dá através da globalização dos mercados, do dinheiro e do trabalho. Todo esse processo se deve à facilidade de negociações em escala mundial pelo advento das novas tecnologias em comunicação a partir da década de 80, impulsionado principalmente pelos satélites, pela microeletrônica, pelos transportes e pela acentuada redução dos custos energéticos.

Para Kurz (1995), a maior mudança diz respeito ao alcance das exportações no início do século XX, que passou a ser incrementada pela exportação do capital em escala global. Desse modo, as empresas deixaram de ser nacionais e passaram a ser transacionais, com processos produtivos em diversos continentes.

O sistema de crédito emancipou-se do controle dos bancos emissores nacionais na forma dos euromercados monetários. Um especulador alemão pode operar com dólares no Japão; uma empresa japonesa pode tomar empréstimos em marcos alemães nos

Estados Unidos. O mesmo vale para a produção: um produto vendido por uma empresa alemã no mercado alemão pode ser elaborado parte na Inglaterra e parte no Brasil, montado em Hong-Kong e expedido do Caribe. (KURZ, 1995, P. 2)

Esses são os desdobramentos que o capital faz na escolha dos locais mais favoráveis para a sua proliferação. Assim, o capital deixa de integrar o estoque nacional das empresas e passa a se internacionalizar. Essas afirmações demonstram a voracidade com que o capital faz frente a um movimento de desvalorização. Não para frente a nada que tente impedi-lo no seu curso de aceleração exponencial de crescimento. Assim, a natureza vai sendo destruída, pois seus recursos não são suficientemente inesgotáveis. Os trabalhadores vão se tornando supérfluos à medida que perde seus postos nos processos de globalização, e esse movimento sem limite, que o capital procura nos meios da cadeia financeira as facilidades de circulação.

Segundo Carvalho (2008), percebe-se que globalmente não há de fato uma globalização, e sim uma mundialização do capital, e que, a partir da Revolução Tecnológica, o capital passou a utilizar os meios virtuais numa espécie de mobilidade extraordinária que o faz ser desterritorializado, deslocalizado com grande facilidade. Esse novo processo dificilmente poderá ser controlado ou barrado por uma nação.

É nesse cenário que os bancos manipulam e tomam as medidas necessárias à proteção e circulação de capitais, bem como determinam as relações de trabalho para o atingimento das metas por meio da demanda natural de mercado e outras criadas para gerar necessidades de clientes consumidores de linhas de crédito de curto e longo prazo.

2.4. CONDIÇÕES ATUAIS DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E IMPACTOS NO EMPREGO

O cenário econômico de instabilidade financeira, altas taxas de juros e aumentos consecutivos de impostos tem refletido diretamente na dinâmica dos grandes bancos privados nacionais. Dados do DIEESE (2014), sobre o desempenho dos bancos no primeiro semestre de 2014, mostram os lucros recordes e elevada rentabilidade de instituições bancárias como o Bradesco e Itaú, resultado obtido mesmo sem aumento ou manutenção das operações de crédito. Já os bancos

públicos tiveram uma redução de suas operações de crédito, conseqüentemente tiveram retração dos lucros. Ao analisar os bancos da rede privada, em particular os estrangeiros, constatou-se uma redução no lucro do Santander. No caso do HSBC, este apresentou prejuízo. Os resultados inferiores e negativos destas instituições têm um grande significado nos índices de emprego do país. Ainda segundo a pesquisa, o resultado dessa equação entre resultado financeiro e reflexos no mercado de trabalho resultou em cortes, motivados pelo fechamento de postos de trabalho. A retração do crescimento econômico também atingiu o Banco do Brasil e o mesmo seguiu a tendência de diminuir a oferta de vagas no setor. Na direção contrária, seguiu a Caixa Econômica Federal, sendo considerada entre as seis maiores do país que manteve estável a geração de emprego.

Os dados patrimoniais das grandes instituições no Sistema Financeiro Nacional, que avaliam os seis maiores bancos do país, mostram que em junho de 2014 estas instituições tiveram um considerado e exponencial montante nos ativos de R\$ 5,1 trilhões, uma evolução de 10,2% no período de 12 meses. Esses valores, conforme apontam os dados da tabela a seguir, representam um montante de mais de 80% de todo o ativo do Sistema Financeiro Nacional.

Ao analisar os resultados do patrimônio líquido (PL), compreendido pelo capital próprio das instituições financeiras analisadas, constatou-se um crescimento de 12,4% no período analisado, obtendo um montante de R\$ 331,3 bilhões.

TABELA 1

Destaques dos seis maiores bancos
Brasil - 1º semestre de 2014

Indicadores	Junho de 2014	Variação (%) 12 meses
Número de Agências	20.747	1,1%
Ativos Totais	5,1 trilhões	10,2%
Patrimônio Líquido	331,3 bilhões	12,4%
Operações de Crédito	2.568,3 bilhões	13,3%
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	80,1 bilhões	29,1%
Receita de Prestação de Serviços e Tarifas	51,0 bilhões	9,7%
Despesas de Pessoal	38,7 bilhões	5,2%
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	38,4 bilhões	11,0%
Lucro Líquido Total (6 bancos)	28,5 bilhões	14,3%
Lucro Líquido Bancos Públicos	8,8 bilhões	4,3%
Lucro Líquido Bancos Privados Nacionais	16,8 bilhões	28,5%
Lucro Líquido Bancos Privados Estrangeiros	2,8 bilhões	-15,8%
Número de Funcionários	468.440	-1,0%

Fonte: Demonstrações Financeiras dos Bancos
Elaboração: DIEESE - Rede Bancários

Como mostram os dados da tabela 1, o desempenho dos Bancos Públicos e Privados Nacionais juntos atingiram um patamar de R\$ 25,6 bilhões. No que diz respeito às carteiras de crédito dos seis maiores bancos, obteve um crescimento de 13,3% no primeiro semestre de 2014, atingindo quase R\$ 2,6 trilhões. Esses resultados mantêm os bancos públicos na liderança como os responsáveis pelo crescimento.

A análise dos dados do DIEESE demonstra que os baixos resultados e prejuízos de bancos privados estrangeiros de -15,8% foi o principal motivador e responsável pela queda nos postos de trabalho no período analisado. A redução de -1,0% no número de funcionários é a amostra do impacto causado nos índices de emprego, vez que as instituições financeiras do setor público, devido ao regime estatutário de contratação, apesar da baixa oferta de vagas, com exceção da Caixa Econômica Federal, mantêm estáveis os postos de trabalho atuais. Em

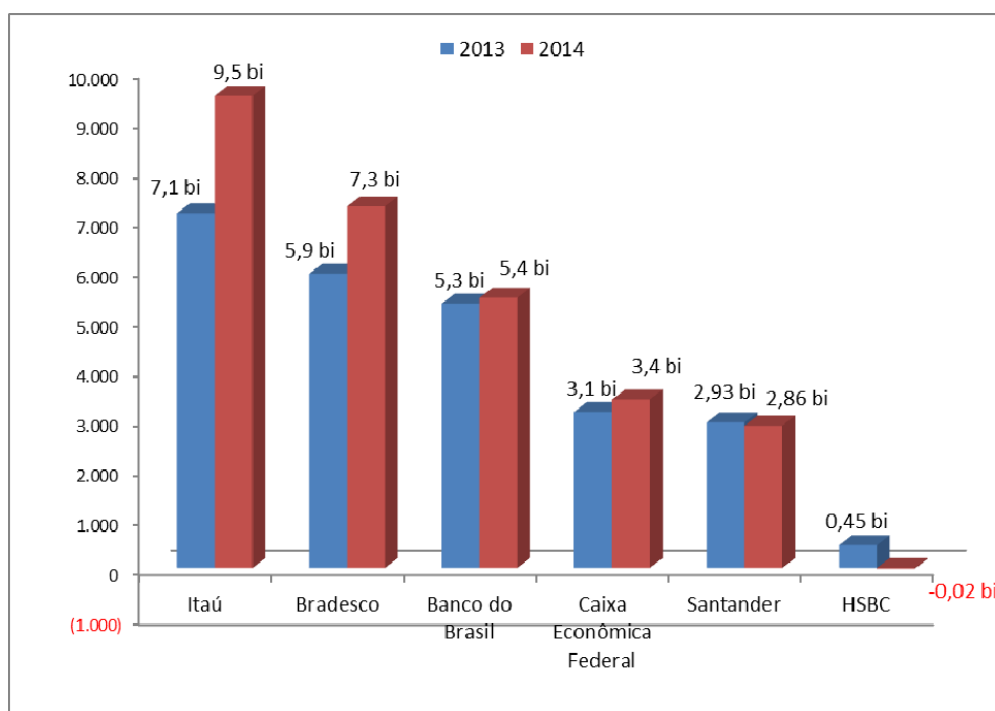
contrapartida, os demais bancos regidos pelo sistema das Consolidações das Leis do Trabalho (CLT) não dispõem desta estabilidade e são os maiores afetados pelos resultados negativos destas instituições.

Na comparação entre 2013 e 2014, o lucro e a rentabilidade dos bancos no mesmo período tiveram elevação considerável dos resultados. Ao final do primeiro semestre de 2014, as seis maiores instituições financeiras do país tiveram lucro líquido superior a R\$ 28,4 bilhões. Esse resultado aponta um crescimento de 14,3% se comparado ao primeiro semestre de 2013.

GRÁFICO 1

Lucro líquido dos seis maiores bancos

Brasil – 1º semestre de 2013 e 1º semestre de 2014 (em R\$ bilhões)



Fonte: Demonstrações Financeiras dos Bancos

Elaboração: DIEESE - Rede Bancários

Dentre os bancos analisados, o Itaú Unibanco alcançou um lucro líquido de R\$ 9,5 bilhões, resultado que o coloca no topo com melhor desempenho entre os seis maiores bancos, com incremento de 33,2% em relação ao mesmo período de 2013.

Em seguida se encontra o Bradesco, com crescimento de 22,9% no período de 12 meses, atingindo o segundo patamar, com lucro de 7,3 bilhões. Seguindo essa lógica, o Banco do Brasil teve um aumento de 2,2%, com lucro de 5,4 bilhões. A Caixa Econômica Federal também teve resultado positivo, obtendo lucro líquido de 3,4 bilhões, uma elevação de 7,9% em relação ao semestre anterior.

Ao contrário do direcionamento positivo dos bancos públicos, encontram-se os bancos privados estrangeiros, os quais apresentaram queda nos resultados e até mesmo prejuízo. O Santander teve seu lucro reduzido em -2,2%, obtendo 2,8 bilhões. No caso do HSBC, este caminhou muito abaixo das expectativas e obteve resultado negativo, com prejuízo de 16,3 milhões, mesmo conseguindo reverter 30% nas provisões para devedores duvidosos (PDD), bem como uso de créditos tributários. Esse resultado também é fruto do aumento com despesas de captação em 70%, sendo um dos fatores apontados pelo resultado negativo apontado pelo banco estrangeiro.

Mesmo diante do cenário de redução do lucro líquido do HSBC em 2014 a índices negativos, de acordo com a revista eletrônica Carta Capital (2015), o mesmo foi adquirido pelo Bradesco por 17,6 bilhões de reais, equivalentes a 5,18 bilhões de dólares, valor acima dos 4 bilhões de dólares previstos por analistas do mercado.

Os menores resultados no lucro líquido das instituições financeiras analisadas pelo DIEESE no primeiro semestre de 2014 têm impacto direto na vida dos trabalhadores do setor. Conforme apontou a pesquisa, o número de empregados vem caindo consideravelmente desde meados de 2012. No período que se baseou a pesquisa, ao comparar os meses de junho de 2013 e junho de 2014, foram fechados 4.952 postos de trabalho nas seis maiores instituições financeiras do país, passando de 473.392 para 468.440 empregados.

Fora destes índices encontra-se a Caixa Econômica Federal, a única analisada a expandir seu quadro de empregados, abrindo 4.143 novas vagas, o que ajudou a amenizar o resultado geral do desemprego nesse setor, que mostra uma elevação de 4,3% no período de 12 meses. Esses números fizeram superar o total de empregados do Bradesco em 748 trabalhadores efetivos. (Nesse montante está excluído o número de estagiários e jovens aprendizes da instituição.)

Devido às oscilações e turbulências na economia, com um quadro de instabilidade com reflexos no cenário nacional e internacional, os bancos privados

têm buscado a melhoria no Índice de Eficiência⁸, alcançado com redução das despesas com pessoal efetivo e aumento de receitas com tarifas bancárias.

A busca pela eficiência operacional tem impacto direto na elevação do desemprego no setor, bem como altera a lógica da atuação sindical, que passa a dar atenção em defesa dos postos de trabalho existentes e diminuindo as exigências de aumentos salariais. Com base em relatório do DIEESE (2015), por causa da redução da criação de novas vagas de emprego e eliminação de postos de trabalho existentes, haverá reflexo negativo sobre os salários. Isso devido à maior rotatividade e contingente sobrando de mão de obra. Com esse fenômeno, provocado pela queda no número de oferta de vagas de emprego, as empresas desenvolvem um processo de substituição dos empregados ativos, contratados anteriormente no momento de aquecimento da economia, por novos, consequentemente, com menores salários.

Ao contrário dos demais setores da economia, como comércio e setores produtivos como a indústria, o setor bancário tem seus lucros aumentando a cada ano. Como pode ser visto nos dados do DIEESE (2015), o lucro líquido em 2014 dos três maiores bancos privados do país (Itaú, Bradesco e Santander) totalizou R\$ 41,8 bilhões, com destaque para o Itaú que obteve lucro líquido de 30,2% no período de 2013 e 2014.

De mesmo modo, a pesquisa alerta que o mercado de trabalho sofrerá grande impacto em 2015 com os ajustes efetivados pelo governo. Isso se deve ao pacote de medidas adotadas pela política monetária, com a elevação da taxa básica de juros Selic em patamares históricos, definida em 12,75% a.a., como medida para tentar combater a inflação – que acompanha o mesmo movimento de resistência, superando, em fevereiro de 2015, o teto da meta de 4,5% a.a., chegando aos elevados 7,70%⁹ no acumulado de 2015¹⁰.

⁸ Para Castelli (2001) Eficiência Operacional é o processo pelo qual as instituições utilizam o mínimo de recursos para maximizar seus fins, no caso dos bancos, o lucro. Eficiência também está relacionada ao método, a forma certa de fazer as coisas, que está diretamente relacionada entre a equação volume produzido/recursos consumidos. Para tanto, utiliza-se de indicador para representar essa finalidade. Na concepção de Lima (2002), eficiência bancária está relacionada ao total de recursos gastos pelo banco com as despesas administrativas e de pessoal para cada real de receitas de serviços e intermediação financeira. Assim, quanto menor o índice, melhores serão os resultados para a instituição.

⁹ Dados importados e disponíveis no Banco Central do Brasil, Disponível em <<http://www.bcb.gov.br/pt-br/paginas/default.aspx>> Acesso em 07 de março de 2015.

As medidas adotadas pelo governo também alteram a política fiscal de redução dos gastos públicos, bem como alertam para a tentativa de rever as medidas de desoneração de tributos que pesam sobre a folha de pagamento das Conseqüentemente, terão reflexos no emprego, não só na iniciativa pública, mas sobretudo no setor privado.

A posição de política de austeridade adotada pelo governo é uma iniciativa de perfil recessivo, que tenta desaquecer uma economia com fortes sinais de estagnação e deve determinar novos índices de desemprego no país.

2.5. CARACTERÍSTICAS DO MERCADO DE TRABALHO PARA A JUVENTUDE: PRECARIZAÇÃO E RESISTÊNCIAS

Ao incluir a categoria dos jovens nesse contexto de inserções no mundo do trabalho, procura-se entender as relações com o mundo moderno em profundas transformações, entre os des(encontros) na trajetória na batalha do primeiro emprego.

Segundo Pochmann (2007, p. 41) “o mercado de trabalho é desfavorável ao jovem”, tendo em vista o grande excedente de mão de obra no mercado. Nessa competição com os adultos, os jovens acabam ocupando as piores funções, sempre inferiorizados na estrutura das empresas. Além disso, ao comparar as taxas de desemprego dos jovens em relação aos adultos, estes sempre acabam superando as estatísticas. Isso também se dá pela forma flexível e pouco estruturada como se comporta o mercado de trabalho brasileiro. Outro aspecto identificado é a aceitação pela pessoa em situação de desemprego para desenvolver qualquer atividade para sobreviver. Essa estrutura gera uma imprecisão quanto às metodologias de medição do desemprego, sendo somente possível uma análise real da situação em economias desenvolvidas e com sistemas estruturados.

A flexibilização, em seu contexto mais amplo, é um desdobramento da política econômica, de ajustar, regulamentar e desregulamentar as relações trabalhistas, de modo que permita as mudanças necessárias para a apropriação do capital sobre a vida e da força de trabalho das pessoas.

¹⁰ Dados atualizados da mesma fonte anterior do mês de novembro 2015, mostra a disparada da elevação da inflação, atingindo 9,93 a.a. (período de 12 meses – IPCA).

Por isso, o objetivo maior, e quase que único, da política econômica, deve ser o de defender a moeda, assegurando a estabilidade dos preços, e garantir o cumprimento dos contratos e da “livre concorrência”. Esta última deve ser viabilizada através da desregulamentação em geral, e do mercado de trabalho em particular, com destaque para a flexibilização das relações trabalhistas. (FILGUEIRAS, 1997, p.62)

Diante dessa realidade, pode ser aferido o oportunismo empresarial mediante o cumprimento da Lei de Aprendizagem na contratação obrigatória de 5% a 15% de aprendizes do total de seu efetivo, e aproveitando desta obrigação como estratégia de reduzir custos e oferecer condições desfavoráveis ao trabalho dos jovens, conforme aponta Silva (2012) ao tratar da (Des)valorização do Trabalho Realizado pelo Jovem Aprendiz,¹¹ trazendo relatos de uma jovem por ele pesquisado.

A responsabilidade é muito grande, né? Eles não viam a gente como jovem aprendiz, jovem aprendiz é pra colocar alguma coisa na carteira pra justificar que a empresa não queria contratar no momento funcionários, mas, assim, as funções eram as mesmas, as responsabilidades eram as mesmas, ou melhor, até um pouco maior, maior porque a gente tem que mostrar que a gente tava ali pra o que desse e viesse. (LEIDZE, 2010, In: SILVA 2012, p. 157-158).

Em síntese, a manifestação dos jovens demonstra a percepção de como se sentem no ambiente de trabalho, uma espécie de revelação quanto aos desdobramentos de utilização da Lei de Aprendizagem, como forma de a empresa se beneficiar das vantagens auferidos pela implantação do programa.

O relato da jovem chama atenção para o fato de sua contratação como menor aprendiz se caracterizar uma estratégia do empregador, podendo ser orientada na perspectiva da redução dos custos da empresa; no cumprimento da lei que obriga as empresas a contratarem de 5 a 15% de seu efetivo de aprendizes; e/ou até mesmo de precarizar as relações e as condições de trabalho, utilizando-se de um dos segmentos historicamente mais vulnerável – a juventude – e neste caso, os jovens aprendizes que, diante do desejo de serem efetivados e da necessidade real do valor recebido por suas horas de trabalho, se sujeitam a todo e qualquer tipo de

¹¹ Capítulo da Tese de doutorado de Silva (2012), que aborda jovens participantes do Consórcio Social da Juventude de Salvador, com relatos de suas trajetórias na busca pelo primeiro emprego, bem como as experiências vividas ao longo de suas inserções como aprendizes. Destaca os anseios e dificuldades na adaptação, oscilação de autoestima, buscas e incertezas quanto ao futuro profissional, a realização de sonhos e dificuldades de ingressarem no ensino superior, sobretudo na rede pública, o que de certo modo reflete a baixa capacidade de competitividade com outros alunos mais bem preparados para a realização de exames e vestibulares.

trabalho para manterem-se no emprego e, sobretudo, no futuro, conseguirem sair da condição de aprendiz para o estatuto de empregado. (SILVA, 2012, p. 158).

Corroborando com a análise do autor supracitado, a OIT (2007) declara a grande dificuldade de oportunizar trajetórias satisfatórias de trabalho para o grupo juvenil, tendo em vista que a grande maioria é inserida em condições precárias no desempenho de suas atividades, gerando altos índices de deserção escolar, impactando ciclicamente na possibilidade de alcançarem melhores posições no mercado de trabalho, orientado como “trabalho decente”¹². Para esta condição, há uma variedade de necessidades e objetivos a serem atingidos, indicando a importância dos programas de primeiro emprego como um caminho a se considerar. Contudo, outros elementos deverão ser (re)pensados, dada a pouca capacidade de ação extensiva e reinserção no final dos primeiros contratos de trabalho.

Nesse sentido, quando não são cumpridas as condições legais de manutenção da classe jovem trabalhadora, se torna mais difícil conciliar inclusão social, trabalho e cidadania. Peralva (2006), ao discorrer sobre a crise das periferias e crise da democracia a respeito dos levantes urbanos na França, revela a assimetria estrutural das periferias, onde os bairros populares são construídos vistos externamente como “problemas”, e dispendo quase de forma única da violência como recurso de ação. Desse modo a heteronomia que define essa população a torna foco catalisador de uma crise geralmente da democracia francesa, conforme se encontra em um dos níveis de análise desse contexto:

1) ela se traduz em um esgarçamento visível do tecido social, com uma parte da população integrada à dinâmica econômica e outra excluída ou destinada ao trabalho intermitente e precário, privada de iniciativa e reduzida aos benefícios da assistência pública. (PERALVA, 2006, p. 101).

¹² De acordo com o Publicado no site: OIT - Organização Internacional do Trabalho - Escritório no Brasil: “Trabalho Decente é o ponto de convergência dos quatro objetivos estratégicos da OIT: o respeito aos direitos no trabalho (em especial aqueles definidos como fundamentais pela Declaração Relativa aos Direitos e Princípios Fundamentais no Trabalho e seu seguimento adotada em 1998: (i) liberdade sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva; (ii) eliminação de todas as formas de trabalho forçado; (iii) abolição efetiva do trabalho infantil; (iv) eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação), a promoção do emprego produtivo e de qualidade, a extensão da proteção social e o fortalecimento do diálogo social.” Disponível em: <<http://www.oitbrasil.org.br/content/o-que-e-trabalho-decente>> Acesso em: 10 Out. 2015.

Esse arcabouço de informações traduz a dificuldade e responde à questão da conciliação dos aspectos da cidadania, um fator perverso com possibilidades remotas de serem resolvidas, como por exemplo entender o processo formativo dos jovens e sua inserção no mundo do trabalho como critério para a sua emancipação política e social, e não apenas mais uma possibilidade de alienação na sociedade capitalista.

Estas questões servem para um novo debate e estão alicerçadas em outras teorias que falam das formas precárias às quais não só os jovens são submetidos, mas uma grande massa populacional que vive à margem e não dispõe dos meios básicos de sobrevivência digna.

As questões abordadas sobre a sociedade atual e sua perspectiva de futuro não incorrem em um resultado aceito por uma unanimidade. A sociedade que temos é basicamente representada pelos anseios e procura de benefícios individuais, como afirma Judt (2010, p. 25). O que vemos ao nosso redor é a ostentação da riqueza individual sem precedentes desde o início do século XX, um dispêndio excessivo de bens de consumo como casas, joias, carros, roupas, brinquedos tecnológicos, dentre outros, mais uma prova de como a sociedade é regida pela aparência.

Os jovens aprendizes do setor bancário são muitas vezes seduzidos pelo status de fazer parte de um segmento da economia que valoriza a aparência, e pelo destaque da forma de comportamento estético que se expressa pela forma de vestir, falar e de ter a experiência como um diferencial e muitas vezes privilégio em relação a outros setores da economia. Destacando a visibilidade que os jovens conquistam em suas famílias, entre colegas da escola e até mesmo das comunidades em que vivem. Diante disso, observa-se o desdobramento e criatividade do capital na reinvenção de novas possibilidades, que são introduzidas ou “impostas” na sociedade e acabam sendo “aceitas” como um processo “natural”, conforme descrição abaixo.

O capital reelabora categorias ditas “naturais”, como por exemplo raça, idade, sexo, bem como estado conjugal ou posição no grupo familiar, no recrutamento e uso da força de trabalho. No setor bancário, por exemplo, aparência ou o que se convencionou socialmente considerar como belo e “sexy” seria critério de seletividade, usados para funções ligadas ao atendimento ao público. De fato, a seletividade e uso do trabalho orientam-se por construções sociais e políticas. Modelando-se assim, estereótipos raciais, ideologia de sexo/gênero e de idade/geração. (CASTRO et al. 2002, p. 21).

Em a “Sociedade do Espetáculo¹³”, Debord afirma que “toda a vida das sociedades nas quais reinam as modernas condições de produção se apresenta como uma imensa acumulação de espetáculos, Tudo o que era vivido diretamente tornou-se representação” (DEBORD, 2003, p.8).

Nesse sentido o espetáculo é apresentado muito além de um conjunto de imagens, mas é a relação social entre as pessoas que são mediadas por imagens. Na verdade esse é um projeto do capitalismo, um modelo da atualidade e da vida moderna. As escolhas são baseadas na produção e pelo consumo direcionado dessa escolha.

De modo geral, a sociedade capitalista consegue ser entendida como sendo um reino do espetáculo, da representação fetichista, da sedução do mundo dos objetos e das mercadorias. Assim o espetáculo basicamente valoriza toda a sua majestade no reino da aparência. A alienação e controle dos seres humanos se sobressaem a cada passo que a economia se desenvolve por meio da coisificação produtiva, pela simples aparência e representatividade subjetiva de várias categorias.

Debord (2003) especifica em detalhes que o espetáculo não quer chegar a outra coisa senão a si mesmo. Isso se dá por meio do adorno dos objetos que são produzidos e expostos e que modelam uma grande massa, através de imagens, objetos, etc. Esta é a produção mais significativa da sociedade atual.

O espetáculo submete para si os homens vivos, na medida em que a economia já os submeteu totalmente. Ele não é nada mais do que a economia desenvolvendo-se para si própria. É o reflexo fiel da produção das coisas, e a objetivação infiel dos produtores. (DEBORD, 2003, p. 12-13)

À medida em que a multidão tem como realização humana o TER em detrimento do SER, os seres reais são hipnotizados pelas imagens e suas motivações se estabelecem na simples ideia de aparecer.

¹³ Um dos conceitos centrais que se encontra em a “Sociedade do Espetáculo” é uma alegoria para ilustrar a da inércia da sociedade moderna. À medida em que a necessidade se encontra socialmente sonhada, o sonho torna-se necessário. O espetáculo é o mau sonho da sociedade moderna acorrentada, que ao cabo não exprime senão o seu desejo de dormir. O espetáculo é o guardião deste sono, (DEBORD, 2003, p. 14-15).

Mesmo sabendo das dificuldades encontradas no âmbito do trabalho, alguns jovens não têm ainda desenvolvidos a consciência crítica e o capital intelectual suficiente, por falta de formação e consciência política, para entender ou questionar muitas vezes as condições precárias de trabalho às quais são submetidos durante a realização do trabalho como aprendiz.

Para Pais (2005), a precariedade de emprego entre os jovens, é resultado das dificuldades que encontram no processo de integração com o mercado de trabalho, fator que, leva muitos jovens a tomarem medidas fora dos padrões tradicionais de iniciação na vida ativa.

A instabilidade em nível das representações do trabalho é reflexo de percursos laborais marcados por turbulências, flexibilidade, impermanência. A vivência precária no emprego e do trabalho envolve modalidade múltiplas de “luta pela vida” que compreende trabalho doméstico, eventual, temporário, parcial, oculto ou ilegal, pluri-emprego, formas múltiplas de desenrascanço a que a linguagem comum se refere com as sugestivas expressões de ganchos, tachos e biscates¹⁴. Nesse “fazer pela vida” é como se os jovens quisessem dizer que a vida necessita de algum tipo de trabalho, mas também não o rejeitam, tanto como fonte de rendimento como de realização pessoal. (PAIS, 2005, p. 11)

É necessário dar um sentido à vida por meio da realização profissional. No entanto, é questionável a programação oferecida aos jovens para o desenvolvimento de competências que serão utilizadas no futuro profissional.

Se tratando especificamente dos bancos, é válido compreender até que ponto o ambiente favorece a aprendizagem e condições para servir para o trabalho e estudo, um ambiente de socialização. Destacar a rotina diária dos jovens aprendizes é fator de compreensão da aplicação da Lei de Aprendizagem, vez que as ferramentas tecnológicas e sistemas operacionais podem impedir o desenvolvimento da capacidade cognitiva pelas limitações que o próprio sistema bancário proporciona aos trabalhadores no âmbito profissional.

¹⁴ “Ganchos e biscates são termos que se usam em sentido equivalente, traduzindo o sentido de atividades profissionais de caráter precário ou secundário, No caso de atividades ilícitas, usa-se mais o gancho. Tacho é um termo cujo uso tradicional deriva da expressão “ganhar para o tacho”. Actualmente designa, mais frequentemente, uma ocupação bem remunerada e conseguida através de influencias pessoais (“cunhas”)” (PAIS, 2005, P. 11).

2.6. O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO E OS IMPACTOS NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS JOVENS NA CONSTRUÇÃO DE SUAS IDENTIDADES

O debate sobre o papel das Políticas Públicas de Educação, bem como a operacionalização das práticas educacionais nos diferentes níveis de ensino norteiam este trabalho, iniciando uma reflexão sobre o pensamento de Anísio Teixeira ao afirmar a existência de um “arcaísmo” da escola brasileira.

Como apoio epistemológico desta pesquisa, busca-se desvelar algumas características das Políticas de Juventude num aspecto mais amplo, sem a intenção de esvaziar o tema, já que seria uma tarefa incompatível com as transformações sociais por qual passa essa parcela da sociedade. Assim, é conveniente apresentar algumas definições do termo “Ser Jovem” e as quatro dimensões do Estatuto da Juventude.

Para o Banco Mundial (2007), Ser Jovem “significa ocupar papéis na produção econômica e na vida político-civil, estar em trânsito para a ‘próxima geração’, sujeito de desenvolvimento, ‘lentes jovens’.” Alguns parâmetros norteiam essa visão, tais como: aprendizagem, ingresso no mundo do trabalho, hábitos saudáveis, formação de família, exercício de cidadania e envolvimento em atividades público-coletivas.¹⁵

O Conselho Nacional de Juventude (Conjuve), se apoia na posição definida por Peralva (1997), na qual a juventude é, ao mesmo tempo, uma condição social, e um tipo de representação, multiplicidade de identidades jovens, sujeito de direito. Os parâmetros dessa concepção são: educação, trabalho, cultura e tecnologia da informação, meio ambiente, saúde, esporte e lazer, valorização da diversidade entre os jovens.

O Conjuve orienta para a necessidade de mobilização da sociedade para o debate em prol da implantação da legislação relativa ao trabalho juvenil, e buscar novas linhas de ação nesse campo, com ênfase ao apoio ao microcrédito, cooperativismo, associativismo e empreendedorismo, entre outras iniciativas de incentivo para a geração de renda.

¹⁵ BANCO MUNDIAL-Desenvolvimento e a Próxima Geração, Relatório 2007-Washington, Banco Mundial (original em inglês), 2007.

O Estatuto da Juventude, por meio do instrumento legal – Lei 12.852/2013, organiza quais são os direitos dos jovens que devem ser assistidos e agenciados pelo Estado brasileiro, e sua execução independe de períodos cíclicos de quem esteja à frente da administração da gestão dos órgãos públicos.

A Secretária Nacional da Juventude (gestão 2012-2014) Severine Macedo explica o desafio que é necessário para popularizar o Estatuto para os jovens, para que os mesmos possam tomar conhecimento dos seus direitos previstos pela Constituição, e assim, possam reivindicar seus direitos e obter melhores condições de vida.

Para o Estatuto, são compreendidos como jovens as pessoas com idade entre 15 e 29 anos. Assim, são contemplados pelo documento cerca de 51 milhões¹⁶ de brasileiros. No entanto, esta pesquisa leva em conta o limite de idade entre 15 e 24 anos, conforme definido na Lei de Aprendizagem:

O estatuto prevê ao todo 11 direitos concedidos aos jovens: Direito à Diversidade e à Igualdade; Direito ao Desporto e ao Lazer; Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão; Direito à Cultura; Direito ao Território e à Mobilidade; Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça; Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil; Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda; Direito à Saúde; Direito à Educação; Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente. (BRASIL, 2013)

Em seguida, acompanha em destaque uma das metas que faz parte das 20 Metas do Plano Nacional de Educação, e que diz respeito designadamente à diminuição das desigualdades e à valorização da diversidade, caminhos indispensáveis para a equidade. O destaque se dá devido ao atendimento de uma parcela na qual consta a idade máxima dos indivíduos incluídos como jovens, que vai até os 29 anos, e a importância das Políticas Educacionais para essa parcela de cidadãos.

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. (BRASIL, 2014).

¹⁶ Dados do Censo 2010 do IBGE.

A Política Nacional de Juventude ganhou destaque em 2005 com a criação da própria Secretaria e do Conselho Nacional de Juventude (Conjuve), uma iniciativa tida como inédita na América Latina, tendo em vista que o Brasil é o único país deste eixo a formar um conselho específico voltado aos jovens.

Com a realização da I Conferência Nacional de Juventude, em 2008, em Brasília, que contou com a participação de mais de 400 mil jovens e adultos em todo o país, foi gerado um documento que conta com 70 resoluções e 22 prioridades que passariam a direcionar as ações para os jovens nas esferas, federal, estadual e municipal. Já em 2011, na II Conferência Nacional da Juventude, houve um aumento na participação, contando com cerca de 500 mil jovens nas etapas de preparação e reuniu 3 mil delegados no encontro nacional.

O Estatuto conta com as seguintes dimensões: (i) dimensão institucional: conta com a parceria entre organismos de juventude como: secretarias, subsecretarias, conselhos e coordenadorias, presentes em aproximadamente mil municípios e 25 estados; (ii) dimensão internacional: exige iniciativas do Brasil em manter intercâmbio com outros países, principalmente os da América Latina, com participação nos debates internacionais sobre o tema, com destaque para a Reunião Especializada de Juventude do Mercosul (REJ), pensada para criar políticas de juventude sob a ótica da integração. Fez parte da pauta no 5º encontro do grupo em julho de 2009, pelo Brasil com a construção de uma agenda de trabalho decente voltada para a juventude; (iii) dimensão legal: Constituição de um marco legal, que permitirá ao Brasil a consolidação das políticas de juventude como política do Estado, ganhando soberania e independência da vontade de governantes que se encontram em pleno pleito governamental; (iv) o desafio da inclusão social: tida como a dimensão mais complexa da política de juventude, e como estratégia foi criado o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem) que oferece elevação de escolaridade, capacitação profissional e inclusão digital. Outros programas também fazem parte desta iniciativa, tais como os Pontos de Cultura e o ProUni.

A compreensão mais ampla da Juventude é elemento crucial para a concepção e promoção de políticas com características sustentáveis, dada a criticidade de ações efêmeras, e soluções assistencialistas para os problemas da juventude brasileira.

Paulo Freire (2005, p. 65) chama a atenção quanto às práticas assistencialistas, provocando no sentido de que quem recebe a assistência se transforme em objeto passivo, o que inibe as suas possibilidades de participação do processo e da própria recuperação.

O grande perigo do assistencialismo está na violência do seu antidiálogo, que, impondo ao homem mutismo e passividade, não lhe oferece condições especiais para o desenvolvimento ou a “abertura” de sua consciência que, nas democracias autênticas, há de ser cada vez mais crítica. (FREIRE, 2005, p.65)

Diante disso, o autor recomenda a necessidade de promover a consciência crítica, sem a qual não seria possível ao brasileiro integrar-se com a sua sociedade “em transição, intensamente, cambiante e contraditória”. (FREIRE, 2005). Por meio de uma atualização, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 sofre alterações e passa a ter novo texto, que estabelece novas diretrizes e bases da educação nacional. Como pode ser visto, contempla a formação para o trabalho, exercício da cidadania, desenvolvimento de potencialidades e reconhecimento de suas identidades.

Art. 1º O ensino de 1º e 2º graus tem por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania. (BRASIL, 1977)

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. (BRASIL, 1996)

De acordo com Anísio Teixeira (1977, p. 19), a pedagogia era realizada de modo a funcionar perfeitamente numa escola da Idade Média, na qual as “aulas” induziam os alunos a ouvirem e realizarem “exames” para medir a fixação de conteúdos por meio de provas escritas e orais. Esse modelo de apenas reproduzir a informação do que é ensinado em sala de aula pode ser interpretada como uma limitação ao crescimento intelectual e cultural dos educandos. Este modelo pedagógico de geração de conhecimento é entendido como “um corpo de

informações sistematizadas sobre as coisas, que aprendem, compreendendo-as e decorando-as para a reprodução os exames”.

Com as transformações da Lei, e dispostos em ambos os artigos, conforme mencionados anteriormente, inclui-se, além das potencialidades da educação para a vida profissional e exercício da cidadania, processos formativos voltados aos aspectos das manifestações culturais, convivência em família e em sociedade, de forma mais abrangente.

O contexto das Políticas de Educação é marcado por transformações que justificam o momento contemporâneo. As transformações sociais vigentes em cada época são determinantes e direcionados por uma ordem econômica, política e social.

Castro (2004), ao discorrer sobre políticas por identidades, ações afirmativas e cidadania, introduz o papel do Brasil como articulador de ações e debates na estruturação de políticas públicas de juventudes, destacando o reconhecimento aos jovens dos seus direitos, revelando iniciativas do início de 2004 na esfera do Governo Federal e no domínio da Câmara de Políticas Sociais, promovendo a criação do Grupo Internacional da Juventude e preparação de Política Nacional de Juventude respectivamente. Enumera, ainda, outras iniciativas em níveis ministeriais, consultas ampliadas e análises ocorridas na rede do Projeto Juventude, bem como ações do Instituto Cidadania, e envolvimento da Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), dentre outras.

Ainda segundo a autora, durante a transição do século XIX para o século XX, observou-se um movimento por ações afirmativas, a retificação pelas chamadas ações legais. E traz elementos que evocam o debate entre políticas universais e focalizadas, com ênfase em juventudes, afirmando existirem dois elementos “por direitos humanos e cidadania e por políticas de ações afirmativas e identidades”.

Com isso, há de se observar a importância do debate sobre as desigualdades sociais, sobre a cidadania e ação afirmativa, inclusive no que tange as relações de gênero, e as controvérsias na tradução das políticas para mulheres.

Primeiro, as desigualdades sociais se multiplicam e certos sistemas político-culturais, além de se entrelaçar à organização da economia política em classes sociais, também colaboram para discriminações, que se traduzem em materializações negativas para alguns, ou seja, mesmo entre os excluídos socialmente por força das relações capital

e trabalho, há alguns que sofrem outras exclusões que contribuem para a negatividade maior do seu ser e estar no mundo. “[]”, Segundo, o debate sobre cidadania e ação afirmativa vem lembrar que, além da economia, são vários os sistemas de discriminação e explorações a pedir intervenção do Estado, se este se desenha como de bem-estar social e aponta também para o fato de que os diversos sistemas identitários têm singularidades político-culturais, linguagens, inclusive de rebelião, que pedem formação próprias. (CASTRO, 2004, p. 277-278).

Assim, de acordo com as informações em destaque, a autora demonstra que esse reconhecimento traz a conotação da existência de desigualdades sociais entre os sexos, de gênero, de classe e posicionamento na sociedade, refletidos em disparidades de remuneração. Como indicador, destaca-se a falta de equiparação entre homens e mulheres, que tem piores patamares de remuneração. Existem ainda intolerâncias em relação a afrodescendentes, sobre os quais se observa a concentração de indicadores negativos nas estatísticas de homicídios entre jovens e desempregados. Nesse debate, Castro (2004) polemiza a relação entre políticas universais e políticas focalizadas, que, de acordo com sua visão, não surtem efeito, sendo assim uma incoerência dialética: “A meu juízo, forma estéril de se discutir a modelagem de políticas. Se as políticas fossem universais, contemplariam todos e todas, suas necessidades, então, seriam universais-e focalizadas, dialeticamente”. (CASTRO, 2004, p. 281).

Segundo Vieira (2000, p. 20), a política educacional se encarrega de responder aos desafios de uma sociedade democrática, entretanto, “vive-se um tempo de busca, de ensaios e de grande efervescência na organização da sociedade”.

As dificuldades encontradas para a efetivação das Políticas Públicas de Educação recaem sobre a ideia do papel do Estado enquanto provedor do bem-estar-social. A partir da década de 30, ele é caracterizado como uma organização política e econômica, o que coloca o Estado como agente da promoção, o protetor e defensor social, além de se encarregar pela organização da economia. Diante da ideia do papel do Estado e mediante a Constituição Federal de 1988, fica estabelecido que:

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos,

metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - melhoria da qualidade do ensino; IV - formação para o trabalho; V - promoção humanística, científica e tecnológica do País. VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. (BRASIL, 1988)

Bobbio (2000, p.56), ao transcrever as ideias aristotélicas a respeito das formas de governo, define que constituição e governo são equânimes, o que denota o poder exercido pelo governo com soberania da cidade. Assim, constitui-se em um papel de regulador das condições pelas quais a sociedade deve ser regida, através de regras pré-estabelecidas por meio desta constituição.

Mediante análise do papel do Estado e de seus interesses em regular a economia, para (Marx e Engels, 1970, p. 106. Apud Harvey, 2005, p. 80) o Estado é um instrumento de dominação de classe. Nesse sentido as Políticas Públicas servem para legitimar e garantir a sustentação de forma assistencial e pontual, disposto a curar pequenas feridas e oferecer paliativos que concedam a sensação de bem-estar, sem a preocupação em oferecer um legado que garanta a qualidade de vida de forma permanente e sustentável.

Uma questão também relevante sobre o impacto das Políticas de Educação é o modo como a juventude é inserida no mercado de trabalho, mediante a perspectiva do papel do Estado enquanto garantidor e regulador do processo de produção capitalista. As decisões tomadas mediante efetivação das políticas terão impactos decisivos no futuro profissional e social dos jovens. Quer dizer, como será no futuro da vida adulta sua permanência e transição no mundo do trabalho, o que se concretizará a partir do contexto de vida que se iniciou no processo de percurso formativo e terá continuidade na constituição familiar.

É importante destacar que este cenário das políticas públicas voltadas ao trabalho, sobretudo para a juventude, é o reflexo do neoliberalismo que, para (Harvey, 2011), trata-se de um projeto de classe, e vem mascarado por um discurso retórico referente à liberdade individual, autonomia, responsabilidade pessoal e livre mercado, que fortalece e autentica políticas draconianas, que se propõem a consolidar o poder da classe capitalista. De modo a exemplificar esse acontecimento, está no princípio de que o Estado precisa proteger as instituições

financeiras a todo e qualquer custo, promovendo a privatização dos lucros e socializando os riscos, favorecendo e salvando os bancos e penalizando as pessoas com as consequências deste movimento.

O modo como as políticas educacionais são desenvolvidas vitimiza a juventude. De acordo com Silva (2009, p. 46), “a política educacional era/é convergente com a forma de desenvolvimento e de regulação de nosso mercado de trabalho”. O autor destaca ainda que tanto o desenvolvimento, quanto as políticas de educação fundamental de “qualidade”, bem como profissionalizantes, não são direcionadas a todas as pessoas, destinando-as grupos determinados e específicos. Desse modo, o autor enfatiza que a formulação das políticas de educação, bem como o sistema de educacional é formulado para atender às demandas no mundo dos empregos:

[...] é importante destacar que quando os neoliberais enfatizam que a educação deve estar subordinada às necessidades do mercado de trabalho estão se referindo a uma questão muito específica: a urgência de que o sistema educacional se ajuste às demandas do mundo dos empregos. Isto não significa que a função social da educação seja garantir esses empregos e, menos ainda, criar fontes de trabalho. Pelo contrário, o sistema educacional deve promover o que os neoliberais chamam de empregabilidade. Ou seja, a capacidade mutante/ flexível de adaptação às diversas demandas do mercado. (SILVA, 2009. p. 46)

Essa característica de responsabilização do trabalhador em garantir a sua permanência no mercado de trabalho, através dos processos formativos, deve permitir

[...] o desenvolvimento de competências e habilidades, produzindo capacidades para a gestão da qualidade, para a produtividade e para a competitividade, elemento não mais da aquisição do emprego e qualificação profissional, mas elementos da empregabilidade. (FRIGOTO, 2005, p. 66 *apud* SILVA, 2009. p. 47)

Nessa linha de raciocínio, o autor traz à luz o pensamento de Conceição (2005) sobre a empregabilidade ser uma invenção residente no entendimento de que, para permanecer no emprego e ter uma mobilidade no mercado de trabalho, deve-se fazer um esforço maior, sobretudo o trabalhador jovem.

[...] sobretudo, de sua capacidade de se adaptar e aprender as finalidades e os resultados previstos pela nova metodologia proposta

, agora voltada prioritariamente apenas para atender as demandas dos processos do trabalhador no exercício da ocupação, desconsiderando-se a existência de outros condicionantes na aprendizagem e, sobretudo, no acesso e permanência no emprego. CONCEIÇÃO, 2005. p. 125,(CONCEIÇÃO apud SILVA, 2009. p. 47).

Corroborando essa afirmação, Silva (2009, p. 47-48) traz elementos que caracterizam essa pressão em cima dos jovens para garantir o emprego, como competência para somar uma série de características que o tornem polivalente e com múltiplas habilitações, a exemplo de: “formação abstrata, formação flexível, [...] empatia, criatividade, liderança capacidade de decisão responsabilidade e capacidade de trabalhar em equipe”.

De acordo com Pochmann (2000, p. 11), “em parte, a perspectiva dos jovens [...] reflete as condições gerais em que se encontram as famílias, embora possa ser na maioria das vezes, a reprodução da atual situação econômica e social”.

A perspectiva dos jovens é marcada, também, pelo enfrentamento das oscilações econômicas e pelo modo como o desemprego é encarado nessa fase da vida.

A identificação do desemprego juvenil como problema social a ser combatido é devedora de certa concepção de trajetória de vida típica do capitalismo organizado, ou do Estado de bem-estar-social, segundo a qual entrada na fase adulta estava associada à obtenção de um emprego, numa sequência de eventos que conectava, de forma mais ou menos estruturada, nascimento -> socialização em família -> entrada na escola -> entrada no mercado de trabalho, esta última fase coincidindo, no mais das vezes, com a constituição, pelos jovens, de sua própria família.” (CARDOSO, 2010, p. 271).

O sistema de ensino brasileiro se configura através de um aparato burocrático institucional do Estado, organizado de modo a favorecer a prevalência de números, que não prestam contas de todos os resultados produzidos à sociedade, mas apenas para si mesmo.

O elemento que caracteriza a proteção de mercado é a condução das Políticas de Educação com foco a dar respostas à economia e oferecer subsídios intelectuais e por meio da força de trabalho, atender a uma demanda que tornou a educação um processo de mercantilização.

A realidade do sistema de ensino demonstra, através dos currículos inseridos na educação, a vinculação do ensino médio com o técnico-profissionalizante, via leis próprias de incentivo ao primeiro emprego, como são exemplos a Lei de

Aprendizagem, o PRONATEC, o Jovem Aprendiz, o PROJOVEM, o PROEJA, etc. Estes são exemplos clássicos dos objetivos intrínsecos de uma demanda latente do mercado de trabalho, ou muitas vezes da falsa ideia criada nos educandos de que a inserção em universidades e/ou cursos técnicos lhes garantirão o sucesso profissional, ou seja, toda a carga de responsabilidade é jogada no empregado, condicionando sua manutenção no mercado de trabalho às vias exclusivas de seus esforços.

Em estudo sobre as políticas educacionais: expansão e qualidade, Freitas (2004) afirma a responsabilidade do Estado em tutelar os menos favorecidos e conduzir as possibilidades de acesso aos mais diferentes públicos nos meios de ensino.

Atualmente as políticas públicas educacionais se avolumam na tentativa de implementar soluções que beneficiam a aprendizagem especialmente de camadas da população que tradicionalmente não encontravam abrigo educacional, como os portadores de necessidades especiais. Desde o movimento democrático, do final do século passado, o poder público passou a apoiar todos os estudantes potenciais que desejam alavancar seu universo de oportunidades educacionais ao longo da vida. (FREITAS, 2004, p. 155)

Do mesmo modo, o mercado capitalista debita na parcela mais fragilizada da população o resultado do fracasso profissional, sendo de inteira responsabilidade do indivíduo o seu “fracasso”. Assim, as pessoas são embutidas em um processo de competitividade e concorrência onde o sucesso de um é fruto do fracasso do outro, onde a coletividade perde espaço para ações individuais, que se espalham como forma de proteção de seu espaço, e isso leva a uma incessante busca por qualificação, promoção, a se tornarem “colaboradores” e passarem a trabalhar exaustivamente em um frenético processo de produzir mais valia, com aumento de carga horária e fragmentação do trabalho, para enfraquecimento das classes trabalhadoras.

Essa busca frenética por qualificação é um desdobramento introduzido pelo mercado para justificar o desemprego, culpando a baixa qualificação de trabalhadores como determinante de seleção e exclusão de trabalhadores do processo produtivo. Para Silva (2009), isso tem gerado uma espécie de culto obsessivo ao empreendedorismo que foi vendido a sociedade, indicando que

permanecer na condição de desempregado era para aqueles que se mostrassem incapazes de empreender e, assim, seriam excluídos do mercado, o que levou a uma considerável destinação de recursos públicos para a efetivação de programas de qualificação com foco no empreendedorismo.

[...] o aspecto mais curioso, e trágico, desta orientação adotada na política pública foi o total descasamento entre o diagnóstico e as ações de qualificação implementadas. Ao mesmo tempo em que o governo diagnosticava que o desemprego decorria do descasamento entre oferta e demanda, em termos de qualificação, afirmação que esta última exigia trabalhadores com conhecimento compatível com as novas concepções de competência, ele implementava políticas de qualificação como o próprio setor informal. Falava-se em alta tecnologia e implementava programas de qualificação para funções características do setor informal. É difícil entender como as novas tecnologias estariam incorporadas à ocupação de elaboração de salgadinhos para a venda entre a população de baixa renda. Uma das ocupações autônomas mais antigas da região nordeste era valorizada sob o discurso das novas tecnologias e competências. (DEDECA, 2005, p. 81 *apud* SILVA, 2009, p. 50).

Dessa forma, Silva (2009) destaca que a qualificação, introduzida pela escolaridade e formação profissional, se transformou no fetiche que seria capaz de acabar e romper a exclusão social. O autor traz outros elementos e argumentações que demonstram o quanto essa perspectiva instrumental da educação vem sendo difundida de modo a tornar verdade absoluta pela garantia de emprego e de trabalho.

Esse fenômeno pode ser visto no caso dos jovens, pois são atormentados constantemente com o fantasma das demissões, e da fila existencial – segundo Marx (2003), da teoria do exército industrial de reserva. Isso permite uma inserção inconsciente em um processo de alienação, que é a perda de consciência e de reconhecimento das suas capacidades intelectuais frente ao trabalho. Com isso, são facilmente manipulados a aceitarem condições instáveis, com baixos salários, ocupando postos de trabalho que não condizem com a sua formação profissional, num processo de concorrência excludente provocada pelos desdobramentos da acumulação do capital.

O trabalho excessivo da parte empregada da classe trabalhadora engrossa as fileiras de seu exército de reserva, enquanto inversamente a forte pressão que este exerce sobre aquela, através

da concorrência, compele-a ao trabalho excessivo e a sujeitar-se às exigências do capital. A condenação de uma parte da classe trabalhadora à ociosidade forçada, em virtude do trabalho excessivo da outra parte, torna-se fonte de enriquecimento individual dos capitalistas e acelera ao mesmo tempo a produção do exército industrial de reserva numa escala correspondente ao progresso da acumulação do capital (MARX, 2003. p. 739-740).

Para Marx (2003), as transformações salariais pagas aos trabalhadores se devem exclusivamente às variações deste exército industrial de reserva, com base nos ciclos industriais. Considerando o cenário de desemprego juvenil no mercado de trabalho, Antunes e Alves demonstram o seguinte:

Outra tendência presente no mundo do trabalho é a crescente exclusão dos jovens, que atingiram a idade de ingresso no mercado de trabalho e que, sem perspectiva de emprego, acabam muitas vezes engrossando as fileiras dos trabalhos precários, dos desempregados, sem perspectivas de trabalho. (ANTUNES e ALVES, 2004, p.05)

Para ambos os autores o mercado de trabalho tem a tendência de se tornar mais seletivo, exigindo cada vez mais um maior nível de qualificação no processo de inserção aos postos de trabalho. Conta ainda com a desvalorização da sua força de trabalho mesmo antes de iniciar suas atividades, gerando outro problema da exclusão dos jovens no mundo do trabalho.

As vagas existentes em nível gerencial estratégico são ocupadas por profissionais altamente capacitados e a porta de entrada funciona como um filtro que exclui e promove a concentração de renda. Conseqüentemente, aumenta também o índice de desigualdade e falta de expectativa para os que não possuem condições financeiras suficientemente elevadas para frequentar as melhores escolas e universidades.

Na perspectiva de Carvalho (2013), o advento da mercantilização da educação é um processo que se alastra pelo Brasil, no qual as multinacionais são detentoras deste sistema de ensino, especialmente os grandes conglomerados de educação superior. Este fenômeno faz parte de estratégias das Instituições de Ensino Superior (IES) em lucrar. Adotam medidas capitalistas de financeirização, oligopolização e internacionalização, enfatizando a primeira medida como elemento central na análise dos limites e possibilidades e efetivação da política pública

educacional, destacando ainda a sua incompatibilidade com os princípios norteadores do processo educativo.

Assim, este sistema comandado por corporações privadas que controlam e administram os interesses do Capital para o oferecimento de mão de obra com pouca ou muita especialidade, para suprir as demandas exclusivamente de mercado, destaca os princípios de uma educação a contemplar a formação global dos indivíduos em sua plenitude.

As políticas de educação sofrem influências do Guia Prático para a Educação Global e devem considerar seus objetivos para a efetivação das ações voltadas inclusive para a juventude.

A educação global é uma perspectiva educativa que decorre da constatação de que os povos contemporâneos vivem e interagem num mundo cada vez mais globalizado. Este facto faz com que seja crucial dar aos aprendentes oportunidade e competências para refletirem e partilharem os seus próprios pontos de vista e papeis numa sociedade global e interligada, bem como compreenderem e discutirem as relações complexas entre questões sociais, ecológicas, políticas e económicas que a todos dizem respeito, permitindo-lhes descobrir novas formas de pensar e de agir. Contudo, a educação global não deverá ser apresentada como uma perspectiva a aceitar universalmente de forma acrítica, pois são bem conhecidos os dilemas, tensões, dúvidas e diferenças de percepção presentes em qualquer processo de educação sempre que se lida com questões globais. (LISBOA, 2010, P. 10)¹⁷

Teixeira (1977), por meio do clássico Trabalho Educação e o Mundo Moderno, ao dialogar sobre a universidade de ontem e de hoje, faz uma comparação no que diz respeito à universidade brasileira, apontando a necessidade de solucionar problemas, um desafio em nome do desenvolvimento. Suas ideias se fazem presente na contemporaneidade, o que o caracteriza como inovador, à frente do seu tempo.

O Brasil, contudo, não é exatamente uma colônia de bem pensantes. É muito mais uma charada, um enigma, um desafio, um feixe gigantesco de problemas a chamar por soluções, uma nação a lutar pelo seu desenvolvimento, e não algo de quieto e pacífico, como as

¹⁷ Guia Prático para a Educação Global - Conceitos e Metodologias no âmbito da Educação Global para educadores e decisores políticos. Disponível em: < www.coe.int/t/dg4/nscentre/.../Guia-pratico-para-a-educacao-global.pdf> Acesso em: 20 de Maio de 2015.

sociedades pré-revolucionárias dos fins do século dezoito.
(TEIXEIRA, 1977, P. 245)

Partindo da perspectiva de desenvolvimento, Singer (1977), ao tratar da Economia Política do Trabalho, vem corroborar as ideias desta pesquisa, a qual se propõe analisar as políticas educacionais na ótica do trabalho, e conseqüentemente, entender as raízes estratégicas destas políticas e quais os objetivos subliminares na formação complementar para o trabalho juvenil. Diante disto, percebem-se as intenções quanto ao desenvolvimento pretendido pelo Estado em favorecimento do capital. “O que se dá não é simplesmente desenvolvimento econômico, mas desenvolvimento de uma economia capitalista, ou, mais simplesmente, o desenvolvimento do capital” (SINGER, 1977, p.103).

Outro problema é a oferta de vagas pelas escolas públicas, com baixo investimento em professores, com baixos salários, sem valorização do Ser Professor, o que faz com que estes profissionais não encarem a arte de ensinar como um meio de auto realização, mas como um paliativo, um “bico” para sobrevivência, já que terão que assumir vários empregos, com carga horária extensivamente exaustivas, a fim de compor um salário razoável para atender às suas necessidades básicas e familiares. De outro lado, tem-se o problema de acesso às universidades públicas, também conduzidas por um modelo excludente que separa a grande massa da população de seus sinuosos recintos. Afasta qualquer possibilidade de inserção nesse universo fechado, que permite mais uma vez a entrada dos mais bem preparados pelo sistema escolar privado. Conseqüentemente, continua sustentando um modelo de separação entre a elite e os proletariados que, devido às más condições de ensino das escolas públicas, não conseguem competir em qualidade de ensino com estudantes oriundos de escolas particulares.

A escolarização, sobretudo das famílias das classes sociais mais baixas, surge como um fator crítico ao desenvolvimento de competências para viver em sociedade, e para alcançar a aproximação da igualdade de renda por parte de seus membros e com isso, almejar melhores condições sociais.

O papel das políticas de educação, sobretudo no espaço da escola, é promover a formação de crianças e jovens para serem transformadores ativos das condições da sociedade em que vivem e exercem a sua cidadania.

De acordo com Vera Candau e outras (1995), a escola precisa ser um espaço capaz de formar crianças e jovens para se tornarem construtores ativos da sociedade na qual faz parte e praticam o exercício da cidadania. As autoras, ao retomarem Sime (1991), chamam a atenção no sentido de que esta proposta educativa deve ter como eixo central a vida cotidiana, vivenciando:

uma pedagogia da indignação e não da resignação. Não queremos formar seres insensíveis e sim seres capazes de se indignar, de se escandalizar diante de toda forma de violência, de humilhação. A atividade educativa deve ser espaço onde expressamos e partilhamos esta indignação através de sentimentos de rebeldia pelo que está acontecendo. (CANDAU et al., 1995, p. 110).

Nesse sentido, é necessário trazer a ideia de cidadania que, para Dalmo Dallari (1998, p.14), está intimamente associada às condições básicas que permitam a participação da vida pública, sendo necessário assegurar os direitos fundamentais aos indivíduos. Desse modo, a cidadania propaga um conjunto de direitos que garante às pessoas possibilidades de participação ativa da vida, bem como, do governo do seu povo.

Milton Santos (1997), traz a concepção de marginalidade dos direitos e, denomina de “cidadanias mutiladas” aquelas manifestadas pela negação das oportunidades de ingresso ao mundo do trabalho, nas dicotomias de remuneração entre os sexos, nas oportunidades de promoção, na existência de educação, do não acolhimento à saúde, à moradia e ao lazer. De acordo com o mesmo autor, cidadãos são indivíduos que têm a capacidade de compreender o mundo, a sua posição no mundo e de reconhecer os seus direitos para que possam reivindicá-los. (1997, p.133).

Tomando como referência a concepção de cidadão e relacionando-a com a marginalidade de direitos, na qual vive grande parte da população, pode se concluir que há poucas pessoas que podem ser consideradas, de fato, cidadãos dotados de direitos na perspectiva da cidadania democrática. Existe, na verdade, o cidadão “legal”, que tem seus direitos garantidos por meio das leis. Entretanto, muitos se distanciam do acesso ao direito “real”.

O desenvolvimento da cidadania segundo Marshall (1967, p. 63) é dividido em três partes ou elementos classificados como civil, político e social. O elemento civil está relacionado aos direitos essenciais à liberdade individual. “liberdade de ir e vir,

liberdade de imprensa, pensamento de fé, direito à propriedade e de conciliar contratos válidos e o direito à justiça”, competindo mais apropriadamente aos tribunais de justiça essa incumbência. O elemento político refere-se à participação no exercício do poder político, “como um membro de um organismo investido da autoridade política ou como um eleitor dos membros de tal organismo”. Nesse caso, o parlamento e os conselhos do governo local se encarregam dessa tarefa. Já o elemento social tem um significado mais amplo e perceptível aos olhos do indivíduo, pois compete a esse âmbito desde “um mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar por completo na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade”. O sistema educacional e os serviços sociais estão intimamente ligados com a essência deste último elemento.

A efetivação das Políticas Públicas de Educação deve ser constantemente avaliada, no sentido de que se faz necessário uma fiscalização dos investimentos e, principalmente, um trabalho conjunto entre os governos, instituições de ensino e sociedade civil. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), por exemplo, permite um mapeamento qualitativo da Educação sendo necessário fomentar a partir dos seus resultados as Políticas Públicas Educacionais, com vistas ao aperfeiçoamento institucional e de demais interessados no processo de construção de conhecimento e aprendizagem, na qual está inserida.

Conforme aponta (Vieira e Freitas, 2010, p. 446) O SINAES “entende a avaliação institucional como parte das políticas públicas de educação [...], compatível com as exigências de qualidade, relevância social e autonomia”.

Não adianta todo o investimento em Políticas Educacionais, quando estas não estão concatenadas com o universo cultural dos jovens, no qual o espaço das escolas possa ser utilizado para manifestações teatrais, com envolvimento da comunidade, com investimentos e incentivos para novas produções culturais dos jovens, assim promovendo a inclusão por meio da participação ativa, deixando a condição de expectadores e se transformando em atores de suas próprias experiências de vida.

Entretanto, as ações governamentais focam apenas no atendimento das necessidades capitalistas de oferta de mão de obra, e tornam a juventude o meio mais fácil de atingir essa demanda, objetivando o crescimento econômico com

trabalhadores vulneráveis, já que estão na linha tênue entre a construção de identidades, necessidade de reconhecimento, status e inclusão social.

É preciso um olhar atento, e à luz das contribuições de Anísio Teixeira, que apresentava uma atitude de permanente inquietação, diante dos fatos. É preciso uma contínua busca pela verdade, frente ao movimento da educação global, de um mundo em profundas transformações, com a existência de um novo homem capaz de criar soluções inovadoras aos velhos e atuais problemas, transformando a vida atual por meio de novas tecnologias, aperfeiçoamentos científico e social através da democracia. Para isso, Teixeira (1977) esclarece que é necessário que aja na educação mudança permanente, e esta esteja em permanente reconstrução.

Com esse pensamento, a sabedoria será uma aliada na construção de identidade juvenil. Que o uso de afinidades políticas não sejam a regra, para o bom funcionamento das diretrizes educacionais, políticas e sociais, bem com, para a proteção de direitos individuais e coletivos de indivíduos na condição se “jovem” e no processo de transição da vida adulta.

O ideal é que as políticas façam parte de um planejamento de ajustes, já que as existências das mesmas funcionam como tentativa de amenizar os prejuízos e distorções de desigualdades sociais, em um universo onde o respeito à diversidade, o oferecimento de educação e sistema de atendimento de saúde de qualidade, trabalho digno e, sobretudo, respeito aos elementos culturais que formam identidades e constroem a cidadania em sua plenitude.

2.7. CONCILIAÇÃO ENTRE TRABALHO E EDUCAÇÃO.

Durante a transição dos jovens para a vida adulta, as experiências profissionais têm aspectos decisivos nas futuras relações com o mundo do trabalho, mediadas pela escolarização e pelas relações interpessoais e comportamentais dos jovens. Segundo Camarano (2004), dimensões do trabalho ao lado da escola e da família são indicadas como sendo condicionantes no processo de inserção na vida adulta para grande parcela da população e, em particular, para aqueles que precisam trabalhar pela responsabilidade em ajudar no sustento da família.

Borges (2012) faz um levantamento sobre o comportamento e o perfil d’“O emprego no Brasil urbano nos anos 2000”. Demonstra as novas dimensões e exigências do mercado de trabalho, concluindo que o ganho de escolaridade da

população, especialmente dos mais jovens, possibilitou aos empregadores a contratação de mão de obra com escolaridade média mais elevada que gerações passadas. Outro ponto em destaque foi o déficit de trabalhadores mais qualificados para assumir postos de trabalhos em segmentos em expansão.

Ainda por meio da análise de Borges (2012), o aumento de escolaridade gera outro ponto crucial na inserção no mercado de trabalho, que é a concorrência crescente como fator de seleção com maiores exigências no nível de escolaridade, e ainda assim, não garante a permanência e estabilidade nos postos de trabalho.

[...] a escolaridade crescente dos trabalhadores vem acompanhada de uma tendência à desvalorização dos diplomas – em especial ao ensino médio – preservando-se ainda a vantagem relativa do nível universitário, embora já não seja suficiente para assegurar um posto de trabalho e, menos ainda, para garantir a todos os diplomados que chegam ao mercado de trabalho, rendimentos correspondentes ao padrão de vida deste segmento na geração anterior. (BORGES, 2012, p. 32-33).

Esse movimento de transição entre escola e trabalho acontece em um panorama onde a ação individual dos jovens se torna primordial no processo de inserção profissional, considerando a capacidade de flexibilidade frente às mudanças que ocorrem no mundo do trabalho. Como nos mostra Giroto Guedes (2007), o resultado desta configuração flexível do trabalho é presente na realidade dos sujeitos de maneira solitária, derivando no sentimento de não pertencimento e insegurança.

Nesta mesma linha de raciocínio, Castro (2011) afirma que a trajetória de formação dos jovens ocorre em uma perspectiva individualizada, com o sentimento de serem auto-responsáveis, ao passo que vão desenvolvendo suas potencialidades. Para a autora, o lugar social do jovem sofre uma privatização, na qual o aperfeiçoamento e capacidades individuais ocorreu num ambiente com regime institucionalizado, situado na capacitação para o trabalho, situação que atinge principalmente os jovens. Ainda nessa corrente de pensamento, para a autora, a maneira de subjetivação calcada em um individualismo procede na disjunção entre a singularidade e a coletividade. Ou seja, possui uma dissociação entre conhecimento e luta, teoria e práxis, *self* e alteridade, levando em consideração que a formação dos jovens compreende, sobretudo, o alcance de competências individuais.

Diante desta imersão, os jovens se sentem impotentes e imobilizados para modificar esta realidade, e vêem as saídas individuais como possíveis garantias do sucesso pessoal. Do mesmo modo que há escassez de alternativas a mobilizações coletivas, busca-se, por meio do aumento dos anos de escolaridade, a idealização de que a inserção profissional desejada se dê por meio da busca incessante pela ideia da alta qualificação, um modo subjetivo que influencia sobretudo a percepção e atitudes dos jovens frente ao mercado de trabalho. O jovem cria um sistema de proteção de estar em “vantagem” em relação à concorrência, ou seja, a escassez de postos de trabalho gera uma competição na qual a “qualificação” é assimilada como um valor individual.

Esse movimento de transição e busca por melhores condições de vida e enfrentamento da competitividade e busca de espaço, parece até certo modo, um êxodo rural, no qual as pessoas em busca de melhores condições de vida partem para as capitais e grandes centros urbanos, e, como em sua maioria não possuem formação básica necessária, engrossam as estatísticas de desempregados.

Num primeiro momento, a migração do campo para a cidade não resultou em mobilidade educacional de monta, o que quer dizer que a mobilidade social não parece ter encontrado na educação seu principal motor. Ela decorreu da simples mudança do campo para a cidade, processo que a literatura especializada denomina “mobilidade estrutural”, resultante da urbanização da oferta de empregos, o que representa uma mudança na estrutura de classes, mas, no nosso caso, num patamar de renda e escolaridade sempre muito baixo. (CARDOSO, 2010, p. 261)

Para a grande massa populacional não são ofertadas as mesmas oportunidades que são oferecidas aos mais capacitados tecnicamente, por uma questão evidente de oferta e demanda. São manipulados pelo capital a aceitarem condições precárias de trabalho, pois são aterrorizados com o fantasma do desemprego e, assim, se adaptam aos ditames das empresas para permanecerem em seus postos de trabalho.

2.8. ESTRUTURA DA POLÍTICA PÚBLICA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA PARA A JUVENTUDE.

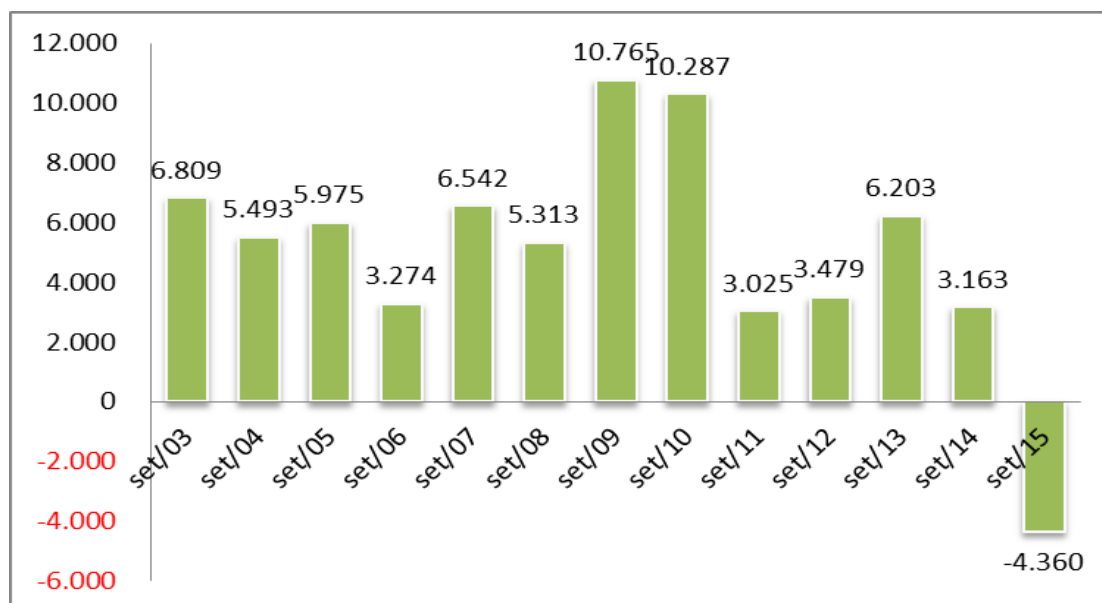
Apresentar um histórico sobre as Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda para a Juventude possibilita uma compreensão da abrangência das medidas adotadas pelos governos e seu impacto e evolução ao longo dos anos.

Será apresentada a estrutura das políticas em nível federal, procurando discutir a sua importância como estratégia para enfrentar os problemas da atualidade, como o desemprego, precarização do trabalho, e outros aspectos que impactam no ponto de vista econômico e social. Como elemento central deste trabalho, levar-se-á em conta principalmente como esse cenário impacta nos índices de desemprego da juventude. Nas previsões da OIT (2015), o desemprego para a parcela de jovens trabalhadores com idade entre 15 e 24 anos deve atingir 15,5%, um índice preocupante, que supera a média mundial com previsão de 13,1% e com possibilidades de agravamento por causa da piora do cenário econômico do Brasil.

Os dados da pesquisa Tendências Mundiais do Emprego de Jovens 2015 (OIT, 2015) são preocupantes, pois as estimativas em relação ao Brasil foram feitas antes do Fundo Monetário Internacional – FMI (2015) divulgar piora nas projeções e expectativas para a economia brasileira, prevendo que o PIB do Brasil terá retração de 3% em 2015, representando o dobro da estimativa divulgada em relatório anterior.

O reflexo desta retração apontada pelo FMI pode ser encontrado nos índices de perda de postos de trabalhos. Segundo os dados do CAGED (2015), foram perdidos em setembro 95.602 empregos celetistas, representando, na série ajustada, uma redução equivalente a 0,24% no estoque de assalariados com carteira assinada no mês anterior. Ao analisar os dados do acumulado do ano, os números mostram um decréscimo de 657.761 empregos (-1,60%). Ao passo que, ao considerar a série com ajustes, no período dos 12 meses verifica-se a retração de 1.238.628 postos de trabalhos, ou seja, um percentual equivalente à perda de 2,96% no contingente dos empregados celetistas do país.

GRÁFICO 2
Evolução do emprego formal na Bahia
Período: 2003 a 2015



Fonte: CAGED Lei 4.923/65

De acordo com os dados da CAGED, uma síntese do comportamento do mercado de trabalho formal na Bahia em setembro de 2015, verifica-se a perda de 4.360 empregos celetistas, equivalente à redução de 0,24% em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. Esse resultado é gerado pela redução do emprego nos sete entre os oito setores da atividade econômica, pontuando os índices da Construção Civil (-1.899 postos), no Comércio (-884 postos), na Indústria de Transformação (-621 postos) e Agropecuária (-611 postos). Ao analisar as informações ajustadas, que engloba os dados declarados fora do prazo, nos nove meses de 2015, houve um decréscimo de 40.471 postos, ou seja, reduziu em (-2,21%), sendo este o melhor resultado absoluto da Região Nordeste. Com a mesma perspectiva de ajustes, verifica-se nos últimos 12 meses uma retração de 3,55% no nível de emprego, atingindo o número de 65.909 postos de trabalho a menos na Bahia.

TABELA 2
Comportamento do emprego segundo Setores de Atividade Econômica
Bahia – Setembro 2015

Setores de Atividade Econômica	Saldo de Setembro de 2015	
	Varição Absoluta	Varição Relativa %
Extração Mineral	-24	-0,16
Indústria de Transformação	-621	-0,27
Serviços de Utilidade Pública – SIUP	-317	-1,45
Construção Civil	-1899	-1,26
Comércio	-120	-0,03
Serviços	-884	-0,11
Administração Pública	-124	-0,22
Agropecuária	-611	-0,59
Total	-4360	-0,24

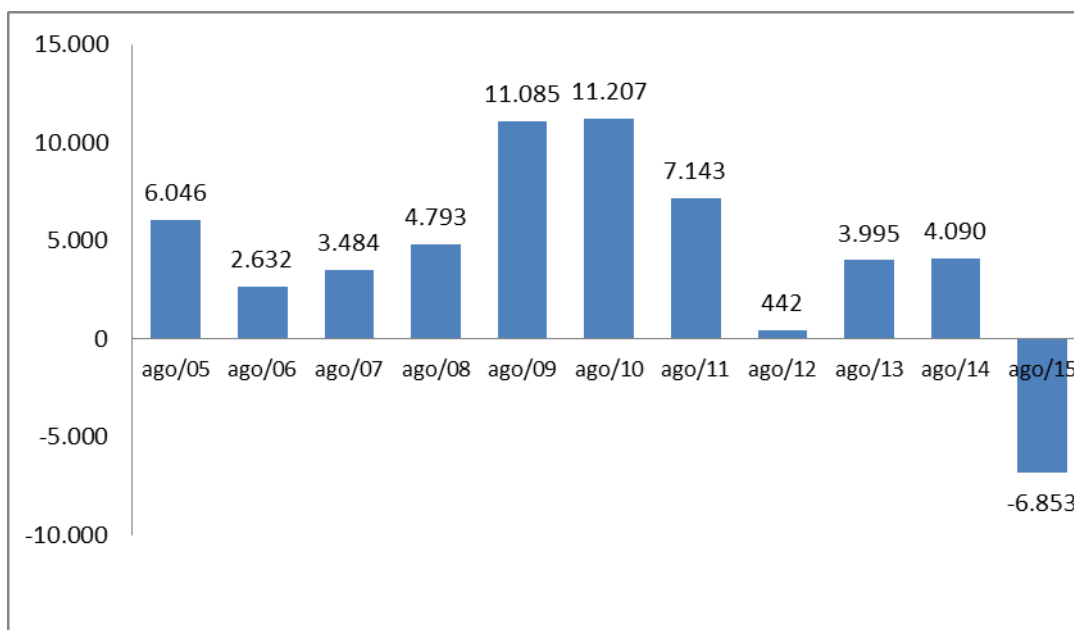
Fonte: CAGED Lei 4.923/65

Diante do cenário com leve retração do emprego formal celetista na Bahia, como pode ser visto por setores específicos de Atividade Econômica, observa-se uma das maiores retrações com variação absoluta de -884 postos de trabalho no mês de setembro, perdendo apenas para o setor da construção civil com -1899 vagas e a frente de segmentos como Indústria de Transformação e Agropecuária.

Ao fazer uma análise sobre os demais trabalhadores que não se enquadram nessa categoria, verifica-se a grande disparidade entre os índices e variações da perda de postos de trabalho na Bahia.

GRÁFICO 3

Evolução dos saldos do emprego formal – Bahia – Ago. 2005-2015



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)–Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). Dados sistematizados pela SEI/Dipeq/Copes, 2015. Nota: série sem o ajuste das declarações realizadas fora do prazo.

De acordo com dados do cadastro geral de Empregados e Desempregados (CAGED, 2015), sistematizados pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), o estado contabilizou um saldo negativo de 6.853 postos de trabalho com carteira assinada no mês de agosto de 2015. Se comparado com o ano anterior, no mesmo período, o resultado situou-se em um patamar inferior que contabilizou +4.090 postos, representando o menor resultado da série histórica iniciada em 2005.

Analisando as condições de trabalhos perigosos para os jovens brasileiros, segundo o relatório da OIT (2015) há um número considerável de adolescentes entre 15 e 17 anos no Brasil que são submetidos a trabalhos considerados perigosos ou insalubres, com altos riscos de morte ou de enfermidades. A organização alerta sobre a preocupação em considerar que países como o Brasil, Bangladesh, Togo, Uganda e Vietnã estão no topo destas tristes estatísticas. Se tratando especificamente do Brasil, o relatório aponta que 12,5% dos jovens entre 15 e 17 anos realizam trabalhos apontados como perigosos, número este superior aos

registrados na Uganda. Já na Rússia, o índice de adolescentes em condições de trabalhos perigosos é de 6,3%, aponta o relatório da OIT.

O mesmo documento faz previsões alarmantes, apontando que deverá haver 206,6 milhões de desempregados em todo o planeta, atingindo mais de 2 milhões superior a 2014. E nada menos que 73,4 milhões são jovens com idade de até 24 anos. Esses dados são direcionadores para a formulação de Políticas Públicas para a juventude e necessidade de maior investimento para criar mais empregos decentes para os jovens em todo o mundo.

3. MODELAÇÃO DA PESQUISA EMPÍRICA

3.1. OBJETIVO GERAL

Analisar como a inserção dos Jovens Aprendizes nas instituições bancárias de Salvador é aplicada na prática conforme a proteção estabelecida nos objetivos da Lei de Aprendizagem 10.097/00.

3.2. QUESTÕES NORTEADORAS

- 3.2.1. Quais aspectos da lei 10.097/2000 são cumpridos pelas instituições bancárias de Salvador no processo de inserção e acompanhamento dos jovens aprendizes?
- 3.2.2. Quais relações são estabelecidas entre o proposta- ofertada pela instituição formadora – e a prática vivenciados pelos jovens aprendizes no setor bancário?
- 3.2.3. Em que medida a vivência laboral dos jovens aprendizes inseridos no setor bancário contribui para a sua formação cidadã?

3.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 3.3.1. Identificar os aspectos legais que são aplicados da lei na inserção de jovens no setor bancário;
- 3.3.2. Analisar como se estabelece a relação entre a teoria – ofertada pela instituição formadora – e a prática vivenciadas pelos jovens aprendizes no setor bancário;
- 3.3.3. Discutir em que medida a vivência laboral dos jovens aprendizes inseridos no setor bancário atende as suas expectativas, contribuindo para a sua formação cidadã.

3.4. O TRABALHO DE CAMPO

As entrevistas se deram através de convite por meio do aplicativo para *smartphone* (*WhatsApp*) e foram realizadas de acordo a predisposição de cada um deles para relatar suas experiências como aprendizes em cada instituição. A pesquisa foi elaborada acerca de questões que pudessem despertar nos jovens a liberdade de responder de forma própria, relatando sobre o cotidiano do trabalho e da aprendizagem teórica, buscando compreender seus dilemas e expectativas de futuro da sua inserção no mercado de trabalho por meio da Lei de Aprendizagem. As entrevistas foram gravadas através de aparelho celular e posteriormente transcritas para não perder os detalhes, inclusive subjetivos de expressões da fala, emoção e raciocínio lógico em formular respostas imediatas.

As gravações ocorreram fora do ambiente de trabalho para que os jovens sentissem total liberdade de expressar seus sentimentos sem receio de estar sendo observados por colegas e gestores, o que de algum modo poderia comprometer a qualidade e confidencialidade das informações prestadas.

No momento do encontro com os jovens, foram-lhes apresentados de forma detalhada os objetivos da pesquisa, informando-lhes que se tratava de um estudo para conhecer a relação entre a norma e a prática da aplicação da Lei 10.097/2000 que trata sobre o trabalho dos Jovens Aprendizes.

Em seguida foi apresentado aos jovens o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), assinado pelos mesmos, após leitura e concordância sobre os propósitos e procedimentos adotados no estudo. Apenas um entrevistado, por ser menor de 18 anos, o termo foi encaminhado aos pais/responsáveis para maiores esclarecimentos, assinado e devolvido para a efetivação da entrevista.

Para um entendimento da importância da aplicação de determinada metodologia, é imprescindível definir a pesquisa como sendo um procedimento racional e sistemático que objetiva promover respostas aos diversos problemas que são propostos Gil (2010).

Diante disso, vale demonstrar a importância da pesquisa sobre o tema da inserção dos jovens no programa de aprendizagem no setor bancário de Salvador e procurar entender seus dilemas e perspectivas durante o processo de imersão no programa de aprendizagem no mercado de trabalho da capital baiana.

A pesquisa segue um caminho qualitativo, recorrendo ao método de estudo de caso, que de acordo com Yin (2005), é apropriado para examinar acontecimentos contemporâneos e lidar com uma vasta possibilidade de evidências que envolvem as pessoas as quais, estão sendo estudadas.

Yin (2010) alerta sobre os cuidados que o pesquisador deve ter ao conduzir o estudo de caso, e dessa maneira promover a ausência de viés, para não invalidar o estudo apenas como forma de comprovação de uma posição preconcebida.

A utilização do estudo de caso para compreender as relações dos jovens com o trabalho nesta pesquisa está fundamentada na visão de Yin (2005, p. 26), que define este método como sendo um mecanismo adequado de modo a lidar com uma ampla variedade de evidências.

O estudo de caso é a estratégia escolhida ao se examinarem acontecimentos contemporâneos, mas, quando não se podem manipular comportamentos relevantes. O estudo de caso conta com muitas das técnicas utilizadas pelas pesquisas históricas, mas, acrescenta duas fontes de evidências que usualmente não são incluídas no repertório de um historiador: observação direta dos acontecimentos que estão sendo estudados e entrevistas de pessoas neles envolvidos. (YIN, 2005, p. 26)

Gil (2010) corrobora esse pensamento ao demonstrar que o estudo de caso é uma modalidade muito utilizada nas ciências sociais, permitindo um estudo profundo e exaustivo de apenas um ou de muitos objetos, permitindo um detalhamento e vasto conhecimento, que outros detalhamentos certamente não pudessem dar as mesmas respostas.

Conforme aponta Yin (2005, p. 32), o estudo de caso é uma investigação empírica que “investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real”, sobretudo quando “os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos”. Assim, tal estratégia de análise foi aplicada na pesquisa com os jovens aprendizes, objetivando revelar as nuances que estão intrínsecas na relação direta com a empresa a que lhes mantêm sob supervisão, extraindo informações que mapearam as perspectivas de futuro dos jovens aprendizes no decorrer do desenvolvimento das suas atividades.

O estudo de caso como estratégia de pesquisa compreende um método que abrange tudo – tratando da lógica de planejamento, das técnicas de coleta de dados e das abordagens específicas à análise dos mesmos. Nesse sentido, o estudo de caso não é nem uma tática

para a coleta de dados nem meramente uma característica do planejamento em si (STOECKER, 1991 apud YIN, 2005, p. 33)

Com isso, Yin complementa que o estudo de caso é uma estratégia abrangente, inclusive apresentando respostas a questões comuns.

O contexto da história de vida dos jovens aprendizes é considerado como referência para avaliar as influências do seu convívio social, relações com a família, com a escola e a sociedade.

Haguette (2005) avalia que a história de vida pode ser bastante útil e geralmente fornece *insights* sobre questões subjetivas de vários estudos e apontar caminhos em momentos cruciais que se esbarra na estagnação.

A história de vida, em virtude da riqueza de detalhes, pode ser importante naqueles momentos em que uma área de estudo torna-se estagnante por ter exaurido a busca de novas variáveis sem conseguir, com isto, incrementos de conhecimento. A história de vida pode sugerir novas variáveis, novas questões e novos processos que podem conduzir a uma reorientação da área (HAGUETTE, 2005, p. 82)

Como este estudo envolve indivíduos, é importante compreender o que se passa com eles, quais seus anseios, dilemas o que pensam, como agem e reagem.

Richardson (1999) infere que se tratando de pesquisas em Ciências Sociais, a melhor situação para participar na mente de outro ser humano é através da interação face a face, denotando um caráter de proximidade que permite um contato mais efetivo da vida, de modo a tecer definições dos indivíduos, e tem-se na entrevista pressupostos fundamentais dessa perspectiva.

A entrevista é uma técnica importante que permite o desenvolvimento de uma estreita relação entre as pessoas. É um modo de comunicação no qual determinada informação é transmitida de uma pessoa A a uma pessoa. [...] Existe assim, a lateralidade da comunicação, que pode variar de uma comunicação plenamente bilateral a uma unilateral. Por definição, a entrevista é uma comunicação bilateral. (RICHARDSON, 1999, p. 207)

Pinheiro (*apud* SPINK, 2004, p. 186) define a entrevista como prática discursiva de interação constantemente negociada em que o locutor se posiciona e posiciona o outro, uma forma de selecionar os mecanismos que conduzirá o processo de entrevistar, definindo o tom, pontos específicos de argumentação de

histórias, mas sem perder cada um o papel, embora o posicionamento possa ser continuamente negociado.

Como técnicas de coleta de dados e informações com os jovens aprendizes, foram utilizadas a entrevista estruturada e não estruturada.

A entrevista estruturada permite obter dados desejáveis pré-definidos de modo formal, para responder questões chave da pesquisa e que possam ser inerentes ou não a todos os entrevistados. Segundo Yin (2005, p. 118), a entrevista constitui fonte fundamental de evidências aplicadas em estudos de caso, em especial por se tratar em sua maioria de questões humanas.

Outra forma de se obter informações é por meio das entrevistas não estruturadas, essa abordagem permite ao entrevistador liberdade de conduzir as perguntas para aspectos mais relevantes, e que são formuladas a partir das pistas oferecidas momentaneamente pelo indivíduo, e quando as respostas de algumas questões não ficam claras o suficiente para sanar dúvidas de entendimento.

Segundo colocações de alguns autores, os objetivos da abordagem da entrevista não estruturada são as seguintes:

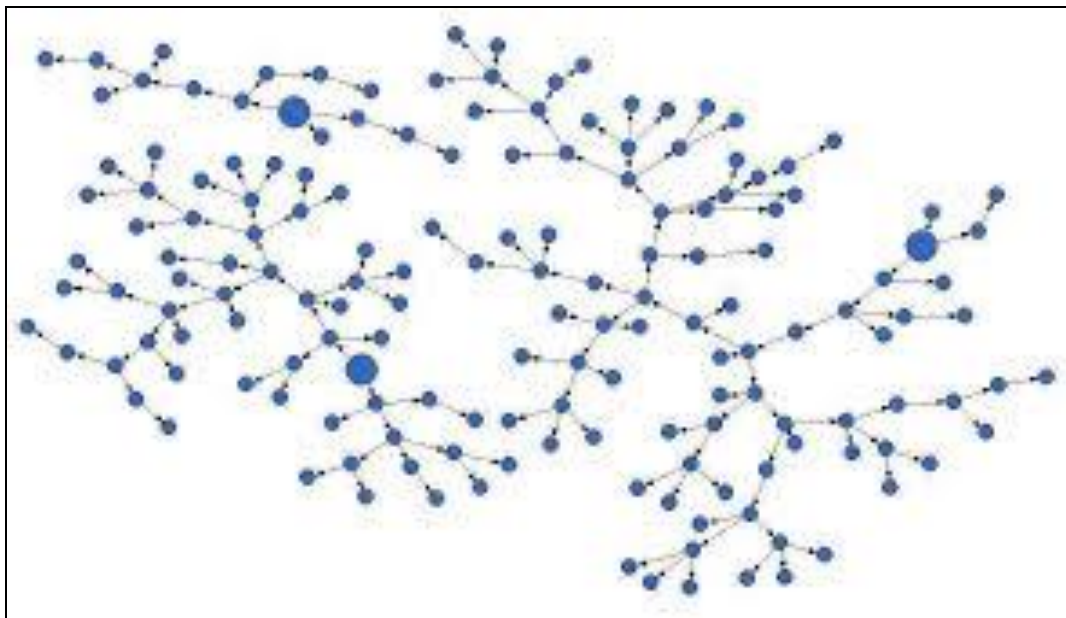
Obter informações do entrevistado, seja de fato que ele conhece, seja de seu comportamento; 2- Conhecer a opinião do entrevistado, explorar suas atividades e motivações; [...]; 4- tratar de um problema comum: discutir uma decisão a ser tomada conjuntamente, estabelecer um plano de trabalho ou resolver um problema pessoal pendente entre duas pessoas; 5- Avaliar as capacidades do entrevistado, visando a sua orientação ou seleção; [...].(J. MAISONNEUVE E J. MARGOT-DUCLOT, 1964, p. 228 apud RICHARDSON 1999, p. 209)

De posse do perfil dos jovens da pesquisa, iniciou-se o contato virtual por meio de plataformas digitais, através de indicações e iniciativa de uma jovem, foi criado um grupo de contatos via *WhatsApp*, e aconteceu conforme a amostragem por cadeias de referências, utilizando para o recrutamento dos sujeitos da pesquisa a técnica metodológica *snowball*, ou *snowball sampling* (BIERNACKI e WALDORF, 1981). Esse procedimento é conhecido também como “Bola de Neve”, ou “Bola em Neve”, e, ainda, como “cadeia de informantes” (PENROD, *et al* 2003) e GOODMAN (1961, *apud* ALBUQUERQUE, 2009). Dessa forma, foi possível desenvolver a pesquisa de mestrado com cinco jovens dos seis pretendidos inicialmente.

O trabalho de campo foi desenvolvido aplicando as entrevistas na modalidade *snowball sampling* e transcorreu nos moldes da pesquisa qualitativa. Esse procedimento exige do investigador comportamentos e atitudes como capacidade de observação, flexibilidade e interatividade com os sujeitos pesquisados. Deve possibilitar fatores positivos e readaptações sempre que for necessário para corrigir os instrumentos da pesquisa durante a sua efetivação, inclusive possíveis revisões dos objetivos da investigação. (MINAYO, 2000). Dessa forma, foi feita a aproximação do pesquisador com o universo de trabalho dos jovens aprendizes envolvidos no estudo, o que foi uma das particularidades que permitiu uma aproximação com as coisas que se deseja investigar, e conhece-las melhor, além de gerar informações e conhecimentos novos, iniciando-se a partir da realidade em análise (NETO, 1994).

Na técnica “Bola de Neve”, inicialmente um indivíduo é recrutado, e em seguida indica outras pessoas da sua rede de relacionamento para participarem da amostra. Assim, espera-se um número inicial de pessoas, que tenham conhecimento com muitos outros componentes da população alvo. O grupo inicial é denominado de “sementes”, por se tratarem dos primeiros membros recrutados. Em seguida essas pessoas oferecem informações referentes a outros membros da população da pesquisa, e a partir daí, os recruta. Os próximos membros a serem recrutados recebem a designação de “filhos”, ou frutos, por terem sido originados através das sementes, e este procedimento pode ocorrer de várias formas. Em alguns casos as sementes se dispõem a recrutar um maior número de pessoas. Em outras situações, os próprios pesquisadores realizam o recrutamento, por meio de agentes que atuam em campos específicos, que possuem conhecimento profundo e trânsito na comunidade determinada. O procedimento se repete por várias vezes até alcançar o tamanho da amostra pré-definida, ou até que a população fique saturada, ou seja, até que as possibilidades de acessibilidade aos membros se esgotem. Conforme representado na figura a seguir, um exemplo hipotético de uma cadeia gerada através de recrutamento com essas características mencionadas. Na figura, os círculos maiores representam as sementes, e os demais são os filhos originados por elas.

FIGURA 1
Representação hipotética de uma cadeia de referência.
(*snowball sampling* ou “Bola de Neve”)



Fonte: Albuquerque (2009, p. 21)

A utilização da técnica metodológica “Bola de Neve”, partiu da necessidade de mudança de estratégia em se comunicar com os jovens, de modo a tecer conexões com a realidade dos mesmos, fortalecendo a capacidade de influenciar por meio de concepções de liderança entre membros do grupo pesquisado.

Para alcance dos objetivos propostos realizou-se um estudo de caso, análise documental e entrevistas. Mediante autorização prévia dos entrevistados, foram gravadas as suas falas para posterior transcrição fidedigna no relatório redigido ao final da pesquisa.

De posse dos depoimentos dos cinco jovens, iniciou-se uma revisão do referencial teórico, selecionando os conceitos e categorias que contemplam os objetivos da pesquisa. Vale lembrar que foi de grande importância rever e recuperar produções acadêmicas como teses e dissertações já publicadas sobre o assunto e, autores de grande renome que desenvolveram estudos relacionados às trajetórias juvenis, sobre políticas de qualificação para o mundo do trabalho. Levou-se em conta para a utilização destas pesquisas, e outros documentos escritos, compreender em que momento histórico e contexto eles foram produzidos, possibilitando assim a inserção correta de indicadores e citações que possam

contribuir com a qualidade da pesquisa desenvolvida. Diante disso, vale ressaltar os elementos apresentados por Queiroz no que diz respeito ao fazer uso de documentos oferecidos por outros pesquisadores:

O emprego destes documentos, sejam eles oriundos ou não da atividade do pesquisador, requer uma crítica rigorosa para que sejam aplicados com segurança. No caso de já existirem, padecem de dupla influência da subjetividade: a de quem fez o documento e a de quem vai emprega-lo. Urge, pois, saber quando, como e com que intuito foram fabricados; a melhor crítica está em sua comparação com documentos provenientes de outras fontes e versando sobre o mesmo dado, pois as convergências e as disparidades podem reforçar a confiança ou mostrar que as suspeitas estão a exigir novos cotejos. (QUEIROZ, 1999, p. 22).

Analisou-se o contexto teórico e realizou-se a análise de documentos, sobretudo da Lei de Aprendizagem nº 10.097/2000, Decretos, Relatórios do Conselho da Juventude, orientações do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Conselho Nacional de Juventude, relatórios da Organização Internacional do Trabalho (OIT), pareceres da Organização das Nações Unidas (ONU), dados do Instituto Brasileiro de geografia e Estatística (IBGE), Ministério da Educação (MEC), dentre outros, que de algum modo são envolvidos na formulação de políticas para a juventude.

As entrevistas exploratórias, realizadas com jovens inseridos nos programas de qualificação para o trabalho, concretizaram-se na cidade de Salvador, como dito anteriormente, com cinco jovens de agências bancárias da rede pública e privada, esse instrumento possibilitou a elaboração do discurso e, como apresentado por Silva (2012, p. 36), “compreendido como expressão de um momento histórico, por meio do qual se produzem sentidos, contradições e se constroem versões da realidade”. Dessa forma, gravou-se as entrevistas para coletar as percepções de suas trajetórias de vida em relação ao trabalho.

O encontro com os jovens e a realização das entrevistas semiestruturadas só foi possível, conforme apresentando anteriormente neste capítulo, pela adoção da estratégia de localização dos jovens, através da técnica de “bola de neve”, também conhecida como cadeia de informantes”. Portanto, a estratégia se materializou através da indicação inicial de uma jovem aprendiz conhecida do pesquisador, que criou uma rede de informantes através do aplicativo para *smartphones* “*Whatsapp*”.

O trabalho de campo foi encerrado por questões operacionais, sobretudo de tempo e por perceber que já havia sido atingida a saturação empírica, ou seja, as informações coletadas através das entrevistas realizadas até o momento eram suficientes para responder aos objetivos desta dissertação.

Durante a investigação, foi solicitado aos jovens que respondessem perguntas que fornecessem informações que pudessem dar múltiplos sentidos sobre a relação entre a teoria apresentada pela Lei de Aprendizagem, visando, sobretudo, a correta efetivação dos aspectos legais, a prática vivenciada nas entidades formadoras e a vivência laboral no banco.

Outas indagações se deram no sentido de construir uma análise sobre a percepção de construir identidades como sujeitas de direito e, sobre o papel de cada um na construção e entendimento da cidadania.

O diálogo das entrevistas com os jovens foi fundamental para tecer compreensões e discutir as singulares trajetórias que, de algum modo, pudessem representar os dilemas e perspectivas de outros jovens da cidade de Salvador que vivem realidade semelhante ao serem inseridos no mundo do trabalho por meio da imposição da legislação vigente.

4. PERCURSOS JUVENIS NO MUNDO DO TRABALHO: UM ESTUDO DE CASO DOS JOVENS INGRESSOS NO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM DO SETOR BANCÁRIO DE SALVADOR

4.1. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Em se tratando do caso específico dos jovens aprendizes, esses vivem um dilema de identidade, pois são impulsionados a começarem a vida profissional muitas vezes em tempo inapropriado e, quando inseridos nas organizações, não realizam o que concerne aos princípios da lei do menor aprendiz¹⁸. O dilema muitas vezes está relacionado com a frustração de desempenhar atividades simples que subestimam a sua capacidade de contribuição e de relacionar com o curso em que estão matriculados. O problema se instala pela aceitação de condições precárias refletidas em baixos salários ou bolsas específicas, exposição a situações de constrangimento e assédio moral, realização de tarefas e trabalhos com níveis de insalubridade e periculosidade que são proibidos por lei específica supracitada. Ao analisar os grupos sociais aos quais são pertencentes esses jovens, são em sua maioria moradores de periferias, com nível de educação abaixo na média de qualidade desejável – o que também é de responsabilidade do Estado. Como agravante, alguns são os únicos provedores do sustento de suas famílias.

Os dados coletados nesta pesquisa evidenciam a percepção dos jovens sobre vários aspectos da aplicação da Lei 10.097/2000. Constatou-se de que forma se dá o processo de inserção dos Jovens Aprendizes nas instituições bancárias de Salvador. Os relatos dos sujeitos pesquisados foram capazes de demonstrar as disparidades, principalmente no cuidado e importância desta modalidade de promoção ao primeiro emprego.

A pesquisa de campo procurou analisar como é a aplicação na prática a Lei de Aprendizagem, verificando se os aspectos legais são respeitados durante a inserção dos jovens no setor bancário, buscou-se também, através da percepção e depoimentos dos entrevistados, a identificação de como são estabelecidos a relação

¹⁸ BRASIL. Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. Diário Oficial da União, Brasília, 20 dez. 2000. "Art. 428. Contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de quatorze e menor de dezoito anos, inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias a essa formação."

entre teoria aprendida no curso de formação, qualidade e organização dos conteúdos e qual a relação com a prática vivenciada pelos aprendizes no setor bancário de Salvador. Outro aspecto relevante foi perceber em que medida a vivência laboral dos Jovens Aprendizes inseridos no setor bancário contribui para a sua formação cidadã.

Nesta seção e, de posse dos relatos, foram construídas análises em relação aos principais objetivos e questões norteadoras que pudessem dar um panorama geral deste instrumento que contempla diversos jovens na cidade de Salvador, conforme subseções apresentadas fica mais evidente o cumprimento de cada questão.

4.2. RAZÕES QUE IMPELEM OS JOVENS A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM.

Dentro desta configuração de acesso ao primeiro emprego, procurou-se identificar os motivos que levaram os jovens a buscar um trabalho por meio dos Programas de Aprendizagem em cada instituição bancária. Conforme afirma Pochmann (2007), a nova fase de transição juvenil e o acesso ao primeiro emprego influenciam diretamente na trajetória futura do jovem no mercado de trabalho. Alertando ainda sobre as modalidades de inserções precárias e a antecipação do jovem no mundo do trabalho, assegurando que pode significar negativamente o desempenho nas futuras inserções e possível trajetória profissional.

Dos cinco jovens pesquisados, foi possível identificar as motivações que levam a se inscrever e se candidatarem a uma vaga como aprendiz. Observou-se uma prevalência da necessidade de adquirir experiência através do primeiro emprego, tendo em vista que segundo os mesmos, sempre que procuravam uma oportunidade no mercado de trabalho era exigida deles experiência anterior comprovada. Outro motivo que consideraram como atrativo é a flexibilidade do horário de seis horas diárias que possibilita se dedicarem a outras atividades pessoais, como lazer e tempo para se dedicar aos estudos.

O jovem Lucas Ribeiro, de 19 anos, foi incisivo ao afirmar que o principal motivo de arrumar um trabalho foi por indicação dos pais, já que o mesmo havia concluído o ensino médio e seus pais alertaram: “já estava na hora de procurar um emprego já”.

Para o jovem Caio Menezes, com 17 anos e estudante do último ano do ensino médio, uma das poucas razões de procurar trabalhar como Jovem Aprendiz foi a satisfação de conquistar a independência financeira e não precisar dos pais para comprar seus objetos de desejos, mostrando uma grande aptidão para o consumo frequente de objetos de tecnologia: “O que me levou a buscar um trabalho por meio do Programa Jovem Aprendiz foi mais a independência, tipo precisar sair, precisar comprar alguma coisa, não precisar muito da ajuda dos pais”.

A fala de Daniela Bittencourt demonstra a sua vontade de ingressar no mercado de trabalho, não apontando a intenção necessariamente de aprender uma profissão especificamente por meio da Lei de Aprendizagem, mas viu na mesma uma possibilidade de conseguir o primeiro emprego.

Minha intenção inicial nem era o programa de aprendizagem. Eu estava buscando mesmo o primeiro emprego. Foi quando eu vi na internet, anunciando a vaga no site “Vagas.com” e me inscrevi. E aí, fui chamada para fazer uma seleção na agência, na agência do banco da Pituba. E aí, fui passando no processo de seleção e fui aprovada. Mas, inicialmente nem era ser jovem aprendiz. Eu só queria mesmo, buscar o primeiro emprego independente de onde fosse. (DANIELA BITTENCOURT, 2015)

Conforme visto em Pais (2005) é como se os jovens estivessem preocupados em obter algum tipo de trabalho, podendo ser encarado como fonte de rendimento e realização pessoal. Não se observou inicialmente através deste questionamento uma indicação de querer aprender uma profissão específica ou aprofundar em determinada área, o importante mesmo é estar inserido e poder adquirir independência financeira, conduzindo a trajetória que envolve essa transição para a vida adulta.

Busquei o primeiro emprego por indicação da minha mãe e do meu pai, já estava na hora de procurar um emprego já. Me inscrevi num site de vagas de emprego e pra minha surpresa depois de seis meses fui chamado [...]. Inclusive quando eu já estava fazendo a entrevista para entrar em um banco, recebi uma mensagem sendo convocado para participar de outra entrevista de outro banco, mas, como eu já estava em fase final de contratação no primeiro banco, eu não fui. O setor financeiro não era bem o que eu queria, mas foi o que surgiu, eu agarrei na época. (LUCAS RIBEIRO, 2015).

O relato do jovem evoca o posicionamento de (POCHMANN, 2007, p.14), ao fazer comparação entre os jovens pobres e os filhos de ricos, que postergam o início na vida profissional após dedicação e conclusão dos estudos, principalmente após formação em curso superior, já que podem contar com apoio financeiro dos pais e assim, podem adquirir melhores condições para competir por melhores postos de trabalho. Do outro lado, encontram-se os filhos de famílias com renda mais baixa, para quem muitas vezes a inserção precoce no mercado de trabalho é a porta de entrada para empregos precários e temporários, conseqüentemente com menores remunerações. O autor ainda afirma que, nesse sentido, o mercado de trabalho acaba reproduzindo a desigualdade que pode ser observada na transição do sistema educacional para o mundo do trabalho, que pode ocorrer em situações e momentos distintos para os jovens.

Sobre os pontos relacionados às atividades e responsabilidades desenvolvidas no banco, buscou-se conhecer o sentimento dos jovens sobre a posição que se encontram, objetivando detectar se as tarefas a eles atribuídas correspondem ao que diz a Lei no seu artigo 3º:

Contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado não superior a dois anos, em que o empregador se compromete a assegurar ao aprendiz, inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz se compromete a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação. (BRASIL, 2000).

Nos depoimentos de cinco dos jovens foram demonstradas inquietações absolutamente consideráveis no que diz respeito ao grau de dificuldade das atividades desenvolvidas, demonstrando a insatisfação sobre a subutilização de suas capacidades, e uma espécie de subestimação ou descaso por parte dos gestores. Segundo eles, são conduzidos a realizarem tarefas operacionais que se transformaram em rotina e limitam a formação de conhecimentos para enfrentar desafios do mercado de trabalho fora do banco. As atividades descritas pelos jovens não traduzem em sua maioria relação cognitiva, que favoreça o desenvolvimento da aprendizagem que segundo suas informações se tornam pouco significantes ao desenvolvimento de criatividade e capacidade de inovação. Conforme descrevem os jovens Caio Menezes e Daniela Bitencourt:

Chego, eu fico mais arquivando os dossiês dos clientes, encho as impressoras de papel, entrego todos os malotes da agência, se precisar entregar um documento para outra pessoa eu entrego, é mais isso que eu faço. [...] eu poderia fazer outras coisas, aprender com os estagiários a fazer o que eles fazem, ai eu tenho que ficar arquivando, eu me sinto limitado. (CAIO MENEZES, 2015).

Na agência quando eu chego, eu tenho que verificar os caixas automáticos, se estão todos funcionando, se tem algum apresentando algum defeito pra avisar pra eles, tenho que verificar a máquina de senha (o toten), pra o atendimento, e ai quando a agência abre, eu faço toda aquele triagem dos cliente, a triagem inicial, ver qual o serviço de cada um pra poder designar cada um pra o que eles vão fazer. E é repor material, envelope que falta, sempre que chega uma campanha nova, eu substituo a campanha da agência, é basicamente isso, nada demais. (DANIELA BITENCOURT, 2015).

Se por um lado há uma reclamação sobre a desmotivação e subutilização dos jovens, conforme mencionado acima, demonstrando uma falta de comprometimento dos gestores, ou da própria formatação do programa em cada agência, por outro lado constatou-se alguns desvios de funções. Como mostra o jovem Lucas Ribeiro, é obrigado a “bater meta” de cadastramento de débito automático de contas e adesão de aplicativos para *smatphones (internet banking)*, movimento que direciona os clientes para canais alternativos de atendimento, como telefone, caixas automáticos e internet. Segundo o jovem Lucas Ribeiro, a agência na qual trabalha tem um grande fluxo de clientes, há uma pressão muito grande e o quadro de funcionários é insuficiente para atender à essa demanda. Muitas vezes, para diminuir o aumento de pagamentos de boletos, inclusive de outros bancos dentro do prazo de vencimento (o que é garantido por normas do Banco Central), ele se vê no dilema diário de “barrar” os clientes na porta principal que dá acesso à “boca do caixa”, mesmo que isso seja uma manobra que infringe a lei.

Antes da abertura do banco eu tenho que fazer a triagem da fila com os clientes, eu tenho que encaminhar as pessoas para o lugar certo. **Eu tenho metas a bater**, tenho que fazer os aplicativos, e sendo que lá não tem internet, é uma coisa que complica muito, o banco não tem *Wifi*, mas, eu preciso fazer, **eu tenho uma meta de 15 por dia, segundo a minha gestora lá no banco**, [...] diariamente eu tenho que dizer quantos foi que eu fiz, se eu fiz algum canal no caso: débito automático, aplicativo. [...] Eu sei que isso não faz parte das minhas atribuições, não consta nada em contrato, até aprender isso que foi

uma determinação logo quando eu cheguei, já era uma coisa assim que eles falavam para o outro jovem aprendiz que estava lá há mais tempo: ah! ensine logo ele a fazer isso por que vai precisar. [...] Era o foco deles, hoje o foco deles é isso. **A gente só parece que está lá pra fazer isso.** [...] Quando chega o cliente com um título de outro banco, o caixa bota a culpa em mim, diz que fui eu que não fiz a triagem, mas, muitas vezes eu sou ignorado, quando eu peço, vou com bastante educação pedir pra as pessoas pra olhar o título. Querendo ou não é chato, mais eu estou lá pra fazer isso. [...] O banco me cobra isso, que eu independente de uma norma do BACEN (Banco Central) que você pode pagar o título sem está em atraso em qualquer banco, **eles me cobram que eu ponha para fora as pessoas que estão com título de outros bancos**, só que é até o vencimento, as pessoas que chegam lá, eles querem que eu encaminhe para outro banco. Ai as pessoas questionam, eu já estou aqui, por que que eu não posso pagar, por que tenho que ir para outro banco. (grifo meu) (LUCAS RIBEIRO, 2010).

Questionado sobre a sua percepção de estar fazendo algo contra a normatização do Banco Central (BACEN), o Lucas demonstrou que se sente coagido, “porque quando eu não faço também eu levo reclamação”.

Não é diferente a situação apresentada pela jovem Daniela, identificando assim, que alguns gestores se utilizam da autoridade para determinar aos jovens a realização de determinadas funções que são de responsabilidade dos gerentes, e como sabem da fragilidade e dependências destes trabalhadores, agem incoerentemente com os princípios da Lei:

Eu não sou cobrada diretamente, mas eu sinto uma cobrança. É, tem vezes que eu chego à agência e meu gestor fala; “Ó, eu estou precisando de tantos canais de internet, de tantos canais de débito automático. Eu preciso da sua ajuda”. O banco hoje está em greve e eu saí de casa, nesse sentido. O gestor me ligou e falou: “Eu preciso de você aqui, por que a gente não bateu meta”. (DANIELA BITENCOURT, 2015).

O relato dos jovens demonstra que, como afirma Pochmann (2007, p. 41), “o mercado de trabalho é desfavorável ao jovem”. Tendo em vista o grande excedente de mão de obra no mercado, ao competirem com os adultos, os jovens acabam ocupando as piores funções, sempre inferiorizados na estrutura das empresas.

Esse fenômeno é parte do processo de globalização e, de acordo com Segnini (1999), o sistema financeiro é marcado por esse processo de reestruturação do capitalismo, que pretende alcançar novos patamares de acumulação, aspecto próprio do sistema financeiro, ao comandar a repartição e destinação social da riqueza. Dessa forma, ainda segunda a autora, a evolução deste sistema favorece a

criação de novos instrumentos de mercado, com inserção de novos produtos e serviços que possam interagir com as economias globais de forma automática e instantânea.

Pode-se inferir que isso é um desdobramento e estratégia dos bancos de diminuição de custos operacionais com mão de obra, reduzindo seu quadro de funcionários efetivos e ampliando sua margem de lucro, conforme apresentam os relatórios do DIEESE (2014) – sobre o os lucros recordes dos bancos, um patamar de R\$ 25,6 bilhões foi alcançado pelos Bancos Públicos e Privados Nacionais no primeiro semestre de 2014.

4.3. ANÁLISE ENTRE A TEORIA – OFERTADA PELA INSTITUIÇÃO FORMADORA – E A PRÁTICA VIVENCIADAS PELOS JOVENS APRENDIZES NO SETOR BANCÁRIO DE SALVADOR.

Em relação aos conteúdos teóricos vistos no curso de aprendizagem e sua relação com a prática do trabalho, a pesquisa buscou identificar através dos jovens entrevistados a organização dos conteúdos e o grau de complexidade progressiva dos mesmos, bem como a qualidade das instalações para o bom aproveitamento dos encontros de aprendizagem. Também buscou identificar se há inserção de aprendizes no andamento das aulas sem prejuízo do conteúdo programático.

Dentre esses e outros aspectos, dois jovens foram categóricos ao descrever como funciona de fato a execução destas aulas, e a situação do ambiente no qual elas acontecem:

Os conteúdos ministrados lá no curso de formação são sobre comportamentos no trabalho em geral, entendeu? São sobre isso só, comportamento no trabalho em geral. E sobre questões que é de cidadania, essas coisas assim. E um curso bastante vasto, mas que não ajuda diretamente no ambiente de trabalho. Lógico, ajuda me dizendo como eu devo me comportar, não me diz nada sobre o que eu tenho que fazer no banco. (LUCAS RIBEIRO, 2015).

Nada. Nada do que eu vejo na aprendizagem teórica, eu aplico na agência. Nada. Primeiro, por que é [...] É como a gente costuma conversar, o banco ele não abre possibilidade nenhuma para a gente colocar em prática. Eles nem procuram saber o que é que a gente vê no curso. A gente chega do curso, vai para o curso num dia, no dia seguinte a gente chega à agência, eles nem procuram saber qual é o conteúdo para ver se pode aproveitar a gente em alguma função, para saber o que é que a gente está aprendendo. E eles não procuram saber. A gente chega do curso, **é como se eu tivesse tido**

um dia de folga. Muitos deles, muitos funcionários do banco costumam até falar isso para a gente: **“E aí? Folgou ontem né?”**. Como se eu tivesse ficado em casa. E assim, quando tem, no meu caso, que o curso é na quarta e tem duas semanas no mês que é na quinta, “on-line”. Aí, eu fico quarta e quinta sem ir para a agência, muitos deles falam: **“E aí a folga né? Folgou dois dias. Não veio para a agência”**. **Não levam como um curso, eles não acreditam que minha falta seja um curso.** Eles nem se interessam qual é o conteúdo. Então nada do que eu vejo na aprendizagem teórica, eu apresento na prática. Pra piorar, (grifo meu) (DANIELA BITTENCOURT, 2015)

Como pode ser visto no depoimento dos jovens acima citados, há um descompasso entre o que reza a Lei e o explicitado no manual da aprendizagem, com destaque para a falta de investimento do Instituto que possui sede em São Paulo, com instalações precárias, sem representação na cidade, faltando-lhes apoio técnico, inclusive para resolver questões simples de erros e lançamentos a débitos não autorizados em folha de pagamento. Há o problema do acesso limitado por *e-mail*, que sempre demora muito a ser respondido, e uma central telefônica que para a qual os jovens preferem não ligar por ser interurbano e custar muito caro. Mesmo assim, quando tentam, não respondem, perdendo tempo e dinheiro. Essa é uma realidade vivida pela jovem Daniela, conforme relato a seguir.

O Instituto que assisto às aulas é problemático, funciona numa sala alugada com pouca estrutura, tem dia que tem internet, tem dia que não tem, só tem uma professora que se vira como pode, é até uma amiga, quase uma psicóloga, muitas vezes quanto estou com problemas pessoais e com o banco, a procuro pra pedir ajuda. Já se precisarmos falar com a Central é apenas por telefone e e-mail, mais quem vai ligar interurbano. Sobre os conteúdos são péssimos e repetitivos. Quem vai entrando pega o conteúdo (o bonde andando). Por exemplo, se já tiver na aula de número 20, O material não é atualizado, e o que ficou pra trás não se aprende. (DANIELA BITTENCOURT, 2015).

Dessa forma, o instituto age contrariamente ao que dispõe o artigo 430, §1º da Lei 10.097/2000, no que tange à manutenção de estrutura adequada ao desenvolvimento do programa de aprendizagem, para que possa manter a qualidade do processo de ensino. Há evidências nesse sentido da falta de fiscalização dos órgãos fiscalizadores, para garantir os direitos dos Jovens Aprendizes.

Outra insatisfação relacionada ao mesmo instituto é a forma de condução das aulas, que mesmo sendo organizadas em módulos, permitindo a inserção de novos

integrantes ao grupo, isso não descarta a ocorrência frequente de repetição de disciplinas, como mencionou a jovem Daniela Bitencourt, e ratificado pelo jovem Lucas Ribeiro, ao afirmar não aguentar mais ver o mesmo conteúdo por mais de três vezes. Ficou evidente que não há um plano de continuidade de modo que os conteúdos desenvolvam nos jovens competências coerentes, como determina o Manual de Aprendizagem, que se baseia exclusivamente na lei 10.097/2000.

O curso não tem o seguimento de um programa, por que a professora lá disse que tem que seguir o cronograma, mas, não tem um, um seguimento. Por exemplo, tem muitas aulas que são repetidas. Eu com sete meses já repeti umas três aulas. [...] É isso, e é uma coisa que os alunos lá reclamam bastante. Por que, principalmente os que estão lá há mais tempo, que falam que é uma coisa bastante repetitiva. Por que eles estão lá há tanto tempo que eles vêm. Toda vez que chega uma pessoa nova, aí começa tudo de novo. (LUCAS RIBEIRO, 2015).

As trajetórias analisadas evidenciam a percepção contrária ao que diz a Lei da aprendizagem, e retomando o artigo 430, §1º, que fala das obrigações das entidades, que “deverão contar com estrutura adequada ao desenvolvimento dos programas de aprendizagem, de forma a manter a qualidade do processo de ensino [...]”. Conforme apresentado por Camila Costa sobre a desorganização do programa do qual ela participa:

Não existe sede. Se não me engano, eles têm matriz dele em Curitiba e, como eu disse, tudo é por meio de e-mails. Tanto que a professora anterior a essa, **ela entrou tão perdida que foi eu que tive que orientar a ela, a como proceder, quem é que ela ia entrar em contato para saber**. Então, assim, de todo a meu ver é algo que desorganizado, por que não tem esse contato, não tem alguém para vir, para acompanhar os jovens na rotina, para saber o que é que está acontecendo, o que é que precisa melhorar. Não existe isso. E como eles não têm sede aqui fica muito mais difícil. Então, para não dizer que nunca teve alguém, um dia eles mandaram uma pessoa para esclarecer algumas dúvidas da gente, não mudou muita coisa e não tem um local aqui, por exemplo, se tem um problema na empresa, não tem assim, nossa sede para que a gente vá lá converse com o representante... Não existe isso. Ou você liga para o instituto ou você manda um e-mail e fica aguardando até o dia em que eles resolverem responder. (grifo meu) (CAMILA COSTA, 2015).

Com esse depoimento da Camila, é possível compreender que na prática há uma expansão de projetos neoliberais que atendam exclusivamente a uma demanda de mercado por força de trabalho qualificada. Como aponta Silva (2009, p. 45), as

decisões em matéria de políticas, sobretudo, das políticas educacionais e propostas formativas, são orientadas pelo mercado, e são estruturadas na maior parte para qualificar a força de trabalho para atender exclusivamente ao mercado de trabalho. Ainda segundo Silva, a função “social” deixa de existir nesse momento. Limitando-se ao momento pelo qual o indivíduo é lançado ao mercado de trabalho ao lutar por uma vaga de emprego, sendo ainda mais marcante para a juventude ao lutar por sua primeira ocupação.

Desse modo, pelos depoimentos das trajetórias dos jovens nesse sentido do cuidado e respeito às normas de funcionamento, tanto as entidades formadoras quanto os bancos contratantes dos seus serviços não têm demonstrado preocupação quanto à sua formação cidadã, tampouco sinal de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, nem do CMDCA, para garantir a efetivação da Lei em sua totalidade. Não é diferente a demonstração dos jovens de sensação de abandono ao afirmarem a falta de acompanhamento de representantes das entidades formadoras, como possibilidade de rever suas metodologias de ensino para melhor adaptar e auxiliar os jovens no desenvolvimento de competências para o trabalho e formação como cidadãos de direitos.

Dos cinco jovens entrevistados, participantes de três entidades diferentes de formação, apenas uma jovem sinalizou a possibilidade de um possível acompanhamento conforme citado “no fim de carreira” – lê-se conclusão do contrato de trabalho como jovem aprendiz. A jovem Adriana (2015), completando um ano e sete meses no programa desenvolvido por um instituto criado e mantido pelo próprio banco, faz a seguinte revelação: “Eles estão fazendo esse acompanhamento agora para poder falar como os nossos gestores, falar como está sendo o nosso desempenho dentro das agências. [...] Estão fazendo agora nesse final de carreira, como chamam”.

Os demais jovens entrevistados, sequer vêem essa possibilidade de ação por parte dos programas sociais que devem ter foco não apenas o trabalho produtivo, mas, sobretudo, no trabalho educativo. Conforme o artigo 430, §1º as entidades devem ser organizadas “de forma a manter a qualidade do processo de ensino, bem como acompanhar e avaliar os resultados”. Espera-se que estes jovens tenham um acompanhamento adequado não somente no curso de formação, mas durante a realização do trabalho nas agências bancárias, afinal as entidades deveriam ser

parceiras do MTE, nesse sentido. Também ficou claro não haver nenhuma ação fiscalizatória nas agências bancárias, pelo menos que os jovens entrevistados tenham tido algum conhecimento.

Nunca. Ninguém, na verdade, o instituto não tem sede aqui em Salvador e por isso a gente nunca recebeu. Todo contato com o instituto é por meio de e-mails. Pra não dizer que nunca veio alguém, veio um representante acerca de seis meses mais ou menos, atrás. Veio um representante aqui. E no caso, no curso. E, mas, na empresa [...], nunca ninguém, ninguém apareceu para nem dar suporte, nem para dar orientação, nem para mim, nem para os gestores. Todo contato é feito por meio de e-mails. (CAMILA COSTA, 2015)

Não é diferente a posição dos Jovens Lucas e Daniela, o que configura ainda mais o (des)acompanhamento por qualquer órgão governamental ou das entidades sociais, as do Sistema S, das ESFL, etc.

Não. Eu nunca recebi essa visita. Mas, eu é porque como eu tenho sete meses, eu sou um dos mais novos da turma. Agora chegou uma menina mais nova [...]. Mas, eu sou o segundo mais novo da turma. Mas o pessoal que está lá já recebeu uma visita de alguém do instituto. Ele foi lá no dia do curso e tal. (LUCAS RIBEIRO)

Nenhuma vez. A única vez que veio um representante do instituto, de São Paulo, ele foi no (ao) curso. Foi lá no ambiente que a gente tem atividade prática ou atividade teórica e conversou com a gente, tirou algumas dúvidas nossas. Mas, no ambiente de trabalho, na atividade prática, em nenhum momento. Em 10 meses que eu estou lá, não foi ninguém lá. **A gente fica um pouco abandonado assim, né?** Por que eles não têm, não tem noção de como é que a gente está lá. Eles assim... Se tiver, se ocorrer alguma coisa, eles vão saber pelo nosso gestor ou vão saber pela gente. Só que assim, são, são versões e versões, eles nunca vão saber de fato o que aconteceu, por que eles não têm nenhum representante lá para acompanhar a gente. Eu acho que isso deveria ocorrer pelo menos mensalmente. Tudo bem que a empresa é em São Paulo, mas eles deveriam ter um representante da empresa aqui em Salvador para facilitar o contato com a gente. Às vezes, a gente precisa entrar em contato, precisa solicitar alguma coisa e nem sempre nossos e-mails são respondidos, não tem um telefone para que a gente possa ligar para São Paulo. A gente tem que usar do nosso telefone para ligar para São Paulo. Então assim, é bastante complicada a relação. Não é sempre que a gente tem nosso e-mail respondido, não é sempre que a gente tem condição de ligar para São Paulo, ficar horas no telefone esperando, entendeu? O atendimento deles [pausa] toda vez eu tem um desconto na nossa folha de ponto, algum problema assim... Para a gente correr atrás, [a jovem demonstra tristeza]. Muitas vezes, a gente acaba deixando de lado e deixa de correr atrás dos nossos

descontos, por que o contato com eles é complicado. Não é fácil. (grifo meu) (DANIELA BITTENCOURT, 2005).

As expectativas dos jovens entrevistados, mediante os relatos acima, demonstram o sentimento de abandono, principalmente na perspectiva de Daniela. Essa percepção é caracterizada pelo entendimento de que estão caminhando sozinhos, ao mesmo tempo em que não contam com o apoio institucional das entidades para apoiá-los em suas angustias e dilemas, tornando a trajetória de construção de identidades um processo mais complexo e doloroso.

Essa sensação de abandono da jovem Daniela pode ser entendido com o que Castro (2001) afirmou que a trajetória de formação dos jovens ocorre em uma perspectiva individualizada, restando o sentimento de serem auto-responsáveis. À medida em que desenvolve suas potencialidades, a autora constata que o lugar social do jovem passa por um processo de privatização, pelo qual o aperfeiçoamento e suas capacidades individuais ocorrem em um ambiente com regime institucionalizado, e situa-se na capacitação para o trabalho, atingindo principalmente os jovens.

Dentre vários aspectos que são observados no cumprimento da Lei de Aprendizagem, interessa bastante discutir em que medida a vivência laboral dos jovens no setor bancário contribui para a sua formação cidadã. Os jovens foram questionados sobre alguns aspectos que pudessem dar pistas sobre o desenvolvimento de suas noções de cidadania, como se vêm fazendo parte do mundo do trabalho e como essa experiência contribui para a formação de cidadãos críticos, conscientes sobre a compreensão de que são sujeitos de direitos e, como isso influencia na tomada de decisões que impactarão sua vida profissional após essa transição como aprendizes.

4.4. IMPLICAÇÕES DOS PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM NA FORMAÇÃO CIDADÃ DOS JOVENS APRENDIZES DO SETOR BANCÁRIO DE SALVADOR.

Diante desta perspectiva, e mediante uma base social apresentada por Marshall (1967, p. 63), que traz o elemento social como significado mais amplo e perceptível aos olhos dos indivíduos, desde “um mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar por completo na herança social e levar a vida de

um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade”. Buscou-se entender o que pensam e sentem os jovens em relação à sua posição neste mundo do trabalho. Houve uma constatação de maturidade individual sobre os elementos que os fazem se sentirem parte desta sociedade.

Os jovens pouco souberam descrever sobre os seus direitos trabalhistas. Isso mostra um desconhecimento ou falta de interesse sobre os direitos conquistados através de lutas e movimentos de classe, bem como em 80% dos casos analisados, se mostraram desconectados de qualquer tipo de informação constante na Lei de Aprendizagem. Pelo depoimento do jovem Caio Menezes, é possível constatar isso: “Só conheço, acho que um: que eu não posso fazer nenhuma atividade fora do banco, só isso”. Outros três jovens também não souberam descrever seus direitos trabalhistas:

Eu tenho auxílio alimentação, tenho [...] é! Só tenho auxílio alimentação. Não tenho direito a todos os deveres de um funcionário efetivo. Entendeu? Não tenho auxílio do [interrompe a linha de raciocínio, fala e retoma o discurso], auxílio e. (ADRIANA SANTANA, 2015)

Eu tenho que chegar lá as 09hs50min. Não sei se é um direito trabalhista, mas foi o que me passaram. Eu tenho que chegar 09hs50min, sair (16hs00min), muitas vezes não acontece, eu saio mais tarde. E eu tenho que receber meu salário até o quinto dia útil do mês e acho que é só [risos]. Só isso que eu sei. (LUCAS RIBEIRO, 2015).

Bem pouco [pausa], bem pouco. Eu sei que a gente tem direito a férias, né? Que logo quando eu completo um ano [interrompe a linha de raciocínio e/ou fala e retoma o discurso]. Alguns gestores até prorrogam. Tem gente que já tira perto do contrato vencer. E sei que a gente tem... É, depois quando termina o contrato, a gente não tem direito a seguro desemprego, por que é um contrato de dois anos. A gente já sabe que acabou aquilo ali e não vai ter direito [pausa]. Pelo que eu me lembro, só isso. (DANIELA BITTENCOURT, 2015).

Os depoimentos dos três jovens acima são a prova de como os jovens são inseridos no mercado de trabalho apenas para cumprimento de metas institucionais e atender à legislação que foca, sobretudo, na preparação de mão-de-obra. Trata-se de uma política pública para o atendimento das demandas de mercado. Estes jovens não podem ser penalizados, pois há uma corresponsabilidade das entidades formadoras que deveriam instruir e incluir em seus cursos de formação, módulos específicos que tratassem dos direitos e deveres destes jovens trabalhadores. Por

outro lado, os órgãos fiscalizadores também devem ter maior cuidado e atenção aos problemas enfrentados pelos aprendizes, quando não cumprem o seu papel social de verificar as condições laborais e os abusos, inclusive de ultrapasse da carga horária máxima diária de trabalho estabelecida pela Lei 10.097/2000, que é de seis horas. Porém, a quem os jovens devem recorrer? Um dilema entre a necessidade do trabalho e a possibilidade de denunciar atitudes incoerentes de gestores que ferem os princípios da Lei e sobrecarregam a parte mais fragilizada nesta relação de trabalho: a juventude.

Conforme aponta o jovem Lucas (2015), percebeu-se uma confusão entre diferenciar a ideia do que seja direito e dever no mundo do trabalho, na verdade há uma inversão entre estes antônimos. Para ele, fica a dúvida se cumprir a carga horária de seis horas é um direito trabalhista, ao mesmo ponto de inconscientemente percebe que o seu “direito” não está sendo respeitado, ao afirmar: “Eu tenho que chegar 09hs50min, sair (16hs00min), **muitas vezes não acontece, eu saio mais tarde**” (grifo meu).

Essa constatação é um elemento importante de que os operadores da Lei 10.097/2000, no âmbito do trabalho (gestor), não cumprem o estabelecido no artigo 432, que estabelece a carga horária de seis horas, sem computar o tempo destinado à aprendizagem teórica. “A duração do trabalho do aprendiz não excederá de seis horas diárias, sendo vedadas a prorrogação e a compensação de jornada.”.

Essas questões são relevantes e merecem ser discutidas para alertar sobre a possibilidade de um acompanhamento e instrumentalizar esses jovens sobre seus reais direitos, para serem parceiros de uma coerente efetivação das normas que regulamentam sua inserção no mundo do trabalho. Isso poderá evitar a manipulação e sobrecarga de trabalho, bem como a submissão a trabalhos precários e indecentes para a juventude.

O relato do Jovem Lucas vem confirmar o que Silva (2012, p. 158) constatou em suas pesquisas com jovens aprendizes participantes do Consórcio Social da Juventude, em Salvador, afirmando que a contratação destes jovens é caracterizada como uma estratégia utilizada pelo empregador para a redução de custos. Ele se apodera do cumprimento da lei que obriga a contratação entre 5 e 15% de seu efetivo de aprendizes, não descartando ainda a possibilidade de precarizar as

relações e as condições de trabalho, sobretudo na parcela que, segundo o autor, é historicamente mais vulnerável: a juventude. E, pelo desejo maior de serem efetivados, bem como pela necessidade de receber o real salário por suas horas trabalhadas, infelizmente “se sujeitam a todo e qualquer tipo de trabalho para manterem-se no emprego e, sobretudo, no futuro, conseguirem sair da condição de aprendiz para o estatuto de empregado”.

As constatações de Silva (2012), são amplamente compreendidos e reafirmadas nesta pesquisa com os aprendizes do setor bancário de Salvador, de modo a tecer um panorama do problema que há por trás das experiências traumáticas de alguns jovens. Permanecer neste trabalho, além de ser fator de sobrevivência, é uma espécie de provação espécie de “mal necessário” para completar uma trajetória que lhe garantirá no futuro as mesmas condições de um empregado convencional, nem que para isso tenham que passar por angústias e decepções no momento presente.

Eu só não saí ainda por que, querendo ou não, minhas circunstâncias. É um trabalho bastante cansativo, mas é um trabalho [...], onde eu tenho uma carga horária pouca, das 10hs00min às 16hs00min e eu posso me dedicar às outras atividades. Esse é o motivo principal que (pelo qual) eu estou lá. Mas, é uma coisa que eu achava que ia ser totalmente diferente. [pausa] Por que, eu achava que ia ser um trabalho totalmente diferente, até aprendizagem, **eu achava que eu ia aprender mais**. Lógico, eu aprendi, por que quando eu cheguei lá, eu não sabia nada de banco. Hoje, eu já sei várias coisas e tal. **Mas, eu achava que o conhecimento que eu ia adquirir lá iria muito além, do que está sendo.** (grifo meu) (LUCAS RIBEIRO, 2015).

A narrativa do Lucas demonstra fidedignamente a temática desta pesquisa, ao trazer elementos chaves dos seus dilemas e perspectivas, contextualizando suas experiências como Jovem Aprendiz, revelando um triste retrato da sua condição. No seu entendimento, não consegue enxergar possibilidade de reverter em dias melhores e ainda traz estatísticas empíricas de colegas antecessores que não foram efetivados, comprometendo e alterando a sua forma de trabalhar e sua dedicação às tarefas que realiza no banco.

Questionado sobre a possibilidade deste trabalho estar ajudando na escolha de uma futura profissão, o jovem é categórico ao dar sua opinião:

Tá escolhendo assim, que eu não quero mais nesse meio [riso]. A única coisa que eu sei. Eu já anulei uma coisa, que é esse lado aí. Lógico! Eu penso assim, eu vou me esforçar, enquanto eu tiver lá, eu vou me esforçar. Não vou fazer nada que eu não possa fazer, não vou me estressar à toa, por que eu sei que se fosse uma coisa que eu tivesse sendo reconhecido. Mas, lá por mais que eu me esforce é muito raro, eu ser reconhecido. Muito raro. Isso é uma das coisas que mais me incomoda por que você entra [...] tipo, entrava com uma esperança. [...] Vou me dedicar por que é um banco grande, uma empresa grande. Se eu conseguir ser efetivado lá, eu posso ter uma carreira. E eu entrei com esse intuito. Assim, ó, já que surgiu isso, eu vou agarrar com unhas e dentes. [...] Já que é um emprego bom, eu vou me dedicar para ser efetivado lá. Só que com o tempo, você vê que não existe essa possibilidade. Quer dizer, alguns colegas no curso, já conseguiram recomendações para outros bancos, mas nunca ser efetivado lá. (LUCAS RIBEIRO, 2012).

Não restam dúvidas, diante desta confissão sobre o descrédito e percepção negativa da imagem institucional do banco onde alguns jovens trabalham, a sensação é de que muitas vezes estão perdendo seu tempo, e se vêem imersos em uma ilusão permanente. Outro fator apontado por outra jovem, que estuda em um instituto financiado pelo próprio banco, é a alta rotatividade dos cargos de gerência, aos quais são subordinados. Como aponta a jovem Adriana, após um ano e seis meses desenvolvendo um bom trabalho e sendo reconhecida por seu gestor imediato, via grandes possibilidades de ser efetivada após o término do contrato como aprendiz. O problema, segundo ela, é que após meses de dedicação e conquistar a confiança da sua gestora, a mesma foi substituída por um novo gerente em sua unidade de trabalho. Quebrou-se, assim, um ciclo de relacionamento, tendo que começar do zero. E, pelas suas conclusões não será efetivada, pois o novo gestor não lhe dá possibilidades de desenvolver outras tarefas, resumindo sua atuação aos primeiros passos de quando entrou no banco.

Não acredito que serei contratada, não, pois mudou de gestão. [...] Tem um novo gestor, então, ele não me dá total liberdade de fazer, de ter o conhecimento dentro da agência, entendeu? Eu, eu só faço o que? Atendimento ao público. Já na outra gestão, o outro gestor deixava eu ter vários conhecimentos, ir em outros setores para buscar conhecimentos novos. [...] Não que vá me atrapalhar. Ele, sei lá como se diz! **Ele oprimiu meu conhecimento, ele deixou regrado o que eu tinha que fazer, entendeu?** E eu, para mim, eu queria aprender mais, para mim (eu) ter vários outros conhecimentos. Para quando eu sair daí e não ser efetivada e for para outro banco, eu ter o conhecimento. (grifo meu) (ADRIANA SANTANA, 2015).

Como mostrou a jovem Adriana, apesar de se sentir mais preparada e ter adquirido alguns conhecimentos ao longo dos dezoito meses na função, isso não lhe garantirá uma vaga no mercado de trabalho convencional. Essa compreensão também faz parte da análise de estudiosos do tema, a exemplo de Borges (2012); Antunes (2004) e Silva (2009). Eles afirmam que o aumento de escolaridade gera outro ponto crucial na inserção do mercado de trabalho, referindo-se à grande concorrência como fator de seleção, exigindo-se maiores níveis de escolaridade, o que não necessariamente garante a permanência e estabilidade nos postos de trabalho. Diante dos fatos, em condições maiores de vulnerabilidade, mais difícil é a condição dos jovens, que em sua maioria são estudantes do nível médio e competem pelas mesmas vagas com estudantes do ensino superior, passando por uma navalha que corta a possibilidade de inclusão de muitos jovens no mercado de trabalho.

Ao considerar as exigências do mercado de trabalho exclusivamente pela qualificação e elevação da mão de obra, as políticas com foco no atendimento às demandas mercadológicas deixam de compreender a formação para além do capital. Retomando a ideia de Charlot (2004), a educação deve ser pensada para que o sujeito tenha possibilidades de acesso a posições, mas também para vivenciar experiência simbólica, e ter por meio da formação o entendimento e construção de si, sendo transmissor de capital cultural para outras gerações através de atividades cognitivas, simbólicas e sociais de um ser humano, envolvido com a própria experiência e com a de outros indivíduos compartilhadas entre si.

Nesse sentido, os jovens precisam ter a capacidade de formar opiniões a respeito das questões sociais e se posicionarem como agentes de transformação dos aspectos políticos e econômicos. Para tanto, precisam ser provocados a pensar e agir criticamente sobre o mundo no qual vivem. Baseando nas contribuições de Vera Candau e outras (1995), ao salientarem que “a escola seja um espaço onde se formam as crianças e os jovens para serem construtores ativos da sociedade na qual vivem e exercem sua cidadania”. Evocam Sime (1991), e chamam a atenção no sentido de que esta proposta educativa deve ter como eixo central a vida cotidiana, vivenciando “uma pedagogia da indignação e não da resignação”. Caracterizam a atividade educativa como forma de expressão e compartilhamento de indignação por meio de sentimentos de rebeldia em relação aos fatos que acontecem na sociedade.

Baseado nisso, foram formuladas aos jovens questões que pudessem identificar algumas destas características sobre sua posição na sociedade, o que pensam a respeito de injustiças sociais, qual seu posicionamento em relação ao governo atual, o que lhes incomodam e como gostariam que fosse país, o que acham do país e no que poderiam ser capazes de contribuir enquanto jovens, para transformar a realidade.

Sobre injustiças sociais, eu não sei. Eu tenho 17 anos, já posso votar, então tenho que pensar né! E escolher os políticos que vão pensar por a gente e tomar nossas decisões. [...] Eu gostaria que fosse mudado no país, tipo, o imposto, eu acho o imposto muito caro, a crise, o dólar tá alto, [...] tem coisas que eu queria comprar “fora”, se lê (outros países) e não posso. (CAIO MENEZES, 2015).

A falta de emprego para mim é uma injustiça social. E o que eu acho do governo hoje, está uma decadência. Cada vez mais piorando e tirando o pouco, o pouco que as pessoas têm. Não estão dando mais valor ao empregado, não estão dando aquela atenção, né? De gerar mais emprego, de gerar mais renda boa, entendeu? O trabalho hoje está muito desvalorizado. Os que vão se formando agora, tem que estudar bem mais do que antes né? Tem que fazer o doutorado, fazer o mestrado, procurara se vocacionar na sua área de atuação. Por que hoje, está difícil. (ADRIANA, SANTANA, 2015)

Os aspectos apresentados pela maioria dos jovens entrevistados foram vagos e inconsistentes, apesar de que alguns trouxeram elementos importantes, como a percepção da necessidade de buscar conhecimentos e a falta de emprego como uma injustiça social, visto no relato acima, da jovem Adriana. Esse assunto já foi abordado neste trabalho por Borges (2012), ao discorrer sobre o perfil do emprego no Brasil, identificando a exigência do mercado de trabalho por maior escolaridade da população, sobretudo aos mais jovens. Possibilitando aos empregadores um contingente maior de mão de obra mais especializada devido à crescente concorrência nos processos de seleção, mas que não garante a permanência e estabilidade nos postos de trabalho.

Outro fator é a representação social dos jovens, conforme descreve Camila e Daniela. Muitos não enxergam o trabalho do Jovem aprendiz como uma profissão séria e esse reconhecimento é mais difícil dentro da própria empresa em que eles trabalham:

É complicado falar sobre isso, por que [pausa] eu sou uma jovem aprendiz, né? Então, recentemente, eu fui a um consultório e quando

perguntou, “qual a sua profissão?” Eu senti que foi uma coisa meio irônica, né? “Ah! Que profissão boa, tal” É complicado. Eu gosto do que eu faço. Eu percebo assim, que eu estou inserida por que eu estou fazendo meu papel, eu estou trabalhando, estou contribuindo. Mas, nem sempre tem esse retorno, entendeu? É como assim [...]. As dificuldades que o jovem enfrenta são maiores que os pontos positivos que tem nessa função. (CAMILA COSTA, 2015)

Acho que meu principal sentimento é necessidade de reconhecimento. Por que o jovem aprendiz, ele não é reconhecido e muitos dos jovens aprendizes têm um potencial que deve ser explorado. Eu acho que os gestores tem que parar e prestar a atenção, por que se a gente está ali, não é à toa Eu saio da minha casa todos os dias para querer dar o meu melhor, esperando que alguém reconheça o que eu faço. Entendeu? Eu acho que é isso, eu acho que agente tem a necessidade do reconhecimento. (DANIELA BITTENCOUT, 2015).

Atualmente, nem todos os jovens questionados se vêem e se sentem na sociedade ao ter um trabalho. Alguns jovens tiveram dificuldades de se situarem no tempo e espaço como cidadãos, como demonstrado a seguir:

Me sinto valorizada. Me sinto uma cidadã, aonde eu chegar, que eu tenho que [pausa], que eu tenho que [interrompe a linha de raciocínio e/ou fala e retoma o discurso]. O meu serviço para prestar, o que dizer no caso né? Me sinto valorizada. (ADRIANA SANTANA, 2015).

É, como é meu primeiro trabalho assim, de carteira assinada é bom. Eu saber que eu estou em uma empresa que eu trabalho e que eu tenho o meu dinheiro para comprar [pausa]. Eu me sinto incluído na sociedade, eu me sinto incluído. Tenho meu dinheiro para fazer minhas coisas, para comprar meus bens, é, é, tenho uma conta no banco [risos] e que é uma coisa que eu nunca tive. [...] faço movimentações. **Eu me sinto incluído nessa parte, financeiramente. Mas, na sociedade em si, eu acho que não muda muita coisa não.** Eu me sinto incluído financeiramente, por que hoje, eu tenho mais poder financeiro por trabalhar, por ter um salário todo mês, isso é uma coisa que muda bastante. Mas, assim, **me sinto incluído só nessa parte, de comprar, de gastar o meu dinheiro.** (grifo meu) (LUCAS RIBEIRO, 2015).

A ideia de como fazer parte da sociedade para o jovem Lucas, de como se sente incluído neste ambiente, é o fato exclusivo de ter poder de consumo de bens materiais. Assim, pode fazer parte e ser aceito em grupos, pela capacidade de realizar desejos de compra, demonstrando satisfação ao mencionar a oportunidade de ter uma conta em banco. Essa vertente é o que pode ser visto em Guy Debord (2003), em a “Sociedade do Espetáculo”, a submissão de homens vivos ao

desenvolvimento da economia, na qual, a realização humana é centrada no TER, em detrimento do SER, uma espécie de hipnose por meio de representações de imagens onde o que importa é aparecer. Apesar dos jovens enfrentarem dificuldades no ambiente de trabalho, isso não impede que eles sejam manipulados, pois o seu nível de consciência crítica, experiência e o estado de construção do capital intelectual são insuficientes para perceber as armadilhas por trás das leis do consumismo desenfreado. Isso possivelmente terá impactos na educação financeira, tornando-os adultos com possibilidades de se tornar endividados.

Já no caso de Camila, 22 anos, casada, a quem falta apenas um mês para vencer o contrato de trabalho como jovem aprendiz, certamente até serem divulgados os resultados oficiais desta pesquisa poderá ter suas previsões confirmadas e saberemos em breve se esta jovem for contratada pelo banco após os dois anos de aprendizagem.¹⁹

Vi muito isso. Nós tivemos casos de jovens que deram o sangue pela empresa e a gente, todos os outros colegas tinham a certeza de que aquele jovem seria contratado, quando chegou no final, eles preferiram dar a oportunidade a outras pessoas de fora que, tipo assim, teria que dar todo o treinamento de novo, sendo que aquela pessoa (jovem aprendiz) já estava treinada para aquilo, a contratar a pessoa. Então, é [...] eu acho assim, a parte de ser jovem aprendiz, ruim, é a questão da falta de oportunidade de contratação. Você realiza bem o trabalho, você consegue aprender tudo desenvolve bem e no final nas contas, eles não aproveitam. (CAMILA COSTA, 2015)

Ao analisar o depoimento da jovem Camila, ficam mais evidentes as possibilidades de que se tratando de bancos, a Lei de Aprendizagem não tem funcionado como dispositivo para cumprir condições legais de inserção e manutenção da classe jovem trabalhadora, tornando mais difícil conciliar a inclusão social, trabalho e cidadania. Conforme afirma Peralva (2006, p. 101), ao trazer elementos que inclui a população “à dinâmica econômica, outras excluídas e ainda ao trabalho itinerante e precário, privada de iniciativa e reduz aos benefícios da assistência pública”. Assim, a conclusão da autora traduz as dificuldades de conciliar

¹⁹ Conforme previsto pela jovem Camila, sobre os indícios de que não seria contratada para fazer parte do quadro efetivo de funcionários do banco, após o término do contrato de aprendizagem, apesar do seu bom desempenho e até mesmo reconhecimento do seu gestor imediato, após apresentação desta pesquisa, em contato com a jovem, a mesma relatou o desânimo por ter suas previsões acertadas, tendo em vista o pouca ou inexistente aproveitamento dos jovens aprendizes como empregados efetivos.

aspectos da cidadania, com possibilidades remotas de solução, a exemplo, buscar entender o processo formativo dos jovens, interligado à inserção no mundo do trabalho como fator da sua emancipação política e social, e não percebida apenas como mais uma possibilidade de alienação na sociedade capitalista.

Ainda sobre a percepção do que deveria ser mudado no Brasil, os jovens pontuaram alguns elementos-chaves referindo-se ao sistema educacional, (busca de conhecimentos), passando pelos campos da segurança, esporte e lazer, bem como pela falta de um organismo que os representasse e defendesse seus interesses:

Lula é uma prova. Foi jovem aprendiz, mas ele não teve a educação que as pessoas tanto querem e [...] exigem para o mercado de trabalho, né? Eu acredito sim. Acho que nada é impossível. Mas, o que eu acho que falta, realmente, para o jovem, por exemplo, é algo que a gente debatia muito no curso, cada empresa, cada função tem o seu sindicato, **Não existe sindicato de Jovem Aprendiz. A gente não tem a que recorrer, entendeu?** Então assim, é uma coisa muito vaga. A empresa precisa, a gente está ali por que a gente também precisa e acabou. (CAMILA COSTA, 2015)

Primeiro que aqui é uma coisa muito estranha, né? Você tem uma chance no ano para você entrar na universidade pública. Então, você tem que esperar o ano inteiro para você fazer uma prova, para você entrar na universidade pública que sofre constantemente de greves. Muita gente, as pessoas, muitas pessoas passam e não cursam, por que um curso que é para você terminar em cinco anos, você vai terminar em 11 anos, por causa das greves. [...]. O que eu acho que tem que mudar, que pode mudar para melhorar são outras vias de educação, é o sistema educacional em si tem que mudar, é um conjunto na verdade. Porque você tem que manter as pessoas no colégio e dá uma educação de qualidade, porque as pessoas que não estão no colégio, infelizmente a **maioria vai para a bandidagem e vão presos**. O sistema carcerário não é de qualidade, então as pessoas saem de lá mais revoltadas ainda. **É como se fosse uma faculdade do crime**. [...]. Se um jovem for preso hoje, é uma faculdade do crime. **Ele entra na prisão e sai pior ainda**. Então, [...] tem que ser em conjunto, a educação, a segurança e o lazer e o esporte, no caso incluído no lazer, né? **Por que tem que ocupar a mente das pessoas para que elas não vá para o lado errado. Ainda mais, quando o tráfico e a criminalidade está muito perto delas**. Eu vim de Pernambués, então, eu me mudei para cá, pelo “Minha Casa, Minha Vida”, por que quando a gente estava lá, tentavam invadir nossa casa direto. Direto. A gente morava num condomínio “fechado”, É um conjunto. [...] Até a gente sair de lá, foram acontecendo coisas. Então era só eu e minha mãe, [...]. Hoje, eu passo em Pernambués, graças a Deus, muitos amigos meus estão lá ainda, **mas muitos amigos meus estão envolvidos com muita coisa errada, muita coisa ruim, muitos já se foram, entendeu?** É uma coisa que é bastante isoladora assim, você. (grifo meu) (LUCAS RIBEIRO, 2015).

O depoimento emocionado de Lucas, na íntegra, serve para acreditarmos que nem tudo está perdido, sobretudo em uma sociedade que tem perdido valores e a capacidade de acreditar na redenção dos problemas sociais. Lucas entende que o Estado tem o dever de proteger os cidadãos, conforme disse em outro momento da entrevista. De outro modo, percebe-se o estado de vulnerabilidade da juventude, (SILVA, 2012), o que é marcante nessa transição.

Os principais programas do Governo Federal para a juventude estão disponíveis no Guia de Políticas Públicas de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República (2006). São importantes para possibilitar melhores oportunidades e tentar o resgate da juventude, atraída pela criminalidade e pela falta de oportunidade de ter uma vida digna como cidadãos brasileiros de direitos.

Sobre a confiança no governo, os jovens foram bastante categóricos, mostrando desconfiança e descrédito, não apenas no cenário atual, mas, sobretudo, pelos acontecimentos históricos de corrupção, que têm gerado uma crise política e desencadeado uma crise econômica instaurada no país ao longo da história. Os depoimentos dos jovens se coadunam com as informações apresentadas no relatório Tendências Mundiais de Emprego Juvenil OIT (2012), apontando a instabilidade do mercado e o aumento da parcela de contratos temporários entre os jovens de 15 e 24 anos. Ela teve um aumento de 0,9 ponto percentual por ano, número maior que os apontados no período de 2000-2008, registrado na marca de 0,5 ponto. É importante mostrar esses dados, pois é neste cenário de incertezas que os jovens atuais estão inseridos.

O governo que a gente está hoje não contribui muito para isso, né? A gente vê que quando o brasileiro consegue, parece que vai conseguir algo, algum direito, alguma coisa, vem o governo de lá e derruba sonhos, derruba tudo [...]. A ideia de que você teria uma vida, algo melhor. Então, é complicado. (CAMILA COSTA, 2015)

Eu acho o governo hoje bem ruim, na verdade. É, eles estão prejudicando o próprio cidadão, com o que eles mesmos fizeram, que afundou o capital do país. [...] Quem está perdendo com isso é o cidadão. Por que, eles com a corrupção toda, eles acabaram as estatais, a Petrobrás, tudo para equilibrar as contas, eles estão cortando verbas que são verbas de educação, de saúde, dessas coisas assim, que só vai prejudicar a população. As verbas de lá da frota de carro foi renovada aí, a frota de carros do pessoal dos deputados aí, foi renovada. Se eles estão cortando gastos do

cidadão, por que não corta os gastos deles? (LUCAS RIBEIRO, 2015)

Acho que o governo atual, ele até estimula essas, todas desigualdade social que existe, dando essas bolsas isso, bolsa aquilo. Ele estimula a pessoa a não querer trabalhar, ficar dependente daquilo ali e gera uma desigualdade social muito grande, muito grande. Primeiro, o governo da gente, ele não investe em educação. A pessoa já cresce sem educação, aí acha um uma brechazinha dessas, se encosta para o resto da vida e reclama. Reclama que o país é injusto, reclama que a gente não tem igualdade. Como é que vai ter igualdade, assim? Todo mundo querendo se apoiar. (DANIELA BITTENCOURT, 2015)

Além destas análises feitas pelos jovens acima, vale o destaque para outro depoimento do garoto prodígio Lucas Ribeiro pela sensatez, maturidade e coerência de seus argumentos:

Eu acho que tenho que fazer alguma coisa para melhorar isso. É, não sei o quê ainda, É eu penso em fazer alguma coisa, eu já pensei até em fazer ciência política, para me arriscar como político, por que é uma coisa que eu fico assim, eu fico vendo as notícias, eu não gosto nem de ver muito, por que eu fico tão indignado, tão indignado com tantas coisas que eu vejo assim, errada, são coisas simples, coisas simples e, também de coisas de contrapartida. Quando eu vejo que algum, algum político fazendo, tipo ACM Neto, ele está fazendo um trabalho, querendo ou não bom, está e mesmo que seja visual, ele está organizando as coisas e tal. E eu vejo que a grande parte da população não dá valor a isso. Continua quebrando, continua vandalizando, continua fazendo várias coisas. Então, tem que ser uma coisa assim, não sei se é por que as pessoas não têm educação. A educação não chega até lá e eles fazem isso. Mas é uma coisa que tem que ser resolvida de alguma forma, por que quem é só penalizado por isso é o brasileiro. A sociedade em si é penalizada por isso. (LUCAS RIBEIRO, 2015).

Os jovens demonstraram, em sua maioria, reconhecer os problemas do país, o que é de responsabilidade do governo, como foi a demonstração fundamentada em detalhes do jovem Lucas de 19 anos, evidenciando uma capacidade de responder sempre de forma coerente e superando todas as expectativas para um jovem da sua idade. Em outro momento da entrevista, confessou a sua indignação com a situação caótica por ele percebida e culpou a falta de educação como fator principal dos problemas sociais. Chegou até a cogitar a possibilidade de estudar ciência política para se arriscar como político.

O reconhecimento de Daniela, ao perceber a fragilidade do Estado por não cumprir seu papel de oferecer educação de qualidade, e as ações assistencialistas nas quais se ampara boa parte da população, sobretudo a mais carente, possibilitou fazer uma relação com as ideias de Paulo Freire (2005, p.65), ao chamar a atenção quanto às práticas assistencialistas, que provocam em quem recebe a assistência, a transformação em objeto passivo, inibindo as possibilidades de participação do processo da própria recuperação, o que se torna mais crítico nas democracias autênticas pela falta da “abertura de sua consciência”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dilemas enfrentados para a concretização da pesquisa sobre trajetórias juvenis no mundo do trabalho, quando se focaliza o setor bancário, apresentaram-se nos problemas de encontro com os jovens, anuência dos empregadores e corte na convivência do pesquisador com o campo investigado por desemprego. Isso levou a uma defasagem entre a exploração de literatura que informou a compreensão sobre a dinâmica do mercado, em especial do setor bancário, o lugar do jovem em tal meio e o estudo de caso com jovens aprendizes. Conforme se explicou no texto, o escopo da pesquisa foi reduzido em relação ao plano original.

Contudo, sem buscar generalizações ou um aprofundamento sobre os eixos temáticos da pesquisa, várias são as pistas nas falas de jovens que de fato questionam a propriedade da Lei de Aprendizagem no setor bancário, em especial como estímulo para trajetórias futuras.

Ao finalizar a escrita desta dissertação, cabe retomar os objetivos e alguns dos pressupostos teóricos divulgados na introdução, e a partir dos resultados obtidos na pesquisa empírica, qualitativa, realizar algumas considerações.

Inicialmente, buscou-se por meio de literatura apropriada, tecer um panorama das relações entre juventude e o mundo do trabalho e como isso tem influenciado na dinâmica e efetivações de políticas públicas, traçando o perfil do processo de transição da juventude para a vida adulta. Dentre os argumentos apresentados, buscou-se, por meio de aspectos de identificação do significado de ser jovem na contemporaneidade, trazer dados das transformações e novas configurações familiares, nas quais muitos jovens se encontram na condição de pai ou de mãe, inclusive morando distante dos seus progenitores.

Trata-se de jovens que buscam a inserção no primeiro emprego por meio da Lei de Aprendizagem como única via de acesso ao mercado de trabalho, dada a escassez de oportunidades para esta parcela de iniciantes trabalhadores com pouca experiência, nível de escolaridade ainda em formação, bem como características insuficientes para atender às exigências do mercado. Considera-se que eles só apertam botões e estão diante de uma grande concorrência pelas mesmas vagas com candidatos mais preparados e dispostos a receber os mesmos salários. Assim, a disputa é desleal para quem sonha em ingressar no mercado formal de emprego. Nesse sentido, verifica-se a grande importância das políticas públicas de emprego e

renda para os jovens, dada a baixa oferta de condições que inibam trabalhos temporários, precários e com baixa remuneração.

Ao analisar os ganhos da aplicação da Lei de Aprendizagem na contemporaneidade, percebemos que a juventude fica com a menor parcela dos seus benefícios, já que as empresas as utilizam por ser coercitiva e acabam sendo amplamente beneficiadas com mão de obra relativamente mais barata. Dada a vulnerabilidade e necessidade de sobrevivência, os jovens acabam sendo explorados e lhes exigem mais do que o permitido – isso quando a empresa não subutiliza as capacidades intelectuais dos jovens e lhes impõem a condição “castigo” de inutilidade ao desvalorizar as suas potencialidades, além de subestimar as habilidades de criatividade e pensamento crítico desta parcela de trabalhadores.

Neste sentido, a pesquisa realizada buscou, ao analisar a trajetória de cinco jovens, compreender suas experiências, anseios, percepções e perspectivas de futuro. Traçou, por meio de trilhas analíticas percorridas no capítulo final desta dissertação, a validade da legislação, qualidade e coerência dos conteúdos ministrados pelas entidades formadoras e as percepções de como os jovens se sentem fazendo parte (ou não) dos cidadãos da sociedade em que vivem, trabalham e ajudam a transformar.

A investigação no campo empírico evidenciou, portanto, que os jovens não usufruem do que propõe a Lei no seu maior objetivo, que é prepará-los para ingressarem no mundo do trabalho a partir da formação teórica em coerente sintonia com a aprendizagem prática. Todos os depoimentos deixaram explícito que os cursos oferecidos pelas entidades formadoras não se comprometem em relacionar teoria e prática. Exacerbadamente são oferecidas aulas sequenciais ou em módulos, que não levam em conta as especificidades para o mundo do trabalho. São aulas geralmente exaustivas. Quase todos os entrevistados apontaram serem sobre assuntos desatualizados e repetitivos, para atender a novos ingressos que, segundo uma jovem, “pegam o bonde andando”, e por esse motivo os alunos veteranos são obrigados a rever em caso extremo todo conteúdo novamente por mais de três vezes.

Outro ponto a se considerar é que os jovens pouco conheciam sobre a Lei de Aprendizagem e, em alguns casos, tiveram conhecimento que se tratava de uma vaga para trabalhar como jovem aprendiz no momento da entrevista, já que a

intenção da maioria era, conforme mencionou uma jovem, ter o primeiro emprego: “Minha intenção inicial nem era o programa de aprendizagem. Foi quando eu vi na internet, anunciando a vaga no site Vagas.com e me inscrevi [...]. Eu só queria mesmo buscar o primeiro emprego independente de onde fosse”. Assim, apesar da Lei cumprir seu papel pelo poder de coerção que obriga as empresas a contratarem aprendizes em percentual de 5 a 15% do total de empregados, no caso específico do setor bancário não se constitui uma ferramenta que cumpra o dever de preparar jovens para futuras inserções após o término dos seus contratos.

As relações entre os jovens e seus gestores não se constituem como modelo baseado na confiança, com exceção de uma jovem que demonstrou ter mais flexibilidade para conhecer alguns setores no período de quase dois anos de contrato. No entanto, apesar de todo o esforço, dedicação e vontade, a mesma garante que não será contratada pelo banco, pois em suas pesquisas não reconhece como política da instituição financeira contratar ex-jovens aprendizes. Segundo a mesma fonte, os dirigentes preferem começar do zero, contratar outro jovem, passar por todo processo. Isso já faz parte da filosofia e cultura do banco.

Outro ponto de igual importância foi a observação da jovem que participa das aulas na entidade formadora criada e mantida pelo próprio banco no qual trabalha. Segundo a mesma, há uma grande rotatividade de gestores na agência, os que saem levam com eles todas as boas referências de convivência, ficando isolados e cada vez mais limitados a tarefas operacionais de rotina, o que compromete o processo de evolução na aprendizagem. Algumas atividades mais “interessantes” só são atribuídas após ganho de confiança no jovem aprendiz por seu gestor imediato e isso leva tempo para se conquistar, tendo que começar do zero a mostrar todo o potencial novamente. O que passou é como se todo o tempo e potencial fosse jogado fora para uma possível contratação. Nesse sentido, constata-se a falta de continuidade e de um planejamento com avaliação de desempenho fixo e que não sofra influências pelas transições de gestores, de modo a não perder todo o histórico construído às custas de muito esforço.

Essa revelação nada mais é do que a demonstração de que os bancos pesquisados vêm na Lei de Aprendizagem uma forma prática de economizar recursos, por meio de deduções fiscais e da redução significativa de benefícios que um funcionário efetivo tem direito. Pouca ou nenhuma importância é dada ao que os

jovens pensam a respeito do seu futuro de construir uma história profissional dentro do banco.

Ainda sobre o cumprimento das questões legais, a metade dos jovens pesquisados deram sinais de que gestores tentam burlar as normas da lei e do Banco Central, quando solicitam dos jovens a permanência após sua jornada regular de trabalho, com o discurso “estamos precisando de você”, solicitações e cobranças com pressão psicológica para bater metas de tempo de fila (15 minutos de acordo Lei municipal), barrar clientes na porta do banco para que não façam pagamentos na “boca do caixa” – conforme explicitou um jovem, que diariamente é obrigado a agir contrariamente às regras do Banco Central, mostrando que se sente coagido, “porque quando eu não faço também eu levo reclamação”. É lógico que, na expectativa de uma futura contratação, estes jovens se entregam de corpo e alma, de modo a agradar seus gestores para uma possível promoção. Sabe-se que a lei orienta aos gestores promover um ambiente que desenvolva habilidades coerentes com a idade de cada jovem, oferecendo-lhes a oportunidade de construir uma trajetória que seja útil para enfrentar os desafios do mundo do trabalho, sobretudo no ganho de experiência para ajudá-los a escolher uma carreira profissional. Mas normalmente isso não acontece.

Há uma contradição enorme entre o esperado e o realizado por estes jovens. Mais uma vez, todos os jovens entrevistados disseram que se sentem ou já se sentiram subutilizados pelas tarefas que realizam. Em alguns casos foi relatado também o excesso de solicitações, com grau de cobranças que se equiparam às exigências funcionais de gerentes de relacionamento com clientes. Normalmente são atribuídas aos jovens tarefas repetitivas e operacionais que não promovem um amadurecimento profissional, sem precisar transcrever fidedignamente, pois os relatos estão nas análises das entrevistas neste trabalho. Entretanto, as atividades mais citadas foram: entregar senha para os clientes, oferecer auxílio nos caixas eletrônicos, ficar por horas exaustivamente arquivando papeis, relatórios e contratos de clientes, etc, Para ilustrar essa angústia de desvalorização do capital humano, retomo o depoimento do jovem aprendiz de um banco da rede pública: “eu poderia fazer outras coisas, aprender com os estagiários a fazer o que eles fazem, aí eu tenho que ficar arquivando, eu me sinto limitado”.

Há uma queixa recorrente sobre o sentimento de invisibilidade da importância que têm estes jovens a partir do modo como os colegas efetivos lhes enxergam. Para muitos, o período em que estão ausentes da agência, por estarem no curso de formação, não é considerado como algo importante, sendo alvo de piadas, como bem demonstraram duas jovens em seus depoimentos. Já para outros dois jovens, têm plena consciência da importância do seu trabalho para orientar os clientes e diminuir as queixas dos mesmos por não saberem a qual setor se dirigir ou a quem recorrer, de tal modo que, quando não estão presentes, sabem através de outros colegas sobre o caos em que se transforma a agência: “Tem funcionário que sabe que quando a gente não está na agência que a coisa desanda”. Mostraram que inclusive há aumento de reclamação na ouvidoria por parte dos clientes, insatisfeitos por não terem quem os oriente adequadamente. No entanto, os seus gestores são incapazes de tecer um elogio por sua atuação ou reconhecer a importância do seu trabalho, dada as diferenças de organização quando estão no banco.

A aplicação da Lei não deixa dúvidas de que é um importante instrumento de socialização dos jovens com o mundo do trabalho, no entanto os jovens vivem um trânsito laboral turbulento, marcado pelo medo, incertezas e desvalorização das suas capacidades produtivas. Talvez se houvesse uma fiscalização rigorosa pelos órgãos responsáveis e acompanhar a efetivação correta desta lei, poder-se-ia diminuir tantos desvios e incoerências em sua aplicação.

Todos os jovens se posicionaram criticamente sobre a falta de acompanhamento das entidades formadoras em conhecer de perto o que eles fazem, sentem ou necessitam para ter uma trajetória menos sofrida. Nesse sentido, apresentam falhas e responsabilizam a entidade formadora por não ter um representante ou mesmo o professor para conhecer suas realidades laborais. Por outro lado, ficam insatisfeitos por seus gestores não se interessarem em saber sobre o que estudam e quais assuntos aprendem para poder aproveitar melhor no desenvolvimento do seu trabalho. Por último, não observam a presença do poder público como ente fiscalizador e inibidor dos abusos que sofrem nessa difícil tarefa. São jovens no meio de um fogo cruzado de interesses, órfãos de representação, isolados e em constante crise de identidade no momento em que mais precisam do apoio, do sorriso acolhedor, para tornar mais branda essa transição importante em suas vidas.

Finalizando, considerando os pontos e questões norteadoras desta pesquisa, trataremos os aspectos relacionados à vida no mundo do trabalho que contribuem para a formação cidadã e os posicionamentos como sujeitos de direitos na sociedade a qual pertencem.

É impressionante como os jovens pesquisados confundem as noções do que é direito e o que é dever. Com exceção de uma jovem que citou quase todos os seus direitos trabalhistas constantes no contrato de aprendizagem, a maioria não soube responder o mínimo a que tem direito enquanto trabalhadores e sob a “proteção” de uma lei específica. Isso é mais uma indicação de que a entidade formadora não cumpre o seu papel de formar os jovens para além das necessidades de mercado, mas para orientá-los para tornarem-se livres e independentes. Isso só será possível quando lhe forem dadas condições de agir criticamente, a não aceitarem como verdade absoluta as imposições advindas do mercado.

A indagação de como se sentem parte da sociedade por meio de um trabalho é respondida quase que exclusivamente pelo reconhecimento de poder de consumo, por terem a capacidade financeira de comprar bens materiais típicos de jovens da sua idade.

O posicionamento em relação ao governo e às políticas públicas se apresentou de forma distorcida, com pareceres confusos sobre o papel do Estado. No entanto, alguns jovens souberam identificar pontos cruciais que podem ser melhorados para a construção de uma sociedade melhor, mais justa e com reais possibilidades de igualdade de oportunidade. De modo geral, depositam na educação e na geração de conhecimentos a falsa ideia de única possibilidade de ascensão profissional, como se o fracasso por uma trajetória no mundo do trabalho não bem-sucedida fosse resultado de uma alta incapacidade de “vencer na vida”.

Assim, buscam na qualificação por meio dos estudos ferramentas pra driblar a concorrência e vencer a disputa do grande exército de trabalhadores, sobretudo os mais jovens, que são atormentados pelo fantasma do desemprego, inserções precárias e baixos salários. Este assunto já foi discutido neste trabalho por autores de grande renome que derrubam essa crença criada pelo capital e suas formas de dominação, sendo mais uma vez comprovado nesta pesquisa.

Houve, ainda, relatos de indignação e insatisfação generalizada com o governo atual, principalmente com a corrupção de modo geral, citando problemas

conjunturais que promovem as desigualdades sociais e de renda, geram violência e roubam dos cidadãos todas as possibilidades de competirem igualmente por dignas oportunidades.

Por meio dessas análises, vale ressaltar, não se buscou dar respostas a todas as perguntas realizadas na introdução desta pesquisa, de forma ambiciosa, já que seria uma solução improvável e incoerente por se tratar de questões sociais que envolvem valores, crenças e interesses individuais. Mas a pesquisa permitiu observar e procurar entender os dilemas e perspectivas dos jovens aprendizes da cidade de Salvador. Contudo, a análise mais acertada é de que a Lei de Aprendizagem é um importante instrumento de inserção no mundo trabalho e formação cidadã, porém deveria ser revista sob a visão crítica dos órgãos fiscalizadores, criar uma força tarefa e modelo de cooperação entre todos os interessados e/ou beneficiados. Uma coisa é certa, algo precisa ser feito e de forma urgente, pois os jovens aqui apresentados representam uma população maior de outros jovens aprendizes que certamente vivem os mesmos dilemas em todo o Brasil.

Questão que ficará para reflexão dos caros leitores: será que existe uma “boa vontade” em levar a luz do conhecimento a esses jovens, tornando-os capazes e mais fortes, oferecendo-lhes armas para enfrentar todas as formas de opressão, muitas das quais se revelam nas relações de subordinação por meio do trabalho? A mim, resta acreditar que pude dar um pequeno passo ao dar voz aos interlocutores de trajetórias incertas num mundo cheio de possibilidades e recheado de interesses que subjagam e corroem os sonhos da juventude brasileira.

REFERÊNCIAS

AIRÈS, Philippe. **História Social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981

ALBUQUERQUE, Elisabeth Maciel de. **Avaliação da técnica de amostragem “Respondent-driven Sampling” na estimação de prevalências de Doenças Transmissíveis em populações organizadas em redes complexas**. Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca – ENSP; Rio de Janeiro: Ministério da Saúde – Fiocruz, 2009. Dissertação de Mestrado, 99p.

ABRAMO, Helena. **Cenas juvenis; punks e darks no espetáculo urbano**. São Paulo: Escrita, 1994.

ANTUNES, Ricardo. **O mundo precarizado do trabalho e seus significados**. Cadernos de Psicologia Social do Trabalho, São Paulo, v. 2, no. 1, p. 55-59, 1999.

_____. Os dilemas do trabalho no limiar do século 21. **Para onde vai o mundo do trabalho?** Revista Cult, São Paulo, 2009.

ANTUNES. R. & ALVES, G. **As mutações do mundo do trabalho na era da mundialização do capital**. In: Educ. Soc., Campinas, vol.25, nº 87, p.335-351, 2004.

BIERNACKI, P. & WALDORF, D. Snowball Sampling: Problems and techniques of Chain Referral Sampling. **Sociological Methods & Research**, vol. nº 2, November. 141-163p, 1981.

BOBBIO, Norberto, **A Teoria das Formas de Governo**. Brasília: UnB. 2000.

BORGES, Ângela. **O emprego no Brasil urbano nos anos 2000: recuperação e reconfiguração**. Em Pauta, Rio de Janeiro – 2º Semestre de 2012, nº 30, v. 10, p. 17-34.

BOURDIEU, P. A “juventude” é apenas uma palavra: In: _____. **Questões de Sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero Limitada, 1983, p. 112 – 121.

BRASIL, Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em 16 out. 2014

_____. Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943. **Diário Oficial da União – República Federativa do Brasil: Poder executivo**, Brasília, DF, 1943.

_____. Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005. **Diário Oficial da União - República Federativa do Brasil: Poder executivo**, Brasília, DF, 1943.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 5.692, de 11 de agosto de 1971.** Brasília, 1977. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm#art92>. Acesso em: 20 out. 2014.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96.** Brasília, 1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm#art92>. Acesso em: 20 out. 2014.

_____. Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000. **Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,** aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943. Diário Oficial da União, Brasília, 20 dez. 2000.

_____. Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964. **Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4595.htm> . Acesso em: novembro. 2014.

_____. Lei Ordinária nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Diário Oficial – República Federativa do Brasil: Poder Legislativo.** Brasília, DF, 1990.

_____. Lei Ordinária nº 11.180, de 33 de setembro de 2005. **Diário Oficial – República Federativa do Brasil: Poder Legislativo.** Brasília, DF, 2005.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Brasília, 1990. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>.

_____. Secretaria Nacional da Juventude. **Estatuto da Juventude.** Brasília, 2013. Disponível em <<http://www.juventude.gov.br/estatuto>>. Acesso em 12 out, 2014.

CAMARANO, A. A. **Os caminhos dos jovens em direção à vida adulta.** Desafios do Desenvolvimento. Revista do IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 1, 59-62, 2004

CANDAU, Vera et alii. **Oficinas Pedagógicas de Direitos Humanos.** Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes 1995.

CARTA CAPITAL. Caderno de Economia. **O Bradesco adquire o HSBC no Brasil, uma "oportunidade única".** São Paulo. 2015. Disponível em <<http://www.cartacapital.com.br/economia/o-bradesco-adquire-o-hsbc-no-brasil-uma-oportunidade-unica-7925.html>>. Acesso em 15 out, 2015.

CARVALHO, Alba Maria Pinho de. **A luta por direitos e a afirmação das políticas sociais no Brasil contemporâneo.** Revista de Ciências Sociais, Fortaleza, v. 39, n. 1, p. 16-26, 2008.

CARVALHO, Cristina Helena Almeida de . **A Mercantilização da Educação Superior Brasileira a as Estratégias de Mercado das Instituições Lucrativas.** Revista Brasileira de Educação (Impresso), v. 18, p. 761-776, 2013.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede.** São Paulo: Paz e Terra, 1999. v. 1.

CASTRO, L. R. de . Os jovens podem falar? Sobre as possibilidades políticas de ser jovem hoje. In: Maria Ignez C. Moreira; Juarez Dayrrell. (Org.). **Juventudes Contemporâneas: um mosaico de possibilidades.** Belo Horizonte: Puc Minas, 2011, v. , p. 299-324.

CASTRO, Mary. et al. **Gênero, raça, geração, posição na família e outras categorias sociais. O bancário e a bancária no banco e no sindicato.** In: CASTRO, Mary. et al. Dividindo para somar: gênero e liderança sindical bancária em Salvador nos anos 90. Salvador. EDUFBA, 2002. 181p.

CASTRO, Mary. **Políticas públicas por identidades e de ações: acessando gênero e raça, na classe, focalizando juventudes.** In: NOVAES, R.; VANNUCHI, P. Juventude e sociedade: trabalho, educação, cultura e participação. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. p. 275-303.

CARDOSO, Adalberto. **A construção da sociedade do trabalho no Brasil:** uma investigação sobre a persistência secular das desigualdades. Rio de Janeiro: FGV, 2010. 463p.

CATELLI, Armando. **Controladoria:** uma abordagem da gestão econômica. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

DALLARI, Dalmo. **Direitos Humanos e Cidadania.** São Paulo: Moderna, 1998.

DEBORD, Guy, **A sociedade do Espetáculo.** eBooksBrasil 2003. Disponível em <<http://www.ebooksbrasil.com/eLibris/socespetaculo.html>>, Acessado em 13 de maio de 2014.

DEDECCA, Claudio Salvadori. Qualificação, estrutura produtiva e mercado de trabalho. In: COSTA, Helio da; CONCEICAO, Martinho da (Org.). **Educação e integral e sistemas de reconhecimento e certificação educacional e profissional.** São Paulo: CUT, v. 1, 2005. p. 75-90.

Departamento Intersindical de Estatística e estudos Socioeconômicos – DIEESE – **Desempenho dos Bancos 1º semestre de 2014.** Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/desempenhodosbancos/2014/desempenhoBancos1Semestre.pdf>>. Acessado em 06 de dezembro de 2014.

_____. **Boletim de Conjuntura.** Número 2. Março de 2015. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/boletimdeconjuntura/2015/boletimConjuntura002.pdf>>. Acessado em 08 de março de 2015.

FILGUEIRAS, L. A. M. (1997), “**A desestruturação do mundo do trabalho e o “mal estar” desse fim de século.**” Caderno do CEAS (171): 9 – 29.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro, Paz e Terra. 150 p. ilustr., 2005.

FRIGOTTO, Gaudencio. **A produtividade da escola improdutiva**. São Paulo: Cortez, 2001.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2010.

GIROTO GUEDES, Viviane. **Trajéorias juvenis: o trabalho como valor, o valor do trabalho**. Rio de Janeiro 2007. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Psicologia. Pós-Graduação em Psicologia, Rio de Janeiro, 2007.

Guia de Políticas Públicas de Juventude Brasília: Secretaria-Geral da Presidência da República, 2006. 48 p.: il.

Guia Prático para a Educação Global. **Um manual para compreender e implementar a educação global**. Desenvolvido pela Global Education Week Network. Editado pelo Centro Norte-Sul do Conselho da Europa – Lisboa, 2010. Coordenação de Miguel Carvalho da Silva. Disponível em: <www.coe.int/t/dg4/nscentre/.../Guia-prático-para-a-educacão-global.pdf> Acessado em 20 out, 2014.

HAGUETTE, T. **Metodologias qualitativas em sociologia**. Petrópolis: Vozes, 1987.

HARVEY, D. **O enigma do capital: e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.

HARVEY, David. **O Neoliberalismo: história e implicações**. Tradução: Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Critério de classificação de empresas: MEI – ME – EPP. Brasil 2006. Disponível em <http://www.sebrae-sc.com.br/leis/default.asp?vcdtexto=4154>. Acessado em 6 mai, 2015.

INTERNATIONAL MONETARY FUND. World Economic Outlook Hopes, Realities, Risks. October 2015. Disponível em <<http://www.imf.org/external/spanish/pubs/ft/weo/2015/02/pdf/texts.pdf>>. Acessado em 29 de outubro de 2015.

MANUAL DA APRENDIZAGEM: **o que é preciso saber para contratar o aprendiz**. 3 ed. Brasília: MTE, SIT, SPPE, ASCOM, 2009. 84 p.

MATSUZAKI, Hugo Hidemi. **O desafio da lei do jovem aprendiz: um estudo da aplicação da lei 10.097/00 como política pública na inclusão de jovens no mercado de trabalho**. 2011. Dissertação (Mestrado em Administração) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12139/tde-01122011-185435/>>. Acesso em: 20 de março de 2015.

KURZ, Robert. **O fim da Economia nacional** (Perdedores Globais). Disponível em <http://obeco.planetaclix.pt/rkurz39.htm>. Acessado em 08 de abril de 2014.

JUDT; Tony. **Um tratado sobre os nossos actuais descontentamentos**. Lisboa: Edições 70, 2010.

LIMA, José Dias de. **Indicadores de Performance Bancária: análise de vulnerabilidade do sistema financeiro brasileiro em 1995 e 2000**. Dissertação. Brasília, 2002

MARSHALL. T. H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Zahar Editores. Rio de Janeiro: 1967.

MARX, K. **O capital**. 19. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

MEC, Planejando a Próxima Década. **Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação**, Brasília, 2014. Disponível em <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf>. Acessado em 26 nov. 2014.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: HUCITEC, 2000.

MINAYO, M. C. S.; DESLANDES, S. F.; GOMES, R. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 26a. Ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

NUNES, Everardo Duarte. Merton e a sociologia médica. **Hist. cienc. saúde- Manguinhos vol.14 no. 1 Rio de Janeiro Jan./Mar. 2007**

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT) (2012). **Tendências Mundiais del Empleo 2012**. Disponível em: http://www.oit.org.br/sites/default/files/topic/employment/doc/get_youth_2012_ex_sum_spanish.pdf. Acessado em 06 de janeiro de 2015.

_____ (2013) **Progressos no emprego juvenil foram cancelados por recuperação muito lenta, diz OIT**. Disponível em: <<http://www.oitbrasil.org.br/content/progressos-no-emprego-juvenil-foram-cancelados-por-recuperacao-muito-lenta-diz-oit>>. Acessado em 06 de janeiro de 2015.

_____ (2014) **Trabajo decente y juventud en América Latina. Políticas para la acción**. Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/gender/doc/jovensintegrapdf_1126.pdf>. Acesso em: 06 de março de 2015.

_____ (2007). **Trabalho decente e juventude: América Latina: resumo executivo**. Organização Internacional do Trabalho, Escritório Regional para América Latina e o Caribe, ISBN: ISBN 978-92-2-820292-2, Brasília: OIT, 56 p. <Disponível em <http://www.oitbrasil.org.br/node/253>>. Acessado em 07 de janeiro de 2015.

_____ (2015) Global Employment Trends for Youth 2015. Disponível em <<http://www.ilo.org/global/research/global-reports/youth/2015/lang--en/index.htm>>. Acessado em 29 de outubro de 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. **Entrada dos jovens no mercado de trabalho é fortemente marcada por desigualdades sociais**. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/oit-entrada-dos-jovens-no-mercado-de-trabalho-e-fortemente-marcada-por-desigualdades-sociais/>>. Acesso em: 22 de outubro de 2014.

PAIS, J. M. **Ganchos, tachos e biscates: Jovens, trabalho e futuro**. Lisboa: Ambar, 2005.

PERALVA, Angelina, (1997). **O jovem como modelo cultural**. Revista Brasileira de Educação. Juventude e Contemporaneidade, São Paulo ANPED, n.5/6, 1997.

_____. **“Levantes urbanos na França”**. In: Tempo Social, V. 18, N° 1, USP, São Paulo, 2006.

POCHMAN, M. **A batalha do primeiro emprego: a situação atual do jovem e as perspectivas no mercado de trabalho brasileiro**. São Paulo: Publisher, 2000. p. 95.

POCHMANN, Márcio. **A batalha pelo primeiro emprego: a situação e as perspectivas do jovem no mercado de trabalho brasileiro**. 2ª ed. São Paulo: Publisher, 2007.

POCHMANN, Márcio. **Nova classe média? O trabalho na base da pirâmide social brasileira**. São Paulo: Boitempo, 2012, 128p.

RICHARDSON, Roberto Jarry e col. **Pesquisa Social. Métodos e Técnicas** (3ª Ed) São Paulo, Atlas, 1999.

SANTOS, Milton. **As Cidades Mutiladas**. In: Preconceito. São Paulo: Secretaria da Justiça e da defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, 1997.

SEGNINI, L. R. P. **Reestruturação nos bancos no Brasil: Desemprego, subcontração e intensificação do trabalho**. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 67, p. 185-213, 1999.

SENNETT, Richard. **A Corrosão do Caráter**. Rio Janeiro: Record, 2008.

SERRA, Rose. **A Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda no Brasil: estrutura e questões**. Rev. Pol. Públ. São Luis, v. 13, n. 2, p. 245-254 jul./dez. 2009.

SILVA, José Humberto da, **Juventude trabalhadora brasileira: percursos laborais, trabalhos precários e futuros (in)certos**. Campinas, UNICAMP, 2012. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, 2012.

_____, **Os filhos do desemprego: jovens intinerantes do primeiro emprego**.

Brasília, Liber Livro, 2009. 212p.

SINGER, P. **Economia Política do Trabalho**, SP, HUCITECH, 1977.

SPINK, Mary Jane (org.) **Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano. Aproximações teóricas e metodológicas**. São Paulo, Ed Cortez, 2004

SPOSITO, Marília Pontes; CARRANO, Paulo César. **Juventude e políticas públicas no Brasil**. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro/Campinas: ANPEd/Autores Associados, n. 24, p. 16-39, set./dez. 2003.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação e o mundo moderno**. Campanha Editora Nacional. São Paulo, 1977)

TEIXEIRA, Anísio. **Educação não é privilégio**. S. Paulo: Companhia Nacional do Livro, 1977.

THOMÉ, Luciana Dutra; BORGES, Vicente Cassepp; KOLLER, Sílvia Helena. A juventude brasileira no mundo do trabalho: proteção e vulnerabilidade social. In: LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra; KOLLER, Sílvia Helena. (Org.). **Adolescência e juventude: risco e proteção na realidade brasileira**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009, p. 265-292.

VIEIRA, R.; FREITAS, K S de. **O SINAES na Universidade pública estadual: uma análise do processo de construção da avaliação interna na Universidade do Estado da Bahia- UNEB** In Revista ENSAIO. N. 68, v. 18, 2010, p 443-464.

VIEIRA, Sofia Lerche. **Política educacional em tempo de Transição (1985-1995)**. Brasília: Plano, 2000.u

WANTOWSKY, Giane. **Trabalho do menor aprendiz é também uma questão de responsabilidade social**. Boletim Jurídico, Uberaba/MG, a. 3, no 99. Disponível em: <<http://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/texto.asp?id=384>> Acesso em: 27 mar. 2015.

WORTHEN, B. R.; SANDERS, J. R.; FITZPATRICK, J. L. O objetivo, os usos e as distinções conceituais básicas da avaliação. In: _____. **Avaliação de programas: concepções e práticas**. São Paulo: Gente, 2004. p. 33-58.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e método**. 3. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

APÊNDICE 1 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Eu, (nome do sujeito da pesquisa, nacionalidade, idade, estado civil, profissão, endereço, RG), estou sendo convidado a participar de um estudo denominado **DILEMAS E PERSPECTIVAS NA FORMAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES: ANÁLISE DE PERCURSOS JUVENIS CONSTRUÍDOS NO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM DO SETOR BANCÁRIO DE SALVADOR**, cujo objetivo geral é analisar como a inserção dos Jovens Aprendizes nas instituições bancárias de Salvador é aplicada na prática conforme a proteção estabelecida nos objetivos da Lei de Aprendizagem 10.097/00, e tendo como objetivos específicos: Identificar os aspectos legais que são aplicados da lei na inserção de jovens no setor bancário; Analisar como se estabelece a relação entre a teoria - ofertada pela instituição formadora – e a prática vivenciada pelos jovens aprendizes no setor bancário; Discutir em que medida a vivencia laboral dos jovens aprendizes inseridos no setor bancário contribui para a sua formação cidadã.

A pesquisa tem caráter qualitativo, exploratório e compreensivo. pretende-se verificar a aplicação na prática da lei pelas instituições bancárias de Salvador, durante o processo de inserção no programa de aprendizagem, analisar a relação entre a teoria – ofertada pela instituição formadora – e a prática vivenciadas pelos jovens aprendizes durante a execução de suas atividades, e investigar em que medida a vivencia laboral dos jovens aprendizes inseridos no setor bancário, contribui para a sua formação cidadã.

A participação do entrevistado no referido estudo será no sentido de participar de entrevista semiestruturada aplicadas durante o curso de formação e observação direta durante a execução de tarefas e atendimento ao público nas agências bancárias, focalizando construção de identidades com o mundo do trabalho e os desafios contemporâneos na formação profissional e transição para a vida adulta.

O entrevistado, por outro lado, recebeu os esclarecimentos necessários sobre os possíveis desconfortos e riscos decorrentes do estudo, levando-se em conta que é uma pesquisa, e os resultados positivos ou negativos somente serão obtidos após a sua realização. Assim, em função da natureza do estudo os riscos se restringem ao

manuseio das informações concedidas, ou seja, quebra de sigilo e privacidade, utilização de informações para fins outros que não a pesquisa. Mas consciente destes riscos, como pesquisador irei tomar todas as medidas necessárias para que somente eu, e a professora orientadora da pesquisa, tenhamos acesso aos dados brutos do estudo (conteúdos integrais das entrevistas) e me comprometo a não fazer uso deste material para outro fim que não a pesquisa em questão.

O Participante fica ciente de que a sua privacidade será respeitada, ou seja, seu nome ou qualquer outro dado ou elemento que possa, de qualquer forma, lhe identificar, será mantido em sigilo.

Também, o entrevistado foi informado de que pode se recusar a participar do estudo, ou retirar seu consentimento a qualquer momento, sem precisar justificar, e de, por desejar sair da pesquisa, estando totalmente ciente de que não há nenhum valor econômico, a receber ou a pagar, por sua participação.

Coloco-me a disposição para qualquer informação adicional, você poderá se comunicar comigo através do e-mail: josemario25@yahoo.com.br. Tel.: (71) 8894-3685, ou obter outras informações através do endereço Av. Cardeal da Silva, n. 205 – Federação – Salvador/BA Telefone: Tel.: (71) 332038913; e-mails: cep@ucsal.br.

Eu, _____ declaro que, após convenientemente esclarecido pelo pesquisador e ter entendido o que me foi explicado, aceito participar da presente Pesquisa.

Salvador, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Participante da Pesquisa

Assinatura do Pesquisador

APÊNDICE 2 - Roteiro de Entrevista com os Jovens Aprendizes

Identificação do Participante

Nome: _____

(O nome é apenas para controle pessoal, não será publicado na pesquisa)

Idade: _____ Escolaridade: _____ Sexo: _____

Estado Civil: _____ Tem filhos: _____ Mora com quem: _____

Banco em que trabalha: _____ Tempo como aprendiz: _____

(mínimo de 6 meses completos)

1. O que levou você a buscar um trabalho por meio do programa de aprendizagem?
2. Você recebeu ou recebe algum treinamento específico no banco para desenvolver suas atividades de rotina?
3. Descreva as suas tarefas e responsabilidades no banco
4. Os conteúdos ministrados no curso de formação tem relação prática com o trabalho desenvolvido no banco?
5. Algum representante da ESFL visitou seu ambiente de trabalho? Recebeu algum tipo de orientação/ acompanhamento durante seu expediente?
6. Você conhece os seus direitos trabalhistas?
7. Você acha que seu potencial está sendo desenvolvido e aproveitado nas tarefas que realiza?
8. Esta experiência como aprendiz está ajudando você a escolher uma carreira profissional?
9. Qual(is) ponto(s) positivo(s) em ser um jovem aprendiz?
10. Qual(is) ponto(s) negativo(s) em ser um jovem aprendiz
11. Se não houvesse a lei do jovem aprendiz, você acha que conseguiria trabalhar onde está hoje?
12. O que você aprendeu sobre como fazer parte da sociedade com esse trabalho?
13. O que você sabe sobre injustiças sociais, e o que acha do governo hoje?
14. O que você acha que um jovem como você pode contribuir para melhorar o Brasil? e em que gostaria que o Brasil mudasse? E como fazer isso?

APÊNDICE 3 - Quadro resumo das entrevistas com os jovens

	BANCO A PRIVADO	BANCO B PRIVADO	BANCO C PRIVADO	BANCO D PRIVADO	BANCO E PÚBLICO
Pontos principais das entrevistas	Daniela Bittencourt	Camila Costa	Lucas Ribeiro	Adriana Santana	Caio Menezes
Motivação e decisão de ser Jovem Aprendiz.	Busca pelo primeiro emprego.	Estava sem trabalhar; flexibilidade de horário.	Indicação dos pais. "já estava mais que na hora de arrumar um trabalho".	Buscar experiência	Buscar independência, não precisar da ajuda dos pais.
Treinamento para exercer as atividades no banco	Nunca recebeu! Apenas orientações básicas só no primeiro dia de trabalho.	Recebeu orientação de outro jovem aprendiz que tinha oito meses e de alguns outros funcionários do banco	Nunca recebeu qualquer tipo de orientação; apenas ajuda de outro colega aprendiz.	Recebeu apenas algumas orientações superficiais nos dois primeiros dias	Recebeu orientação do estagiário e passou todas as orientações necessárias
Atividades que realiza no banco.	Conferir caixas automáticos, recepcionar clientes, entregar senhas, repor material <i>merchandising</i> .	Recepcionar clientes, fazer cobrança de devedores por telefone, suporte a lojistas, deixou de ter contato com clientes.	Colocar envelopes de depósito; fazer triagem dos clientes; bater a meta de 15 cadastros de internet banking por dia, proibir	Auxiliar os clientes nos caixas automáticos, distribuir senhas para atendimento interno.	Arquiva dossiês de clientes, abastece impressora com papel, distribuição de malotes.

			clientes de pagar títulos de outros no caixa.		
Relação dos conteúdos teóricos com a prática do trabalho.	Não tem nada a ver com o trabalho.	Pouca relação com as funções no trabalho.	O curso apenas passa orientações sobre comportamento no trabalho, cidadania, etc. nada a ver com o trabalho no banco.	Não tem relação com o trabalho.	Aprende sobre segurança do banco, economia, mas não relaciona com o trabalho.
Recebeu visita de represent ante da Instituição formadora no local de trabalho.	Nunca recebeu visita ou orientação no local de trabalho.	Ninguém nunca apareceu! Todo e qualquer contato é por telefone e e-mail.	Nunca recebeu visita de representante no banco.	Nunca recebeu visita, dentro de um ano e meio como aprendiz.	Nunca recebeu visita de representante do SIEE
Conhecim ento dos direitos trabalhista s.	Conhece pouco. Citou apenas o Direito a férias.	Tem a bolsa; transporte, alimentação, 15 minutos descanso, férias.	Não soube mencionar, apenas que deve receber o salário até o 5º dia útil.	Menciono u apenas o auxílio alimentaç ão	Mencionou apenas que não pode fazer nenhuma atividade fora do banco.
Desenvol vimento das potenciali dades por	“Nem um pouco”; Se sente limitada; Tem vontade de aprender, mas	No início não desenvolvia o potencial, só agora no final do contrato	Ninguém abre espaço. Tenta conversar com a gerente para “beliscar”	Acredita que sim, ao dar segurança aos	Acredita que poderia aprender a abrir

meio do trabalho.	os gestores não dão espaço e não tem boa vontade de ensinar.	consegue fazer outras atividades.	outros conhecimentos , mais eles não permitem. Se sente um quebra-galho na agência.	clientes. Mas relatou que a mudança de gestão atrapalhou seu desenvolvimento.	contas, aprender com os estagiários e não ficar a maioria do tempo fazendo trabalho de arquivamento.
A Experiência ajuda escolher uma futura profissão.	Acredita que a função não direciona pra nenhum caminho profissional.	Acredita que toda aprendizagem é válida, mas poderia ter aprendido muito mais.	Tá ajudando apenas assim: “que eu não quero trabalhar nesse meio de banco, já anulei essa possibilidade”.	Ajuda. Antes pensava em fazer direito, agora pensa em fazer Administração.	Afirmou que sim, que se identifica com o trabalho do banco. Pretende fazer concurso.
Pontos positivos de ser jovem aprendiz.	Aprender a lidar com as diferenças das pessoas (clientes).	Carga horária de 6 horas; Ter curso presencial de 9 às 12. Consegue ir a medico, etc.	Aprende a se controlar mais, saber ouvir e ficar calado diante de muitas coisas.	Dar possibilidades do jovem ingressar no mercado de trabalho.	Aprende algumas coisas, a ter responsabilidade e não depender da família.
Pontos negativos de ser jovem aprendiz.	Não ser reconhecido pelo que faz; Se sente invisível aos olhos da	Sofre preconceito por “ser jovem aprendiz”. Ser mão de obra	Acredita que o programa é uma ilusão. E não ver possibilidades	Não ser orientado corretamente pelo gestor,	Não conseguir aplicar nada que aprende

	maioria dos funcionários efetivos.	barata para a empresa; Pouca chance de ser contratado pela empresa.	ou conhece algum jovem aprendiz que foi contratado pelo banco. Sente-se desvalorizado pelo que faz.	pouco espaço para aprender coisas novas. Exige-se muito e pouco oferece.	no curso de formação com o trabalho que realiza.
Entendim ento sobre cidadania.	Ser mais humana, ser menos egoísta, olhar mais para o outro, desapegar de coisas materiais.	Se sente inserida na sociedade, mas, os problemas enfrentados são maiores que os benefícios em ser jovem aprendiz.	Ter um trabalho, ter a carteira assinada, poder comprar o que tem vontade, ter uma conta no banco, se sente incluído financeiramente, mas, não como cidadão de direitos.	Sente-se valorizada por ter um trabalho.	Ser um cidadão de carteira assinada fazia diferença na sociedade.
Percepçã o sobre injustiças sociais e sobre o governo.	Acredita que o governo estimula a desigualdade ao dar bolsas a população. Não investir em educação.	Ver que tem pouca gente com muito e muita gente com tão pouco. O governo derruba os sonhos dos brasileiros.	A corrupção é o fator que prejudica o país, cortes de verbas com a educação, aumento de gastos públicos e verbas para políticos. Isenção de impostos para	Falta de oportunidade de emprego. O governo tirará os direitos dos trabalhadores. O trabalho está	Não soube se posicionar sobre o assunto. E disse que não está de bem com o governo.

			políticos e aumento para a população.	desvalorizado.	
Percepção sobre seu papel na sociedade	Procurar focar na educação, pensar no coletivo.	Gostaria de ser presidente da república pra mudar o país. Faria um sindicato para representar os jovens aprendizes.	Ir atrás do conhecimento, procurar conhecer seus direitos, procurar conhecer o que está acontecendo no país e tentar mudar, se inteirar com a política e fiscalizar.	Buscar mais conhecimento e fazer sempre o melhor que puder.	Já poder votar e escolher os governantes que tomarão as atitudes por ele para governar o país.
O que mudaria no Brasil.	Mudaria o sistema de ensino, investindo em educação, para o povo aprender a votar.	Gostaria que tivesse leis igualitárias para os jovens aprendizes. Deveria ter menos exigências e mais oportunidades no mercado de trabalho.	Mudar a forma de ingresso nas universidades, públicas, acha muito pouco uma única chance no ano para tentar uma vaga. Ter outras vias de educação.	Citou que mudaria a ditadura e democracia que são terríveis.	Diminuir a carga tributária. Poder comprar mais se a moeda fosse mais valorizada.
O caminho para um país melhor.	Acreditar que o Brasil pode mudar e deixar o discurso que todo político é corrupto. Deve-se discutir	Acredita que “como religiosa só Jesus na causa”. Citou que os problemas do Brasil são	Investir em educação de qualidade, resolver os problemas das penitenciárias (escola do	Mudar o governo, votar em partidos que não prejudique a	Mudar a política do país.

	política a todo o momento.	históricos e é uma realidade difícil de mudar.	crime) Investir mais em educação, esporte, lazer e segurança. Pensa em fazer ciência política e se arriscar como político.	população .	
--	----------------------------	--	--	-------------	--

Fonte: Entrevistas com os jovens. Elaboração própria.

ANEXO A - Lei Nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000.

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 10.097, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.

Mensagem de veto

Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 402, 403, 428, 429, 430, 431, 432 e 433 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 402. Considera-se menor para os efeitos desta Consolidação o trabalhador de quatorze até dezoito anos." (NR)

"....."

"Art. 403. É proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos." (NR)

"Parágrafo único. O trabalho do menor não poderá ser realizado em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social e em horários e locais que não permitam a freqüência à escola." (NR)

"a) revogada;"

"b) revogada."

"Art. 428. Contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de quatorze e menor de dezoito anos, inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias a essa formação." (NR) (Vide art. 18 da Lei nº 11.180, de 2005)

"§ 1º A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e freqüência do aprendiz à escola, caso não haja concluído o ensino fundamental, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob a orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica." (AC)*

"§ 2º Ao menor aprendiz, salvo condição mais favorável, será garantido o salário mínimo hora." (AC)

"§ 3º O contrato de aprendizagem não poderá ser estipulado por mais de dois anos." (AC)

"§ 4º A formação técnico-profissional a que se refere o caput deste artigo caracteriza-se por atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva desenvolvidas no ambiente de trabalho." (AC)

"Art. 429. Os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional." (NR)

"a) revogada;"

"b) revogada."

"§ 1º-A. O limite fixado neste artigo não se aplica quando o empregador for entidade sem fins lucrativos, que tenha por objetivo a educação profissional." (AC)

"§ 1º As frações de unidade, no cálculo da percentagem de que trata o caput, darão lugar à admissão de um aprendiz." (NR)

"Art. 430. Na hipótese de os Serviços Nacionais de Aprendizagem não oferecerem cursos ou vagas suficientes para atender à demanda dos estabelecimentos, esta poderá ser suprida por outras entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica, a saber:" (NR)

"I – Escolas Técnicas de Educação;" (AC)

"II – entidades sem fins lucrativos, que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente." (AC)

"§ 1º As entidades mencionadas neste artigo deverão contar com estrutura adequada ao desenvolvimento dos programas de aprendizagem, de forma a manter a qualidade do processo de ensino, bem como acompanhar e avaliar os resultados." (AC)

"§ 2º Aos aprendizes que concluírem os cursos de aprendizagem, com aproveitamento, será concedido certificado de qualificação profissional." (AC)

"§ 3º O Ministério do Trabalho e Emprego fixará normas para avaliação da competência das entidades mencionadas no inciso II deste artigo." (AC)

"Art. 431. A contratação do aprendiz poderá ser efetivada pela empresa onde se realizará a aprendizagem ou pelas entidades mencionadas no inciso II do art. 430,

caso em que não gera vínculo de emprego com a empresa tomadora dos serviços." (NR)

"a) revogada;"

"b) revogada;"

"c) revogada."

"Parágrafo único." (VETADO)

"Art. 432. A duração do trabalho do aprendiz não excederá de seis horas diárias, sendo vedadas a prorrogação e a compensação de jornada." (NR)

"§ 1º O limite previsto neste artigo poderá ser de até oito horas diárias para os aprendizes que já tiverem completado o ensino fundamental, se nelas forem computadas as horas destinadas à aprendizagem teórica." (NR)

"§ 2º Revogado."

"Art. 433. O contrato de aprendizagem extinguir-se-á no seu termo ou quando o aprendiz completar dezoito anos, ou ainda antecipadamente nas seguintes hipóteses:" (NR)

"a) revogada;"

"b) revogada."

"I – desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz;" (AC)

"II – falta disciplinar grave;" (AC)

"III – ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo; ou" (AC)

"IV – a pedido do aprendiz." (AC)

"Parágrafo único. Revogado."

"§ 2º Não se aplica o disposto nos arts. 479 e 480 desta Consolidação às hipóteses de extinção do contrato mencionadas neste artigo." (AC)

Art. 2º O art. 15 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º:

"§ 7º Os contratos de aprendizagem terão a alíquota a que se refere o caput deste artigo reduzida para dois por cento." (AC)

Art. 3º São revogados o art. 80, o § 1º do art. 405, os arts. 436 e 437 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de dezembro de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Francisco Dornelles

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 20.12.2000

ANEXO B - Estatuto da criança e do adolescente – ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990)

CAPÍTULO V DO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO

Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.

Art. 61. A proteção ao trabalho dos adolescentes é regulada por legislação especial, sem prejuízo do disposto nesta Lei.

Art. 62. Considera-se aprendizagem a formação técnico-profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor.

Art. 63. A formação técnico-profissional obedecerá aos seguintes princípios:

- I – garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular;
- II – atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente;
- III – horário especial para o exercício das atividades.

Art. 64. Ao adolescente até quatorze anos de idade é assegurada bolsa de aprendizagem. Art. 65. Ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.

Art. 66. Ao adolescente portador de deficiência é assegurado trabalho protegido.

Art. 67. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho:

- I – noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte;
- II – perigoso, insalubre ou penoso;
- III – realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social;
- IV – realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola.

Art. 68. O programa social que tenha por base o trabalho educativo, sob responsabilidade de entidade governamental ou não-governamental sem fins

lucrativos, deverá assegurar ao adolescente que dele participe condições de capacitação para o exercício de atividade regular remunerada.

§ 1º Entende-se por trabalho educativo a atividade laboral em que as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo.

§ 2º A remuneração que o adolescente recebe pelo trabalho efetuado ou a participação na venda dos produtos de seu trabalho não desfigura o caráter educativo.

Art. 69. O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos, entre outros:

- I – respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;
- II – capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.

Capítulo II

Das Entidades de Atendimento

Seção I

Disposições Gerais

Art. 90. As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção e sócio-educativos destinados a crianças e adolescentes, em regime de:

- I – orientação e apoio sociofamiliar;
- II – apoio socioeducativo em meio aberto;
- III – colocação familiar;
- IV – abrigo;
- V – liberdade assistida;
- 43 VI – semi-liberdade;
- VII – internação. Parágrafo único. As entidades governamentais e não-governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária.

Art. 91. As entidades não-governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade. Parágrafo único. Será negado o registro à entidade que: a) não ofereça instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança; b) não apresente plano de trabalho compatível com os princípios desta Lei; c) esteja irregularmente constituída; d) tenha em seus quadros pessoas inidôneas.

Seção II

Da Fiscalização das Entidades

Art. 95. As entidades governamentais e não-governamentais referidas no art. 90 serão fiscalizadas pelo Judiciário, pelo Ministério Público e pelos Conselhos Tutelares.

Art. 96. Os planos de aplicação e as prestações de contas serão apresentados ao estado ou ao município, conforme a origem das dotações orçamentárias.

Art. 97. São medidas aplicáveis às entidades de atendimento que descumprirem obrigação constante do art. 94, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal de seus dirigentes ou prepostos:

I – às entidades governamentais:

- a) advertência;
- b) afastamento provisório de seus dirigentes;
- c) afastamento definitivo de seus dirigentes;
- d) fechamento de unidade ou interdição de programa.

II – às entidades não-governamentais:

- a) advertência;
- b) suspensão total ou parcial do repasse de verbas públicas;
- c) interdição de unidades ou suspensão de programa;
- d) cassação do registro.

Parágrafo único. Em caso de reiteradas infrações cometidas por entidades de atendimento, que coloquem em risco os direitos assegurados nesta Lei, deverá ser o fato comunicado ao Ministério Público ou representado perante autoridade judiciária

competente para as providências cabíveis, inclusive suspensão das atividades ou dissolução da entidade.

ANEXO C - Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005

Regulamenta a contratação de aprendizes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Título III, Capítulo IV, Seção IV, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, e no Livro I, Título II, Capítulo V, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º Nas relações jurídicas pertinentes à contratação de aprendizes, será observado o disposto neste Decreto.

CAPÍTULO I**DO APRENDIZ**

Art. 2º Aprendiz é o maior de quatorze anos e menor de vinte e quatro anos que celebra contrato de aprendizagem, nos termos do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parágrafo único. A idade máxima prevista no caput deste artigo não se aplica a aprendizes portadores de deficiência.

CAPÍTULO II**DO CONTRATO DE APRENDIZAGEM**

Art. 3º Contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado não superior a dois anos, em que o empregador se compromete a assegurar ao aprendiz, inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz se compromete a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação.

Parágrafo único. Para fins do contrato de aprendizagem, a comprovação da escolaridade de aprendiz portador de deficiência mental deve considerar, sobretudo, as habilidades e competências relacionadas com a profissionalização.

Art. 4º A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e frequência do aprendiz à escola, caso não haja concluído o ensino fundamental, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob a orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.

Art. 5º O descumprimento das disposições legais e regulamentares importará a nulidade do contrato de aprendizagem, nos termos do art. 9º da CLT, estabelecendo-se o vínculo empregatício diretamente com o empregador responsável pelo cumprimento da cota de aprendizagem.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica, quanto ao vínculo, a pessoa jurídica de direito público.

CAPÍTULO III

DA FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E DAS ENTIDADES QUALIFICADAS EM FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL MÉTODICA

Seção I Da Formação Técnico-Profissional

Art. 6º Entendem-se por formação técnico-profissional metódica para os efeitos do contrato de aprendizagem as atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva desenvolvidas no ambiente de trabalho.

Parágrafo único. A formação técnico-profissional metódica de que trata o caput deste artigo realiza-se por programas de aprendizagem organizados e desenvolvidos sob a orientação e responsabilidade de entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica definidas no art. 8º deste Decreto.

Art. 7º A formação técnico-profissional do aprendiz obedecerá aos seguintes princípios:

I – garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino fundamental;

II – horário especial para o exercício das atividades; e

III – capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.

Parágrafo único. Ao aprendiz com idade inferior a dezoito anos é assegurado o respeito à sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Seção II

Das Entidades Qualificadas em Formação Técnico-Profissional Metódica

Art. 8º Consideram-se entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica:

I – os Serviços Nacionais de Aprendizagem, assim identificados:

- a) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI;
- b) Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC;
- c) Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR;
- d) Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT; e
- e) Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP.

II – as escolas técnicas de educação, inclusive as agrotécnicas; e

III – as entidades sem fins lucrativos, que tenham por objetivos a assistência ao adolescente e à educação profissional, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º As entidades mencionadas nos incisos deste artigo deverão contar com estrutura adequada ao desenvolvimento dos programas de aprendizagem, de forma a manter a qualidade do processo de ensino, bem como acompanhar e avaliar os resultados.

§ 2º O Ministério do Trabalho e Emprego editará, ouvido o Ministério da Educação, normas para avaliação da competência das entidades mencionadas no inciso III.

CAPÍTULO IV

Seção I

Da Obrigatoriedade da Contratação de Aprendizizes

Art. 9º Os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no

máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

§ 1º No cálculo da percentagem de que trata o caput deste artigo, as frações de unidade darão lugar à admissão de um aprendiz.

§ 2º Entende-se por estabelecimento todo complexo de bens organizado para o exercício de atividade econômica ou social do empregador, que se submeta ao regime da CLT.

Art. 10. Para a definição das funções que demandem formação profissional, deverá ser considerada a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

§ 1º Ficam excluídas da definição do caput deste artigo as funções que demandem, para o seu exercício, habilitação profissional de nível técnico ou superior, ou, ainda, as funções que estejam caracterizadas como cargos de direção, de gerência ou de confiança, nos termos do inciso II e do parágrafo único do art. 62 e do § 2º do art. 224 da CLT. § 2º Deverão ser incluídas na base de cálculo todas as funções que demandem formação profissional, independentemente de serem proibidas para menores de dezoito anos.

Art. 11. A contratação de aprendizes deverá atender, prioritariamente, aos adolescentes entre quatorze e dezoito anos, exceto quando:

I – as atividades práticas da aprendizagem ocorrerem no interior do estabelecimento, sujeitando os aprendizes à insalubridade ou à periculosidade, sem que se possa elidir o risco ou realizá-las integralmente em ambiente simulado;

II – a lei exigir, para o desempenho das atividades práticas, licença ou autorização vedada para pessoa com idade inferior a dezoito anos; e

III – a natureza das atividades práticas for incompatível com o desenvolvimento físico, psicológico e moral dos adolescentes aprendizes. Parágrafo único. A aprendizagem para as atividades relacionadas nos incisos deste artigo deverá ser ministrada para jovens de dezoito a vinte e quatro anos.

Art. 12. Ficam excluídos da base de cálculo de que trata o caput do art. 9º deste Decreto os empregados que executem os serviços prestados sob o regime de trabalho temporário, instituído pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1973, bem como os aprendizes já contratados. Parágrafo único. No caso de empresas que prestem serviços especializados para terceiros, independentemente do local onde sejam executados, os empregados serão incluídos na base de cálculo da prestadora, exclusivamente.

Art. 13. Na hipótese de os Serviços Nacionais de Aprendizagem não oferecerem cursos ou vagas suficientes para atender à demanda dos estabelecimentos, esta poderá ser suprida por outras entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica previstas no art 8º. Parágrafo único. A insuficiência de cursos ou vagas a que se refere o caput será verificada pela inspeção do trabalho.

Art. 14. Ficam dispensadas da contratação de aprendizes:

I – as microempresas e as empresas de pequeno porte; e

II – as entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a educação profissional. Seção II Das Espécies de Contratação do Aprendiz

Art. 15. A contratação do aprendiz deverá ser efetivada diretamente pelo estabelecimento que se obrigue ao cumprimento da cota de aprendizagem ou, supletivamente, pelas entidades sem fins lucrativos mencionadas no inciso III do art. 8º deste Decreto.

§ 1º Na hipótese de contratação de aprendiz diretamente pelo estabelecimento que se obrigue ao cumprimento da cota de aprendizagem, este assumirá a condição de empregador, devendo inscrever o aprendiz em programa de aprendizagem a ser ministrado pelas entidades indicadas no art. 8º deste Decreto.

§ 2º A contratação de aprendiz por intermédio de entidade sem fins lucrativos, para efeito de cumprimento da obrigação estabelecida no caput do art. 9º, somente deverá ser formalizada após a celebração de contrato entre o estabelecimento e a entidade sem fins lucrativos, no qual, dentre outras obrigações recíprocas, se estabelecerá as seguintes:

I – a entidade sem fins lucrativos, simultaneamente ao desenvolvimento do programa de aprendizagem, assume a condição de empregador, com todos os ônus dela decorrentes, assinando a Carteira de Trabalho e Previdência Social do aprendiz e anotando, no espaço destinado às anotações gerais, a informação de que o específico contrato de trabalho decorre de contrato firmado com determinado estabelecimento para efeito do cumprimento de sua cota de aprendizagem ; e

II – o estabelecimento assume a obrigação de proporcionar ao aprendiz a experiência prática da formação técnico-profissional metódica a que este será submetido.

Art. 16. A contratação de aprendizes por empresas públicas e sociedades de economia mista dar-se-á de forma direta, nos termos do

§ 1º do art. 15, hipótese em que será realizado processo seletivo mediante edital, ou nos termos do

§ 2º daquele artigo. Parágrafo único. A contratação de aprendizes por órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional observará regulamento específico, não se aplicando o disposto neste Decreto.

CAPÍTULO V

DOS DIREITOS TRABALHISTAS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Seção I

Da Remuneração

Art. 17. Ao aprendiz, salvo condição mais favorável, será garantido o salário mínimo-hora. Parágrafo único. Entende-se por condição mais favorável aquela fixada no contrato de aprendizagem ou prevista em convenção ou acordo coletivo de trabalho, onde se especifique o salário mais favorável ao aprendiz, bem como o piso regional de que trata a Lei Complementar nº 103, de 14 de julho de 2000.

Seção II

Da Jornada

Art. 18. A duração do trabalho do aprendiz não excederá seis horas diárias.

§ 1º O limite previsto no caput deste artigo poderá ser de até oito horas diárias para os aprendizes que já tenham concluído o ensino fundamental, se nelas forem computadas as horas destinadas à aprendizagem teórica.

§ 2º A jornada semanal do aprendiz, inferior a vinte e cinco horas, não caracteriza trabalho em tempo parcial de que trata o art. 58-A da CLT.

Art. 19. São vedadas a prorrogação e a compensação de jornada.

Art. 20. A jornada do aprendiz compreende as horas destinadas às atividades teóricas e práticas, simultâneas ou não, cabendo à entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica fixá-las no plano do curso.

Art. 21. Quando o menor de 18 anos for empregado em mais de um estabelecimento, as horas de trabalho em cada um serão totalizadas.

Parágrafo único. Na fixação da jornada de trabalho do aprendiz menor de dezoito anos, a entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica levará em conta os direitos assegurados na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990.

Seção III

Das Atividades Teóricas e Práticas

Art. 22. As aulas teóricas do programa de aprendizagem devem ocorrer em ambiente físico adequado ao ensino, e com meios didáticos apropriados.

§ 1º As aulas teóricas podem se dar sob a forma de aulas demonstrativas no ambiente de trabalho, hipótese em que é vedada qualquer atividade laboral do aprendiz, ressalvado o manuseio de materiais, ferramentas, instrumentos e assemelhados.

§ 2º É vedado ao responsável pelo cumprimento da cota de aprendizagem cometer ao aprendiz atividades diversas daquelas previstas no programa de aprendizagem.

Art. 23. As aulas práticas podem ocorrer na própria entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica ou no estabelecimento contratante ou concedente da experiência prática do aprendiz.

§ 1º Na hipótese de o ensino prático ocorrer no estabelecimento, será formalmente designado pela empresa, ouvida a entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica, um empregado monitor responsável pela coordenação de exercícios práticos e acompanhamento das atividades do aprendiz no estabelecimento, em conformidade com o programa de aprendizagem.

§ 2º A entidade responsável pelo programa de aprendizagem fornecerá aos empregadores e ao Ministério do Trabalho e Emprego, quando solicitado, cópia do projeto pedagógico do programa.

§ 3º Para os fins da experiência prática, segundo a organização curricular do programa de aprendizagem, o empregador que mantenha mais de um estabelecimento em um mesmo município poderá centralizar as atividades práticas correspondentes em um único estabelecimento.

§ 4º Nenhuma atividade prática poderá ser desenvolvida no estabelecimento em desacordo com as disposições do programa de aprendizagem.

Seção IV

Do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

Art. 24. Nos contratos de aprendizagem, aplicam-se as disposições da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. Parágrafo único. A Contribuição ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço corresponderá a dois por cento da remuneração paga ou devida, no mês anterior, ao aprendiz.

Seção V

Das Férias

Art. 25. As férias do aprendiz devem coincidir, preferencialmente, com as férias escolares, sendo vedado ao empregador fixar período diverso daquele definido no programa de aprendizagem.

Seção VI

Dos Efeitos dos Instrumentos Coletivos de Trabalho

Art. 26. As convenções e acordos coletivos apenas estendem suas cláusulas sociais ao aprendiz quando expressamente previsto e desde que não excluam ou reduzam o alcance dos dispositivos tutelares que lhes são aplicáveis.

Seção VII Do Vale-Transporte

Art. 27. É assegurado ao aprendiz o direito ao benefício da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que institui o vale-transporte.

Seção VIII

Das Hipóteses de Extinção e Rescisão do Contrato de Aprendizagem

Art. 28. O contrato de aprendizagem extinguir-se-á no seu termo ou quando o aprendiz completar vinte e quatro anos, exceto na hipótese de aprendiz deficiente, ou, ainda antecipadamente, nas seguintes hipóteses:

I – desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz;

II – falta disciplinar grave;

III – ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo; e

IV – a pedido do aprendiz. Parágrafo único. Nos casos de extinção ou rescisão do contrato de aprendizagem, o empregador deverá contratar novo aprendiz, nos termos deste Decreto, sob pena de infração ao disposto no art. 429 da CLT.

Art. 29. Para efeito das hipóteses descritas nos incisos do art. 28 deste Decreto, serão observadas as seguintes disposições:

I – o desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz referente às atividades do programa de aprendizagem será caracterizado mediante laudo de avaliação elaborado pela entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica;

II – a falta disciplinar grave caracteriza-se por quaisquer das hipóteses descritas no art. 482 da CLT; e

III – a ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo será caracterizada por meio de declaração da instituição de ensino.

Art. 30. Não se aplica o disposto nos arts. 479 e 480 da CLT às hipóteses de extinção do contrato mencionadas nos incisos do art. 28 deste Decreto.

CAPÍTULO VI

DO CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE APRENDIZAGEM

Art. 31. Aos aprendizes que concluírem os programas de aprendizagem com aproveitamento, será concedido pela entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica o certificado de qualificação profissional. Parágrafo único. O certificado de qualificação profissional deverá enunciar o título e o perfil profissional para a ocupação na qual o aprendiz foi qualificado.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. Compete ao Ministério do Trabalho e Emprego organizar cadastro nacional das entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica e disciplinar a compatibilidade entre o conteúdo e a duração do programa de aprendizagem, com vistas a garantir a qualidade técnico-profissional.

Art. 33. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 34. Revoga-se o Decreto nº 31.546, de 6 de outubro de 1952. Brasília, 1º de dezembro de 2005; 184º da Independência e 117º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Luiz Marinho

ANEXO D - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA

RESOLUÇÃO N.º 74 DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

Dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei n.º 8.242, de 12 de outubro de 1991, e

Considerando que o artigo 430 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, alterado pela Lei 10.097, de 19 de dezembro de 2000, estabelece que, na hipótese de os Serviços Nacionais de Aprendizagem não oferecerem cursos ou vagas suficientes para atender à demanda dos estabelecimentos, esta poderá ser suprida por Escolas Técnicas de Educação e entidades sem fins lucrativos, que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional;

Considerando o teor dos artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que determinam, respectivamente, que as entidades governamentais e não-governamentais inscrevam seus programas de proteção e sócio-educativos destinados às crianças e aos adolescentes junto aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, e que as entidades não-governamentais devam, como condição para o seu funcionamento, ser registradas nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Resolve:

Art. 1º Os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente ficam obrigados a:

I - Proceder ao registro específico das entidades não-governamentais como entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, nos termos do artigo 91, caput, do Estatuto da Criança e do Adolescente;

II - Comunicar o registro da entidade ao Conselho Tutelar, à autoridade judiciária e à unidade descentralizada do Ministério do Trabalho e Emprego com jurisdição na respectiva localidade;

III - Proceder ao mapeamento das entidades sem fins lucrativos que façam a intermediação do trabalho de adolescentes, promovam o trabalho educativo e ofereçam cursos de profissionalização e aprendizagem, contendo:

a) a identificação da entidade, na qual devem constar as seguintes informações: nome, endereço, CNPJ ou CPF, natureza jurídica e estatuto e ata de posse da diretoria atual;

b) a relação dos adolescentes inscritos no programa ou na entidade, na qual devem constar as seguintes informações: nome, data de nascimento, filiação, escolaridade, endereço, tempo de participação no programa ou na entidade, endereço da empresa ou órgão público onde estão inseridos;

c) a relação dos cursos oferecidos, na qual devem constar as seguintes informações: programa, carga horária, duração, data de matrícula, número de vagas oferecidas, idade dos participantes. Parágrafo único. Cópia do mapeamento deverá ser enviada à respectiva unidade descentralizada do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 2º As entidades referidas no inciso II do artigo 430 da Consolidação das Leis do Trabalho ficam obrigadas a se registrar no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a depositar seus programas de aprendizagem no mesmo e na respectiva unidade descentralizada do Ministério do Trabalho e Emprego. Parágrafo único. As entidades de base estadual deverão fazer o registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município onde o programa está sendo implementado e enviar cópia do mesmo ao respectivo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Os Conselhos Tutelares devem promover a fiscalização dos programas desenvolvidos pelas entidades, verificando:

I - A adequação das instalações físicas e as condições gerais do ambiente em que se desenvolve a aprendizagem;

II - A compatibilidade das atividades desenvolvidas pelos adolescentes com o previsto no programa de aprendizagem nas fases teórica e prática, bem como o respeito aos princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente; III - A regularidade quanto à constituição da entidade;

IV - A adequação da capacitação profissional ao mercado de trabalho, com base na apuração feita pela entidade;

V - O respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento do adolescente;

VI - O cumprimento da obrigatoriedade de os adolescentes já terem concluído ou estarem cursando o ensino obrigatório, e a compatibilidade da jornada da aprendizagem com a da escola;

VII - A ocorrência de ameaça ou violação dos direitos do adolescente, em especial tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor, bem como exploração, crueldade ou opressão praticados por pessoas ligadas à entidade ou aos estabelecimentos onde ocorrer a fase prática da aprendizagem;

VIII - A observância das proibições previstas no art. 67 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

3 Parágrafo único. As irregularidades encontradas deverão ser comunicadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e à respectiva unidade descentralizada do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Augusto Vieira da Silva

Presidente